



Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:

José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:

Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho - Itapissuma

2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu

1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo

2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte

Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva - Lagoa do Carro

Conselho Fiscal

Titulares:

1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama

2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas

3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:

1º - Mavial Francisco de Moraes Cavalcanti - Macaparana

2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira

3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O **Prefeito de Abreu e Lima**, no uso de suas atribuições, e nos termos estabelecidos no subitem 15.12 do Edital nº 02/2020, referente ao concurso público para a Prefeitura de Abreu e Lima, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 8, DAS PROVAS, subitem 8.5.6, **ONDE SE LÊ:**

8.5.6 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões para os cargos de **Professor de Educação Física, Psicólogo, Psicopedagogo:**

DISCIPLINAS	QUESTÕES
MÓDULO I	
01. Língua Portuguesa	10
02. Raciocínio Lógico	10
MÓDULO II	
03. Fundamentos da Educação	10
04. Legislação Específica	10
MÓDULO III	
05. Conhecimentos Específicos	30
TOTAL	70

LEIA-SE:

8.5.6 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões para o cargo de **Professor de Educação Física:**

DISCIPLINAS	QUESTÕES
MÓDULO I	
01. Língua Portuguesa	10
02. Raciocínio Lógico	10
MÓDULO II	
03. Fundamentos da Educação	10
04. Legislação Específica	10
MÓDULO III	
05. Conhecimentos Específicos	30
TOTAL	70

8.5.7 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões para os cargos de **Psicólogo, Psicólogo Plantonista e Psicólogo- RAS, Psicopedagogo Clínico Plantonista-RAPS, Psicopedagogo Clínico RAS e Psicopedagogo RAS:**

DISCIPLINAS	QUESTÕES
MÓDULO I	
01. Língua Portuguesa	15
02. Raciocínio Lógico	15
03. Legislação Específica	10
MÓDULO II	
04. Conhecimentos Específicos	30
TOTAL	70

2. No item 12, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE, subitem 12.3, alínea "c", **ONDE SE LÊ:**

12.3 Para os cargos de **Professor de Educação Física, Psicólogo, Psicopedagogo**, em caso de empate terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

(...)

c) obtiver a maior nota no Módulo III;

LEIA-SE:

12.3 Para os cargos de **Professor de Educação Física, Psicólogo, Psicólogo Plantonista, Psicólogo - RAS, Psicopedagogo Clínico Plantonista-RAPS, Psicopedagogo Clínico RAS e Psicopedagogo RAS**, em caso de empate terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

(...)

c) obtiver a maior nota no Módulo III (se houver);

3. No item 12, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE, subitem 12.5, alínea "g", **ONDE SE LÊ:**

12.5 Para o cargo de **Procurador**, em caso de empate terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

(...)

g) obtiver a maior nota em Direito Penal e Processual Penal;

LEIA-SE:

12.5 Para o cargo de **Procurador**, em caso de empate terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

(...)

g) obtiver a maior nota em Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Previdenciário;

4. No Anexo I, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, **ONDE SE LÊ:**

OUTROS CARGOS DA ÁREA PEDAGÓGICA

MÓDULO I

LÍNGUA PORTUGUESA: Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo

e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em Língua Portuguesa. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal em Língua Portuguesa; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescritura de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO: Proposições, conectivos, equivalências lógicas, quantificadores e predicados. Conjuntos e suas operações, diagramas. Números inteiros, racionais e reais e suas operações, porcentagem. Proporcionalidade direta e inversa. Medidas de comprimento, área, volume, massa e tempo. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, reconhecimento de padrões, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão de dados apresentados em gráficos e tabelas. Problemas de lógica e raciocínio. Problemas de contagem e noções de probabilidade. Geometria básica: ângulos, triângulos, polígonos, distâncias, proporcionalidade, perímetro e área. Noções de estatística: média, moda, mediana e desvio padrão.

MÓDULO II

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: Concepções e tendências pedagógicas contemporâneas. Relações socioeconômicas e político-culturais da educação. Educação em direitos humanos, democracia e cidadania. A função social da escola; inclusão educacional e respeito à diversidade. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Didática e organização do ensino. Saberes, processos metodológicos e avaliação da aprendizagem. Novas tecnologias da informação e comunicação, e suas contribuições com a prática pedagógica. Projeto político-pedagógico da escola e o compromisso com a qualidade social do ensino.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e suas alterações. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069/90. Lei nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Leis nº 10.639/03 e 11.645/2008 – História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – 2007. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's): orientações didáticas, natureza, objetivos e conteúdos propostos. Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014).

MÓDULO III (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS)

1. Professor de Educação Física: Histórico, características e importância social da Educação Física. A Educação Física como instrumento de comunicação, expressão, lazer e cultura. A Educação Física e a pluralidade cultural. Materiais e equipamentos indispensáveis nas aulas de Educação Física. A importância do jogo no processo de Educação Física: concepção de jogo; jogos cooperativos, recreativos e competitivos; jogo simbólico; jogo de construção; jogo de regras; pequenos e grandes jogos; jogos e brincadeiras da cultura popular. Desportos: regras, organização de competições e aprendizagem dos principais desportos aplicados na escola. Esportes: individuais e coletivos. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Ginásticas: de manutenção da saúde, aeróbica e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Organização de eventos esportivos; Dimensão Social do esporte. Tendências Pedagógicas da Educação Física na escola. Elementos organizativos do ensino da Educação Física: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação escolar. Plano de ensino e plano de aula. Educação Física e Educação Especial. Princípios norteadores para o ensino da Educação Física: inclusão, diversidade, corporeidade, ludicidade, reflexão crítica do esporte, valores éticos e estéticos. Aspectos curriculares da Educação Física

escolar: Diretrizes Curriculares Nacionais e Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino da Educação Física.

2. Psicólogo, Psicólogo Plantonista e Psicólogo - RAS: Psicologia e ação social. Subjetividade e constituição do sujeito. Psicologia do desenvolvimento: infância, juventude, idade adulta e velhice. Ciclos de vida. Aspectos psicossociais do envelhecimento. Psicologia, Políticas Públicas, Direitos Humanos e Democracia. Desigualdade social. Sociedade e processos de exclusão, segregação e invisibilidade social. Relações raciais e racismo. Sexualidade e identidades de gênero. As teorias psicológicas atuais como embasamento e encaminhamento das questões sociais. Psicologia social e os fenômenos de grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis; psicoterapia de grupo e orientação familiar. Trabalho com famílias: história social da família; sistema familiar, características e funções sociais; convivência familiar; família, vulnerabilidade social, redes sociais e políticas públicas. Adoção e acolhimento provisório de crianças e adolescentes. Grupo social e familiar: influência da família e da sociedade no rompimento dos laços afetivos. Estratégias de intervenção psicológica com famílias, crianças, adolescentes, idosos, população em situação de rua, pessoas com deficiência, povos e comunidades tradicionais e população LGBT. Atuação em situações de trabalho infantil, exploração sexual, violência e abuso sexual da criança e do adolescente. Desenvolvimento comunitário e protagonismo social. Psicologia em interface com a Justiça. Institucionalização e desinstitucionalização familiar, configuração atual e efeitos. Norma, disciplina, controle e poder. Violência familiar, contexto de risco e proteção social. Violência sexual. Rede de enfrentamento à violência contra a mulher. Criminalização e produção de subjetividades. Droga, assistência e cidadania. Psicopatologia: aspectos socioculturais e históricos que impactam na saúde mental e nos processos de subjetividade. Reforma psiquiátrica e atenção à saúde mental. Estratégia de Redução de Danos. Técnicas e instrumentos de avaliação psicológica em contextos sociais. Resolução de conflitos. Assertividade e habilidades sociais. Gestão de pessoas e redes de trabalho. Interdisciplinaridade e multidisciplinaridade em atenção psicossocial. O papel do psicólogo em equipe multidisciplinar. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90). Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03). Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06). Código de Ética Profissional e resoluções do Conselho Federal de Psicologia sobre o exercício profissional. Nota técnica do CFP (2016) com parâmetros para a atuação do Psicólogo no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC). Plano Decenal de Assistência Social. Controle Social. Participação Social. Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Trabalho Social com Famílias. SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Orientações Técnicas sobre o PAIF e o PAEFI. Atendimento no SUAS às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social por violação de direitos associada ao consumo de álcool e outras drogas.

3. Psicopedagogo Clínico Plantonista-RAPS, Psicopedagogo Clínico RAS e Psicopedagogo RAS: História da Psicopedagogia: tendências teóricas, filosóficas, psicológicas e pedagógicas. Fundamentos da Psicanálise e cognição. O desenvolvimento psicossocial da criança na visão de S. Freud. Autoria do pensamento e linguagem. Fundamentos da Epistemologia Genética e seus estágios de desenvolvimento. Método Clínico de Piaget. Psicogênese da língua escrita e suas hipóteses. Teoria construtivista de Vygotsky. Caracterização e atuação profissional do psicopedagogo. Desenvolvimento psicomotor da criança. Desenvolvimento do indivíduo na visão psicogenética. A construção da escrita. Avaliação e intervenção psicopedagógica: objetivos e métodos, tanto clínico como institucional. A interdisciplinaridade da psicopedagogia. A intervenção psicopedagógica na escola, na família e com o ensino

aprendente. Concepções da aprendizagem: currículo e avaliação no contexto educacional. Assessoramento psicopedagógico na escola. Fracasso escolar: fatores intra e extraescolares. Distúrbios de aprendizagem. Cidadania e igualdade de oportunidade. Educação e ludicidade. A função do psicopedagogo como agente na prática educativa e em equipes interdisciplinares Educação Inclusiva. A postura ética e a identidade do psicopedagogo na educação. A política social no Brasil e o processo de organização das instituições escolares. Estrutura Administrativa do Ensino Brasileiro. A lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Estatuto da Criança e do Adolescente. Ética profissional.

LEIA-SE:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

MÓDULO I

LÍNGUA PORTUGUESA: Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em Língua Portuguesa. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal em Língua Portuguesa; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescritura de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO: Proposições, conectivos, equivalências lógicas, quantificadores e predicados. Conjuntos e suas operações, diagramas. Números inteiros, racionais e reais e suas operações, porcentagem. Proporcionalidade direta e inversa. Medidas de comprimento, área, volume, massa e tempo. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, reconhecimento de padrões, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão de dados apresentados em gráficos e tabelas. Problemas de lógica e raciocínio. Problemas de contagem e noções de probabilidade. Geometria básica: ângulos, triângulos, polígonos, distâncias, proporcionalidade, perímetro e área. Noções de estatística: média, moda, mediana e desvio padrão.

MÓDULO II

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: Concepções e tendências pedagógicas contemporâneas. Relações socioeconômicas e político-culturais da educação. Educação em direitos humanos, democracia e cidadania. A função social da escola; inclusão educacional e respeito à diversidade. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Didática e organização do ensino. Saberes, processos metodológicos e avaliação da aprendizagem. Novas tecnologias da informação e comunicação, e suas contribuições com a prática pedagógica. Projeto político-pedagógico da escola e o compromisso com a qualidade social do ensino.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e suas alterações. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069/90. Lei nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Leis nº 10.639/03 e 11.645/2008 – História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – 2007. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's): orientações didáticas, natureza, objetivos e conteúdos propostos. Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014).

MÓDULO III (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS)

1. Professor de Educação Física: Histórico, características e importância social da Educação Física. A Educação Física como instrumento de comunicação, expressão, lazer e cultura. A Educação Física e a pluralidade cultural. Materiais e equipamentos indispensáveis nas aulas de Educação Física. A importância do jogo no processo de Educação Física: concepção de jogo; jogos

cooperativos, recreativos e competitivos; jogo simbólico; jogo de construção; jogo de regras; pequenos e grandes jogos; jogos e brincadeiras da cultura popular. Desportos: regras, organização de competições e aprendizagem dos principais desportos aplicados na escola. Esportes: individuais e coletivos. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Ginásticas: de manutenção da saúde, aeróbica e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Organização de eventos esportivos; Dimensão Social do esporte. Tendências Pedagógicas da Educação Física na escola. Elementos organizativos do ensino da Educação Física: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação escolar. Plano de ensino e plano de aula. Educação Física e Educação Especial. Princípios norteadores para o ensino da Educação Física: inclusão, diversidade, corporeidade, ludicidade, reflexão crítica do esporte, valores éticos e estéticos. Aspectos curriculares da Educação Física escolar: Diretrizes Curriculares Nacionais e Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino da Educação Física.

PSICÓLOGO, PSICÓLOGO PLANTONISTA E PSICÓLOGO - RAS, PSICOPEDAGOGO CLÍNICO PLANTONISTA-RAPS, PSICOPEDAGOGO CLÍNICO RAS E PSICOPEDAGOGO RAS

MÓDULO I

LÍNGUA PORTUGUESA: Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em Língua Portuguesa. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal em Língua Portuguesa; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Estilística: figuras de linguagem. Reescritura de frases: substituição, deslocamento, paralelismo; variação linguística: norma culta.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO: Proposições, conectivos, equivalências lógicas, quantificadores e predicados. Conjuntos e suas operações, diagramas. Números inteiros, racionais e reais e suas operações, porcentagem. Proporcionalidade direta e inversa. Medidas de comprimento, área, volume, massa e tempo. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, reconhecimento de padrões, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão de dados apresentados em gráficos e tabelas. Problemas de lógica e raciocínio. Problemas de contagem e noções de probabilidade. Geometria básica: ângulos, triângulos, polígonos, distâncias, proporcionalidade, perímetro e área. Noções de estatística: média, moda, mediana e desvio padrão.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: Evolução histórica do SUS. Lei nº 8.080/90 e suas atualizações. Sistema Único de Saúde (SUS). Políticas e Programas de saúde. Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069/90. Lei nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

MÓDULO II (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS)

1. Psicólogo, Psicólogo Plantonista e Psicólogo - RAS: Psicologia e ação social. Subjetividade e constituição do sujeito. Psicologia do desenvolvimento: infância, juventude, idade adulta e velhice. Ciclos de vida. Aspectos psicossociais do envelhecimento. Psicologia, Políticas Públicas, Direitos Humanos e Democracia. Desigualdade social. Sociedade e processos de exclusão, segregação e invisibilidade social. Relações raciais e racismo. Sexualidade e identidades de gênero. As teorias psicológicas atuais como embasamento e encaminhamento das questões sociais. Psicologia social e os fenômenos de grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis; psicoterapia de grupo e

orientação familiar. Trabalho com famílias: história social da família; sistema familiar, características e funções sociais; convivência familiar; família, vulnerabilidade social, redes sociais e políticas públicas. Adoção e acolhimento provisório de crianças e adolescentes. Grupo social e familiar: influência da família e da sociedade no rompimento dos laços afetivos. Estratégias de intervenção psicológica com famílias, crianças, adolescentes, idosos, população em situação de rua, pessoas com deficiência, povos e comunidades tradicionais e população LGBT. Atuação em situações de trabalho infantil, exploração sexual, violência e abuso sexual da criança e do adolescente. Desenvolvimento comunitário e protagonismo social. Psicologia em interface com a Justiça. Institucionalização e desinstitucionalização familiar, configuração atual e efeitos. Norma, disciplina, controle e poder. Violência familiar, contexto de risco e proteção social. Violência sexual. Rede de enfrentamento à violência contra a mulher. Criminalização e produção de subjetividades. Droga, assistência e cidadania. Psicopatologia: aspectos socioculturais e históricos que impactam na saúde mental e nos processos de subjetividade. Reforma psiquiátrica e atenção à saúde mental. Estratégia de Redução de Danos. Técnicas e instrumentos de avaliação psicológica em contextos sociais. Resolução de conflitos. Assertividade e habilidades sociais. Gestão de pessoas e redes de trabalho. Interdisciplinaridade e multidisciplinaridade em atenção psicossocial. O papel do psicólogo em equipe multidisciplinar. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90). Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03). Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06). Código de Ética Profissional e resoluções do Conselho Federal de Psicologia sobre o exercício profissional. Nota técnica do CFP (2016) com parâmetros para a atuação do Psicólogo no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC). Plano Decenal de Assistência Social. Controle Social. Participação Social. Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Trabalho Social com Famílias. SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Orientações Técnicas sobre o PAIF e o PAEFL. Atendimento no SUAS às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social por violação de direitos associada ao consumo de álcool e outras drogas.

2. Psicopedagogo Clínico Plantonista-RAPS, Psicopedagogo Clínico RAS e Psicopedagogo RAS: História da Psicopedagogia: tendências teóricas, filosóficas, psicológicas e pedagógicas. Fundamentos da Psicanálise e cognição. O desenvolvimento psicossocial da criança na visão de S. Freud. Autoria do pensamento e linguagem. Fundamentos da Epistemologia Genética e seus estágios de desenvolvimento. Método Clínico de Piaget. Psicogênese da língua escrita e suas hipóteses. Teoria construtivista de Vygotsky. Caracterização e atuação profissional do psicopedagogo. Desenvolvimento psicomotor da criança Desenvolvimento do indivíduo na visão psicogenética. A construção da escrita. Avaliação e intervenção psicopedagógica: objetivos e métodos, tanto clínico como institucional. A interdisciplinaridade da psicopedagogia. A intervenção psicopedagógica na escola, na família e com o ensino aprendente. Concepções da aprendizagem: currículo e avaliação no contexto educacional. Assessoramento psicopedagógico na escola. Fracasso escolar: fatores intra e extraescolares. Distúrbios de aprendizagem. Cidadania e igualdade de oportunidade. Educação e ludicidade. A função do psicopedagogo como agente na prática educativa e em equipes interdisciplinares Educação Inclusiva. A postura ética e a identidade do psicopedagogo na educação. A política social no Brasil e o processo de organização das instituições escolares. Estrutura Administrativa do Ensino Brasileiro. A lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Estatuto da Criança e do Adolescente. Ética profissional.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados

Abreu e Lima, 11 de março de 2020.

MARCOS JOSÉ DA SILVA

Prefeito de Abreu e Lima

Publicado por:

Marcos José da Silva

Código Identificador:368571CF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**

**SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PROCESSO LICITATÓRIO 021/2020 - TOMADA DE PREÇO
001/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia relativos à melhoria Habitacional para o Controle de Doenças de Chagas no sítio Alagadiço, no município de Afrânio/PE (INFRA). VALOR: R\$ 498.022,77. Abertura: 01/04/2020 às 10h. EDITAL: SITE-www.afraio.pe.gov.br E-mail: cplafraio@hotmail.com

Afrânio, 16/03/20.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva

Código Identificador:91F9E8B3

**SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PROCESSO LICITATÓRIO 022/2020 - TOMADA DE PREÇO
002/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia relativos à conclusão de 01 (uma) escola de 06 (seis) salas de aula padrão FNDE no distrito de Extrema, município de Afrânio/PE (INFRA). VALOR: R\$ R\$ 87.971,99 Abertura: 03/04/2020 às 10h. EDITAL: SITE-www.afraio.pe.gov.br E-mail: cplafraio@hotmail.com

Afrânio, 16/03/20.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva

Código Identificador:F558662C

**SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PROCESSO LICITATÓRIO 023/2020 - TOMADA DE PREÇO
003/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia relativos à conclusão de 01 (uma) quadra coberta com vestiário padrão FNDE no distrito de Extrema, município de Afrânio/PE (INFRA). VALOR: R\$ 75.183,09. Abertura: 03/04/2020 às 15h. EDITAL: SITE-www.afraio.pe.gov.br E-mail: cplafraio@hotmail.com

Afrânio, 16/03/20.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva

Código Identificador:F8DFCEFF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP 07/2020**

PROCESSO Nº. 007/2020. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 007/2020. Registro de preço para futura *Contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio com cilindro em regime de comodato para atender as necessidades da secretaria de saúde*. Valor: 46.700,00. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 17 de março de 2020, Limite para acolhimento das propostas: 9:00 h. do dia 30 de março de 2020, Abertura das Propostas: às 09:30 h. do dia 30 de março de 2020, Início da Sessão de disputa: às 10:00 horas, do dia 30 de março de 2020. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000). Material disponível em: www.licitacoes-e.com.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Agrestina, 13 de março de 2020.

WILDERLAN RIBEIRO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Wilderlan Ribeiro da Silva

Código Identificador:70289D5D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO
PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 014/2020 - Processo Licitatório nº 004/2020 - Pregão Presencial nº 001/2020. **OBJETO:** Aquisição de caminhão com carroceria aberta, novo, 0 Km, e uma retroescavadeira 4x4 através de recursos financeiros junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Convênio nº 888832/2019. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALTINHO - CNPJ nº 10.091.502/0001-29. **CONTRATADA:** VENEZA EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - CNPJ nº 15.652.882/0001-47. Valor: R\$ 209.500,00. Vigência: 10/03/2020 a 31/12/2020.

Altinho - PE, 10 de março de 2020.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito.

Publicado por:

João Ricardo Nogueira da Silva

Código Identificador:31F27E4F

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO
PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório nº 004/2020 - Pregão Presencial nº 001/2020
Homologo o Pregão Presencial nº 001/2020, cujo objeto é a aquisição de caminhão com carroceria aberta, novo, 0 Km, e uma retroescavadeira 4x4 através de recursos financeiros junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Convênio nº 888832/2019, para todos os efeitos legais, tendo como vencedora a empresa: VENEZA EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - CNPJ nº 15.652.882/0001-47, no valor total de R\$ 209.500,00 (duzentos e nove mil e quinhentos reais).

Altinho - PE, 09 de março de 2020.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito.

Publicado por:

João Ricardo Nogueira da Silva

Código Identificador:BEAE155E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Errata: Na publicação datada de 13/03/2020, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco-AMUPE, página 9. Ano XI, Nº 2540, Código identificador: 7122077F, **Onde se lê: ERANDY MARCOS XAVIER** - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural. **Leia-se: JORGE BEZERRA DA SILVA** - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural.

JORGE BEZERRA DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural.

Publicado por:

Joselma Carlos de Sales Maciel

Código Identificador:AC6FD9BF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
046/2019 - CPLC**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

Objeto: Aditamento de acréscimo de valor ao **Contrato nº 046/2019 - CPLC**, cujo objeto destina-se a contratação de posto de combustível, situado a um raio de até 15 km da sede da prefeitura de Angelim/PE, para fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes destinados ao abastecimento e lubrificação dos veículos da frota municipal. Ficam alterados os valores dos itens 01 e 02 do lote 01, resultando em um reajuste de **3,37% no Item 1 e 3,45% no Item 3**. Em virtude do reajuste o valor original do contrato **R\$ 1.406.436,30**, passa a vigorar sob o valor de **R\$ 1.448.364,30**. **Contratada: NELSON FERREIRA PAZ JUNIOR EIRELI - ME**, CNPJ nº 26.983.819/0001-00.

JORGE BEZERRA DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural.

Publicado por:

Joselma Carlos de Sales Maciel

Código Identificador:1B835374

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADO - TOMADA DE
PREÇOS PMA Nº 002/2020, PROCESSO LICITATÓRIO PMA
Nº 008/2020**

**AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADO - TOMADA DE PREÇOS
PMA Nº 002/2020, PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 008/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE** torna público que realizará licitação tipo **TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 002/2020, PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 008/2020**. *Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de melhoria de infraestrutura urbanas com a pavimentação em paralelepípedos graníticos na Rua Projetada 02 Quadra C Distrito Industrial – Localizado no Bairro Boa Esperança Município de Arcoverde. Valor estimado global R\$ 84.401,24 (Oitenta e quatro mil, quatrocentos e um reais e vinte e quatro centavos). Abertura: 01/04/2020, às 10 (Dez) horas. Informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde PE. Tel. 087 3821-9004.*

Arcoverde, 12 de Março de 2020

ACEONE ALVES DA SILVA

Presidente CPL

Publicado por:

Aceone Rafael Alves

Código Identificador:C2FBE937

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - P.L. 009/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 007/2020

Endereço: Av. Cel. Caribé, 266, Centro, Tel: (87) 3876-2393; Fax: (87) 3876-1163,

e-mail: cplbelem@hotmail.com - através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público os processos:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 – OBJETO – Contratação de empresa para fornecimento parcelado de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO** para atender as necessidades do Município de Belém do São Francisco. Abertura: **dia 27 de março de 2020 - às 08h**. Sede da Secretaria de Administração, sala da CPL.

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:D5BFBEBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - P.L. 010/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 008/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 – OBJETO – Contratação de empresa para fornecimento parcelado de **COMBUSTÍVEL ENTRE O KM 0 E O KM 130 DA BR 232** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Administração do Município de Belém do São Francisco. Abertura: **dia 27 de março de 2020 - às 09h**. Sede da Secretaria de Administração, sala da CPL.

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:C854356D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - P.L. 011/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 009/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 – OBJETO – Contratação de empresa para fornecimento parcelado de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura de Belém do São Francisco. Abertura: **dia 27 de março de 2020 - às 10h**. Sede da Secretaria de Administração, sala da CPL.

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:A30ADE97

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - P.L. 012/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 010/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 – OBJETO – Contratação de empresa para prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO POPULAR**, micro ônibus e veículo utilitário destinado a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Belém do São Francisco. Abertura: **dia 27 de março de 2020 - às 13h**. Sede da Secretaria de Administração, sala da CPL.

JOSÉ AURINO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:65438F93

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

BELO JARDIM PREV
PORTARIA Nº 030.2020 RETIFICA PORTARIA RICARDO DE OLIVEIRA FERREIRA

PORTARIA Nº 030/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

I - **Retificar** a Portaria nº 003/2020, datada de 14/01/2020, conforme orientação do TCE-PE;

II - **Conceder** aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao Sr. **RICARDO DE OLIVEIRA FERREIRA**, no cargo de: **PROFESSOR TITULAR – ST – 200 h/a – Classe II – Mestre – Nível “G” Faixa “E”**, matrícula 0.000081, CPF nº 180.560.834-72, lotado na Autarquia Educacional de Belo Jardim), nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14/01/2020.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 13 de março de 2020.

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA
Diretor Presidente

Publicado por:
José Risonaldo Siqueira Costa
Código Identificador:7374BBE5

PREFEITURA DE BELO JARDIM
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00023/2019. **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para Atender a Obra 24678 - Creche Municipal Paulo Guerra, Conforme as Ações Elaboradas No Plano de Ações Articuladas - Par, de Acordo Com a Identificação e Delimitação das Ações Financiadas Constantes No Termo de Compromisso Par Nº 201500276, Número do Processo da Obra Atendida 23400000594201293. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: J Gomes da Silva Magazine - CNPJ 08.980.197/0001-84. S L da Silva Industria e Comercio de Moveis Eireli - CNPJ 29.955.518/0001-60. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - Belo Jardim - PE, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3726-8711.

Belo Jardim - PE, 03 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:F915AF67

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA**

Processo N.º 039/2020. Pregão Presencial N.º 027/2020

Objeto: aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento parcelado. A CPL comunica as empresas que adquiriram o Edital do processo acima citado e a quem interessar que na redação do Edital, os itens 12.1.3.2 e 12.1.3.3, devem ser desconsiderados, as demais cláusulas permanecem inalteradas. O edital corrigido poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: <https://bezerros.pe.gov.br/portal/licitacoes> ou através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com.

Bezerros, 13/03/2020.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Joelson de Lima Barbosa da Silva

Código Identificador:3F8E1E40

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS
(IPREBE)
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE
MAGISTÉRIO**

PORTARIA n.º 007, de 16 de março de 2020. A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;RESOLVE:1 – Conceder Aposentadoria Especial de Magistério à servidora pública municipal efetiva MARIA FRANCISCA DA SILVA, Matrícula n.º 013271, no cargo efetivo de Professor (a), Classe V, Matriz C, Faixa Salarial A, com 150 h/a, lotada na Secretaria de Educação deste Município, nos termos do que dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREBE, em 16 de março de 2020.

MIRIAN EUSTAQUIO DE CARVALHO

Diretora-Presidente

Publicado por:

Joelson de Lima Barbosa da Silva

Código Identificador:E1E854CF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA Nº 038/2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora SEBASTIANA MARIA BATISTA DAS MERCES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 54 da Lei Municipal n.º 838/2005, de 30 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, considerando, ainda, o que foi requerido através do processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer jurídico,

Resolve,

Art. 1º. **Retificar** a portaria n.º. **120/2019**, no que concerne à nomenclatura do cargo no qual a servidora se enquadra.

Art. 2º -Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora SEBASTIANA MARIA BATISTA DAS MERCES, portadora do RG n.º 2938949, SSP/PE,

CPF n.º 448.344.114-00, Efetiva, no cargo AGENTE ADMINISTRATIVO SA1-I, Nível A, Matrícula Funcional n.º 00094, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, nos termos do Art., 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/2005, de 06 de Julho de 2005 e Art. 35 Inciso I, II e III da Lei Municipal n.º 838/2005, de 30 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social, conforme processo do FUMAP n.º 000016/2019, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data 07 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo,

Bom Jardim-PE, 13 de março de 2020.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA

Prefeito

Publicado por:

Leopoldino Augusto de Andrade Neto

Código Identificador:945F0907

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA Nº 039/2019**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora ANA MARIA MARTINS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 54 da Lei Municipal n.º 838/2005, de 30 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, considerando, ainda, o que foi requerido através do processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer jurídico,

Resolve,

Art. 1º. **Retificar** a portaria n.º. **000209/2019**, no que concerne a falta da matrícula funcional da servidora.

Art. 2º -Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a servidora ANA MARIA MARTINS, portadora do RG n.º 2819006, SSP-PE, CPF n.º 514.364.004-06, Efetiva, no cargo PROFESSOR NÍVEL 10 - CLASSE C - 150H/A, Matrícula Funcional n.º 000268, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO FUNDEB 60%, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, de 05 de junho de 2005 e Art. 34, incisos I, II, III, IV da Lei Municipal n.º 838/2005, de 30 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social, conforme processo do FUMAP n.º 000029/2019 a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data 04 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo,

Bom Jardim-PE, 13 de março de 2020

JOÃO FRANCISCO DE LIRA

Prefeito

Publicado por:

Leopoldino Augusto de Andrade Neto

Código Identificador:D4F150E3

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA Nº 040/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 54 da Lei Municipal nº 838/2005, de 30 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, considerando, ainda, o que foi requerido através do processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer jurídico,

Resolve,

Art. 1º. **Retificar** a portaria nº. **000136/2019**, no que concerne à nomenclatura do cargo no qual o servidor se enquadra.

Art. 2º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcional ao servidor JOSE ANTONIO DOS SANTOS, portador do RG nº 2079786, SSP, CPF nº 256.618.764-91, Efetivo, no cargo AGENTE ADMINISTRATIVO SA1-I, Nível A, Matrícula Funcional nº 607, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 17, inciso I, II, III da Lei municipal nº 838/2005, de 30 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social, conforme processo do FUMAP nº 000018/2019, constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data 02 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo,

Bom Jardim-PE, 13 de março de 2020.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA

Prefeito

Publicado por:

Leopoldino Augusto de Andrade Neto
Código Identificador: F6C1EB9E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020.

O Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a Inexigibilidade de Licitação para contratação da Banda: **CAVALEIROS DO FORRÓ** através da empresa **GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA - EPP - CNPJ/MF: 01.402.019/0001-27, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para apresentação do show a ser realizado no dia 17 de Março de 2020, em comemoração das festividades do Padroeiro São José da cidade de Brejo da Madre de Deus no município de Brejo da Madre de Deus - PE. 13 de Março de 2020,

HILÁRIO PAULO DA SILVA

Prefeito.

Publicado por:

José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador: E3866F25

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 015/2020 PROCESSO Nº
040/2019 TOMDA DE PREÇOS Nº 012/2019**

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 015/2020

PROCESSO Nº 040/2019

TOMDA DE PREÇOS Nº 012/2019

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelos de pedras graníticas da rua pavimentação em paralelos de pedras graníticas da rua Malaquias Gomes Ferreira - distrito são domingos - município de brejo da madre de deus, com material e mão-de-obra da empreiteira.

EMPRESA: COM LUZ CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ sob o n.º 14.795.353/0001-30

Valor Total: R\$ 132.419,93 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS)

Data do Contrato: 11/03/2020

Vigência do contrato: 60 (sessenta) dias

Brejo da Madre de Deus, 11 de Março de 2020

HILÁRIO PAULO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador: 60B0A83E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO - 011/2020 - LEILÃO N.º 001/2020-
AVISO DE EDITAL**

PL - 011/2020 - LEILÃO N.º 001/2020 OBJETO Nat.: Alienação de bens. O Município de Buenos Aires torna público a realizará, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Leilão Público para alienação de bens inservíveis. **Data de Realização: 31/03/2020 às 09:00 h, Local: Garagem Municipal**, através do Leiloeiro Oficial Osman Sobral e Silva, matriculado na JUCEPE, sob a Portaria 07/2001. Edital e anexos podem ser adquiridos na sala da CPL, Praça Antonio Gomes de Araújo Pereira, 09, Buenos Aires/PE, das 08h às 13h ou através do e-mail prefeituramunicipalbuenaaires@gmail.com. Informações pelo Fone: (81) 3647.1142.

Buenos Aires, 13 de março de 2020.

LEILOEIRO FONE: (82) 3223.5212

Publicado por:

Heleia Claudia Araujo de Oliveira Santana
Código Identificador: C88A3A57

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2020 - CONCORRÊNCIA Nº. 001/2020 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES FRUTO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2018, EM RAZÃO DA RESCISÃO UNILATERAL FIRMADA, PARA DAR CONTINUIDADE A OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. **Licitantes Habilitadas:** M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA MASTER EIRELI; M&W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA; PAUBRASIL COMERCIO E CONSTRUTORA LTDA - ME;

IDINALDO VALETIM DE MOURA FILHO e MULTISSET ENGENHARIA LTDA. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com vista aos autos na sala da Comissão de Licitação. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já designada a data de **24/03/2020 às 09h00min** para abertura das Propostas Financeiras.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de março de 2020.

HENDRIK FRANCISCO EMIL VISSER
Presidente de CPL

Publicado por:
Gabriela Alves Moreira
Código Identificador:2F531207

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n° 009/FMAS/2019, Processo Administrativo n° 248/2019, Processo Licitatório n° 010/FMAS/2019, Pregão Eletrônico n° 004/FMAS/2019, Natureza do Objeto:** Aquisição de equipamentos eletrônicos, através do Fundo Municipal de Assistência Social. **Empresa:** EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 14.163.479/0001-91, com sede na Rua das Orquídeas, 587, Chacarã Primavera, Campinas/SP, CEP:13.087-340, **Valor Total:** 7.810,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de novembro de 2019.

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:AFA7C342

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH N° 164/2020.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1° do decreto n° 1.483/16,

Considerando a CI n° 239/20 – SME de 28/02/2020, Processo n° 12.305 – SEARH de 22/01/2020, CI n° 171/2020 – SEARH de 19/02/2020, folha de despacho Protocolo n° 12.305 - COLEG/SEARH de 17/02/2020, Anexo Requerimento n° 12.305 - SEARH de 17/02/2020 e despacho GERHU de 11/03/2020.

RESOLVE;

Art. 1° - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **LUZINETE MARIA DOS SANTOS BERNARDO**, mat. n° 5791, no cargo de **PROFESSOR I NMD 06**, por **03 (três) meses**, referente ao 2° quinquênio posterior a Emenda Constitucional n° 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2020.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de março de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:7593B59F

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA - SELOG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Logística**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n° 009/PMCSA-SELOG/2020, Processo Administrativo n° 014/2020, Processo Licitatório n° 006/PMCSA-SELOG/2020, Pregão Eletrônico n° 002/PMCSA-SELOG/2020, Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação:** 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de aparelhos de ar condicionados (com instalação inclusa), estantes de aço, fogão, cadeiras giratórias e forno micro-ondas. **Empresa:** SM CORDEIRO DE MELO EIRELI-ME, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.560.250/0001-08, com sede na Avenida Rua João Teixeira n° 398, Estância, Recife/PE, CEP: 50.771-400, **Valor Total:** 47.475,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de março de 2020.

MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretária Executiva de Logística

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:36462FFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N°
001/PMCSA-SMCRSP/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE., através Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos informa o - **Processo Administrativo:** N° 036/2020 - **Processo Licitatório:** 014/PMCSA-SMCRSP/2020 - **Modalidade:** **TOMADA DE PREÇOS N° 001/PMCSA-SMCRSP/2020. Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** Contratação de Empresa especializada para o Fornecimento de Materiais e Execução de Serviços de Manutenção e Recuperação de Prédios e Equipamentos Públicos no Município do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos – PE. **Valor Máximo Aceitável:** 3.296.646,31 (três milhões duzentos e noventa e seis mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos) - **DATA/HORA:** 31/03/2020 ÀS 08H00MIN. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; e outras informações através do Fone: (81) 3524-9075 no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de Março de 2020.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:BA6B51CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE., através da Unidade Gestora Fundo Municipal de Assistência Social – RECONHECE e RATIFICA a **Dispensa**: nº. 002/FMAS/2020. **Processo Administrativo**: nº 072/2020. **Processo Licitatório**: nº 004/FMAS/2020. Tramitação: 2º CPL. **Natureza do Objeto**: Locação de imóvel. **Descrição do Objeto** Locação do imóvel situado na Rua Um, nº 116, Loteamento Novo Horizonte, Charneca, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-000, a ser destinado ao funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI / Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, através do Fundo Municipal de Assistência Social. **Fundamentação Legal**: Contratação direta, com fulcro no Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. **Locadora**: Vera Nelida de Araujo Nascimento, CPF/MF sob o nº 045.606.854-60. **Valor Total**: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **Prazo**: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de março de 2020.

EDNA GOMES DA SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Felipe Duque Sampaio

Código Identificador:AB8837E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMCRSP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/PMCSA-SMCRSP/2018, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2017, Concorrência nº 005/2017, Natureza do Objeto**: Prazo e Inclusão de Garantia - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 28 de fevereiro de 2021, e a inclusão de garantia contratual a ser apresentada em até 30 (trinta) dias após a assinatura do presente Termo Aditivo e válida até 30 (trinta) dias após o término do contrato. **Empresa**: **HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.319.489/0001-57, com sede na Alameda Gabriel Evangelista Bragança, S/N, Quadra 04, Lote 09, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, **Valor Total**: R\$ 8.919.276,25, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO DE SOUSA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:

Felipe Duque Sampaio

Código Identificador:07BEDD66

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 339/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 026/2019 de 28/05/2019 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 003/2019 expedido em 12/08/2019 e publicado 13/08/2019, com I Errata do Edital nº 003/2019 expedida em 07/10/2019 e publicada em 08/10/2019, e II Errata do Edital nº 003/2019 expedida em 10/10/2019 e publicada em 11/10/2019; III Errata do Edital nº 003/2019 expedida 07/11/2019 e publicada em 08/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 003/2019 expedido em 10/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 10/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2019 ou no link > <https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/selecao-simplificada-educacao-2019>, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 11/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 13/01/2020 e Diário Oficial da União em 13/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 318/2020 expedida em 02/03/2020 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 03/03/2020.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 110/2020 com a Senhora ANA PAULA DINIZ DOS SANTOS, CPF nº 043.118.984-82 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES, com período de vigência do contrato, percorrendo de 12 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 12 de março de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:7A5F7B94

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 340/2020**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 026/2019 de 28/05/2019 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 003/2019 expedido em 12/08/2019 e publicado 13/08/2019, com I Errata do Edital nº 003/2019 expedida em 07/10/2019 e publicada em 08/10/2019, e II Errata do Edital nº 003/2019 expedida em 10/10/2019 e publicada em 11/10/2019; III Errata do Edital nº 003/2019 expedida 07/11/2019 e publicada em 08/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 003/2019 expedido em 10/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 10/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2019 ou no link > <https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/selecao-simplificada-educacao-2019>, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 11/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 13/01/2020 e Diário Oficial da União em 13/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 319/2020 expedida em 02/03/2020 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 03/03/2020.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 111/2020 com a Senhora **JOSELMA HILDA DOS SANTOS SILVA**, CPF nº 319.537.784-53 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA DO ENSINO FUNDAMENTAL I, lotada na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO MALAQUIAS, com período de vigência do contrato, percorrendo de 12 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 12 de março de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:9DB256C5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 341/2020**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal nº 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > <https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1>, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 325/2020 expedida em 03/03/2020 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 04/03/2020.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 112/2020 com a Senhora **ADRIANA VIANA LEAL RODRIGUES**, CPF nº 849.345.144-49 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF, lotada no UBS TANCREDO, com carga horária de 40 horas/semanais, com vigência de contrato no período de 12/03/2020 até 17/02/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 12 de março de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:825D9CFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 342/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 026/2019 de 28/05/2019 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 003/2019 expedido em 12/08/2019 e publicado 13/08/2019, com I Errata do Edital nº 003/2019 expedida em 07/10/2019 e publicada em 08/10/2019, e II Errata do Edital nº 003/2019 expedida em 10/10/2019 e publicada em 11/10/2019; III Errata do Edital nº 003/2019 expedida 07/11/2019 e publicada em 08/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 003/2019 expedido em 10/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 10/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2019 ou no link > <https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/selecao-simplificada-educacao-2019>, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 11/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 13/01/2020 e Diário Oficial da União em 13/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 050/2020-SMEC de 11/03/2020, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretária de Educação e Cultura, inscrita na matrícula municipal nº 237, que solicita a Convocação.

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora ELAINE CRISTINA DA ROCHA, inscrita no CPF nº 011.877.724-61, candidata aprovada e classificada em 30º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE PEDAGOGIA DO ENSINO FUNDAMENTAL I, lotada na ESCOLA MUNICIPAL RITA ESPÍNDOLA, com carga horária de 150 horas/aulas mensal, no período de 12/03/2020 até 31/12/2020, órgão da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 003/2019.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 003/2019.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 12 de março de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:4E64063D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 343/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 026/2019 de 28/05/2019 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do

Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 003/2019 expedido em 12/08/2019 e publicado 13/08/2019, com I Errata do Edital nº 003/2019 expedida em 07/10/2019 e publicada em 08/10/2019, e II Errata do Edital nº 003/2019 expedida em 10/10/2019 e publicada em 11/10/2019; III Errata do Edital nº 003/2019 expedida 07/11/2019 e publicada em 08/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 003/2019 expedido em 10/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 10/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2019 ou no link > <https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/selecao-simplificada-educacao-2019>, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 11/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 13/01/2020 e Diário Oficial da União em 13/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando o Ofício nº 050/2020-SMEC de 11/03/2020, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretaria de Educação e Cultura, inscrita na matrícula municipal nº 237, que solicita a Convocação.

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora ALDICLEA SIMÕES DE JESUS SILVA, inscrita no CPF nº 052.918.414-19, candidata aprovada e classificada em 2º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE PEDAGOGIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na ESCOLA MUNICIPAL VALVINA ESPÍNDOLA, com carga horária de 150 horas/aulas mensal, no período de 12/03/2020 até 31/12/2020, órgão da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 003/2019.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 003/2019.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 12 de março de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eliane Marliete de Macedo

Código Identificador:9014168D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 344/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO,

no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 026/2019 de 28/05/2019 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 003/2019 expedido em 12/08/2019 e publicado 13/08/2019, com I Errata do Edital nº 003/2019 expedida em 07/10/2019 e publicada em 08/10/2019, e II Errata do Edital nº 003/2019 expedida em 10/10/2019 e publicada em 11/10/2019; III Errata do Edital nº 003/2019 expedida 07/11/2019 e publicada em 08/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 003/2019 expedido em 10/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 10/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2019 ou no link > <https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/selecao-simplificada-educacao-2019>, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 11/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 13/01/2020 e Diário Oficial da União em 13/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 322/2020 expedida em 02/03/2020 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 03/03/2020.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 113/2020 com a Senhora TATIANA APARECIDA MOREIRA PONTES NASCIMENTO, CPF nº 040.732.164-06 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA DO ENSINO FUNDAMENTAL I, lotada na ESCOLA MUNICIPAL RITA ESPÍNDOLA, com período de vigência do contrato, percorrendo de 13 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 13 de março de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:5084A367

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 345/2020**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal nº 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > <https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1>, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 328/2020 expedida em 03/03/2020 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 04/03/2020.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 114/2020 com a Senhora **MARISTELA GALVÃO GOMES**, CPF nº 052.060.694-93 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE ENFERMEIRO PSF, lotada no UBS CENTRO, com carga horária de 40 horas/semanais, com vigência de contrato no período de 13/03/2020 até 17/02/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 13 de março de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:AC9BFEA3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, através do Secretário de Finanças o Sr. Gilberto Silva Raimundo, torna público o extrato do 1º Termo Aditivo referente à Tomada de Preço Nº001/2019 – Cujo objeto: Contratação de empresa para realização de Serviços técnicos profissionais especializados de assessoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, incluindo implantação e manutenção de softwares de gestão pública que opere no sistema de computação via web e módulo local, com exportação automática de dados, em tempo real, para o portal da transparência e processamento da contabilidade no PCASP, obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, junto à empresa CETEC - CENTRO TÉCNICO DE CONTABILIDADE LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 13.265.128/0001-2, situada a Avenida Agamenon Magalhães nº 444 andar 13º - sala 806 – Empresarial Difusora – Bairro Maurício de Nassau – Caruaru-PE, CEP: 55.012-290. Pelo Período de 10 (dez) meses. Valor do Aditivo R\$115.000,00.

Cachoeirinha/PE, 13 de março de 2020.

GILBERTO SILVA RAIMUNDO

Secretário de Finanças

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:299F9012

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

A CPL da Prefeitura de Calumbi comunica aos interessados a abertura e julgamento das propostas dos Processos Licitatórios: Processo Licitatório nº 005/2020, Tomada de Preços nº 001/2020, dia **16/03/2020** às 10:00 horas. Processo Licitatório nº 006/2020, Tomada

de Preços nº 002/2020, dia 16/03/2020 às 11:00 horas e Processo Licitatório nº 007/2020, Tomada de Preços nº 003/2020, dia 16/03/2020 às 12:00 horas. Caso não haja interposição de recursos até o dia 16/03/2020. Maiores informações por meio de E-mail: cplcalumbi@gmail.com.

Calumbi, 16 de março de 2020.

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:A08F6B11

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2019

Resposta a Impugnação ao Edital de Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº. 002/2019

Processo Licitatório Nº. 024/2019 - Contratação de empresa especializada na área de engenharia para a execução dos serviços de manutenção da infraestrutura viária no Município de Camaragibe/PE.

Cuida-se de pedido de impugnação para o Edital de Concorrência Pública nº. 02/2019, dirigido via protocolo na data 11 de março de 2020 às 11hs50min, tempestivamente à Unidade de Licitações da Prefeitura Municipal de Camaragibe pela empresa Eclipse Construções, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.708.900/0001-37, com sede na Rua da Hamburguesa, 82 - Baixa Verde, Ilha de Itamaracá/PE.

DO CABIMENTO E TEMPESTIVIDADE

O presente pedido tem fundamento no art. 41, §§ 1º e 2º.

DOS PONTOS QUESTIONADOS

Conforme documento anexo protocolado pela Impugnante.

DO PEDIDO:

Pelo exposto, requer;

O recebimento e processamento da presente impugnação ao EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2019, CONCORRÊNCIA Nº. 002/2019, na forma da Lei;

A suspensão preventiva do processo licitatório, e por conseguinte, dos atos previstos para ser realizado no dia 16 de março de 2020, a partir das 14:00h, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações;

O acolhimento da presente impugnação ao EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2019, CONCORRÊNCIA Nº. 002/2019, para fim de retificar as inconformidades apontadas nesta petição, com a consequente republicação do citado Edital.

Para o caso de se julgar improcedente a impugnação - o que se admite apenas a título de argumentação - requer desde logo a produção de cópia de todo processo administrativo que compõe a presente licitação, devidamente autenticada, a qual deverá ser entregue ao subscritor e representante legal.

DA ANÁLISE E RESPOSTA

Por se tratar de assunto eminentemente técnico, o pedido de impugnação foi encaminhado ao responsável pelo Setor Técnico da Secretaria de Infraestrutura para conhecimento e posicionamento, sendo obtido o parecer encaminhado anexo, conforme segue:

Questionamento 01:

Escavação manual em terra até 1,50m de profundidade.

Resposta: Esclarecemos que o serviço acima está contemplado nos itens que se fazem necessário a sua execução, individualmente para cada ação, sendo eles: (Itens: 5.4 - 5.15 do Orçamento Básico) 21.02.010 (EMLURB) - 21.02.030(EMLURB) -21.03.060(EMLURB) - 21.06.051(EMLURB) 21.06.091(EMLURB) - 21.06.171(EMLURB)

- 21.06.371(EMLURB) - 21.06.451(EMLURB) 21.06.531(EMLURB) - 21.02.030(EMLURB) - 21.03.060(EMLURB) - 21.03.070(EMLURB)

Lembrando que todos os Itens acima na sua composição contempla a devida escavação.

Questionamento 02:

Demolição de pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia.

Resposta: Informamos que o serviço acima citado está contemplado na planilha do Orçamento Básico no Item Serviços Preliminares: 2.4.

Questionamento 03:

Pavimento com Paralelepípedos Graníticos (Tapa Buraco) Assentados sobre Mistura de Cimento e Areia no Traço 1:6 com 6cm de Espessura e Rejuntados com Argamassa de Cimento e Areia no Traço 1:2 (Área Total Por Rua Superior a 30m²)

Resposta: Esclarecemos que para realização dos serviços utilizando paralelepípedo, podemos utilizar 2 (dois) itens da planilha 4.2 e 4.11.

20.07.020(EMLURB): utilizado para reposição e/ou reparação de buracos, considerandose materiais reaproveitáveis no reparo das pavimentações, nas ocorrências de afundamentos e desarranjos das pedras, resultando na desagregação do pavimento.

20.07.080(EMLURB): utilizado nas correções de abatimentos ou falhas com a ausência de pedras e quando a indicação técnica for utilizar o mesmo tipo de revestimento.

Questionamento 04:

Conforme relatório fotográfico, que faz parte deste edital (pag 09/57) que contempla a Rua Amaro Albino Pimentel - Areiro (...).

Resposta: A resposta a este questionamento também está contemplada no que diz o Item acima, como também no Caderno de Especificações Técnicas - 1.0 Planejamento da Execução dos Serviços.

Questionamento 05:

Regularização mecânica de terreno natural, corte ou aterro até 20 cm de espessura.

Resposta: O município de Camaragibe possui uma malha viária com diversos tipos de revestimentos, inclusive em leito natural, submetidos a um intenso tráfego de veículos leves e pesados e com ausência de manutenção. A não existência de cadastro que contemple todos os Tipos de Pavimento do universo de 1974 ruas, possuindo apenas o registro da relação de logradouros da Secretaria de Finanças, o que fez com que a equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura buscasse através de recursos acessíveis, dimensionar os quantitativos suficientes para a manutenção das ruas do município de Camaragibe para que as mesmas consigam exercer suas funções de mobilidade.

Para isso foi utilizado além do recurso Google Maps (StreetView), visitas técnicas, gerando um relatório fotográfico (anexo), de forma amostral, contemplando todos os bairros, além da compilação das solicitações dos munícipes que se dirigem a esta SEINFRA, que são realizadas diariamente. Foi possível intender que mais da metade das ruas do município não possui pavimentação, daí a necessidade de manter o leito da rua em condições de trafegabilidades e segurança numa ação extremamente relevante para todos. Tanto o tratamento quanto as soluções serão específicas para cada rua. Assim sendo, e por estarmos tratando de manutenção da infraestrutura viária, as atividades requererão soluções a serem definidas dentro do trecho de atuação em função das interferências à sua volta, num esforço contínuo de recondicionamento das ruas através da regularização mecânica, melhorando a locomoção e a acessibilidade dos moradores, uma vez que, a má qualidade do piso natural, em muitos períodos do ano ficam praticamente intransitáveis em face da temporada de chuvas, acumulando lama, lixo, permitindo o avanço da vegetação rasteira sobre as áreas carroçáveis, intensificando o processo erosivo classificado com erosão pluvial e a erosão por gravidade, só identificados no período seco, tornando os caminhos muitas vezes intransitáveis.

Questionamento 06:

Fornecimento e espalhamento de pó de pedra, inclusive carga, descarga e transporte (posto de obra).

Resposta: Esclarecemos que o pó de pedra é um rejeito de pedreiras considerado como um produto básico da indústria da construção civil, possui características marcantes no mundo industrializado, como: resistência mecânica, massa unitária, retração, economia, além de

sustentável, utilizando o rejeito do processo de britagem dando um fim adequado, reduzindo os danos causados pela exploração, muitas vezes, indiscriminada da areia natural nos leitos dos rios, sendo ele um importante material a ser utilizado no reforço do leito das vias com vistas a corrigir o greide.

Questionamento 07:

Item com descritivo incongruente com o preço.

Referencia: Item 5.16 do orçamento básico:

Resposta: Após solicitação de esclarecimento a respeito deste item que compõe o orçamento básico, foi identificado um erro na descrição do mesmo, para correção foi gerado uma errata, onde prevalece o código: 07.01.055 (EMLURB_07/2018) e o valor: R\$151,69 (sem BDI).

Em tempo, a alvenaria estrutural é um sistema construtivo tradicional que será utilizado nos reparos onde não sejam necessário execução completa de caixas e poços de visita, já contemplados em planilha.

DA DECISÃO

Dessa forma, considera-se IMPROCEDENTE a impugnação, impetrada pela empresa ECLIPSE CONSTRUÇÕES.

Camaragibe/PE, 13 de Março de 2020.

ALEXSANDRO DE SOUZA FERREIRA

Assessor Especial - Matrícula Nº. 4.0102430.1

De Acordo:

ERYKA MARIA DE VASCONCELOS LUNA

Secretária de Infraestrutura

Publicado por:

Givalnildo Medeiros do Nascimento

Código Identificador:650F3442

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO EM PROCEDIMENTO

LICITATÓRIO PL Nº 3/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº

1/2020

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO EM PROCEDIMENTO

LICITATÓRIO PL Nº 3/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2020

Instado a se manifestar nos autos do Processo Licitatório nº 3/2020, Pregão Presencial nº 1/2020, o Secretário de Administração responde ao Memo nº 67/2020/CPL, no qual o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Camaragibe, no exercício das suas atribuições regimentais designadas pela Portaria nº 1177/2019, solicita posicionamento do órgão, na condição de autoridade superior, acerca de impugnação apresentada por empresa licitante.

Sobreleva ressaltar, de início, que o recurso é **tempestivo**, tendo sido interposto no prazo legal, cabendo, portanto, sua apreciação.

I - BREVE RELATO DOS FATOS

A impugnação foi suscitada pela empresa **RAROTEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.448.657/0001-06, opondo-se ao edital do Pregão Presencial nº 001/2020, encaminhado suas razões via ofício físico entregue à Comissão Permanente de Licitações do Município.

A empresa impugnante sustentou que o referido edital prevê condições restritivas à competitividade e padece de vícios insanáveis, a saber:

elaboração e assinatura do edital pelo Pregoeiro Oficial;

Exigência de atestado de capacidade técnica incompatível com as características do objeto descrito no edital e no termo de referência; Modalidade licitatória imprópria.

Vieram-nos os autos para análise, sendo a documentação de imediato enviada para a Diretoria de Tecnologia da Informação, órgão com competência técnica em relação ao objeto do certame, para que emitisse suas considerações com vistas a subsidiar a decisão administrativa.

É o breve relatório. Passa-se a decidir.

II - DA ELABORAÇÃO E ASSINATURA DO EDITAL PELO PREGOEIRO OFICIAL

Razão assiste à impugnante quando aponta que não é atribuição do Pregoeiro a elaboração e assinatura do edital.

Ocorre que o edital em comento foi elaborado por servidor público diverso, não pelo Pregoeiro. No entanto, o instrumento foi efetivamente por ele assinado, por mera prática do costume administrativo.

Assim, considerando que a assinatura do Pregoeiro Oficial no instrumento editalício configura erro meramente material, que não invalida o direito subjetivo das partes licitantes nem interfere na apuração das propostas a serem apresentadas, não há falar em ocorrência de vício insanável a invalidar o certame.

Desta forma, é perfeitamente possível a sanatória do Edital, após lidos e ratificados os termos ali expostos, mediante assinatura e rubrica da autoridade superior em todas as suas folhas. Convalidado o ato, segue o procedimento.

III - DAS EXIGÊNCIAS INCOMPATÍVEIS COM O EDITAL E O TR

Sugere a impugnante que seja excluída a expressão “totalmente web” do Item 9.5.1 do Edital, porque tal exigência é incompatível com o objeto a ser contratado, descrito no Item 14 e que silencia sobre tal exigência.

A esse respeito, filiamo-nos às considerações do parecer técnico exarado pela Diretoria de TI e pelo Departamento de Pessoal, pelas razões ali expostas, acolhendo-se a impugnação e alterando-se o Edital para substituir a expressão “totalmente web” por “**totalmente web ou misto**”.

IV - DA IMPROPRIEDADE DO PREGÃO ANTE A COMPLEXIDADE DO OBJETO

A Empresa impugnante sustentou que a modalidade licitatória adotada seria inadequada devido ao seu objeto, que possui natureza de serviço técnico especializado de alta complexidade, e não de serviço comum, devendo o pregão ser descartado por licitação de tipo “técnica e preço” ou “melhor técnica”, na forma da lei.

Cabe-nos aderir, de pronto, ao esclarecido pela Diretoria de TI no parecer apresentado nos autos, firmando-se no sentido de que o objeto licitado, embora complexo, possui padrões de desempenho e qualidade conhecidos, dominados e oferecidos amplamente no mercado, o que os caracteriza como serviço comum, passível (para não dizer exigível) de ser licitado na modalidade pregão, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei nº 10.520/2002.

Assim, quanto ao critério da natureza e definição do serviço, dúvida não há de que o objeto do certame é de **natureza comum**, dispensando procedimento licitatório mais alongado.

No entanto, antes que se argumente a utilização do Pregão Presencial em detrimento do Pregão Eletrônico, necessário se faz pontuar a situação peculiar na qual esse encontra a Comissão Permanente de Licitações, renovada e instituída em 10/07/2019 e até poucas semanas ainda não cadastrada no sistema de (licitações-e) do Banco do Brasil, faltando-lhe tempo hábil para estar autorizada e adaptada ao sistema na realização do certame em sua forma eletrônica.

Outrossim, o referido sistema de tecnologia para licitações de forma eletrônica traz custos cobrados pelo uso dessa tecnologia. Assim, realizada solicitação de adesão ao Sistema de Compras Governamentais - SIASG, com custo zero para a municipalidade, resta-nos agora esperar a aprovação cadastral pelo órgão gerenciador do sistema, vinculado ao Ministério do Planejamento do Governo Federal.

Só após a aprovação e consequente etapa de treinamento é que a CPL poderá operar os futuros pregões em sua modalidade eletrônica, razão pela qual ainda estamos realizando sua versão presencial.

V - DA DECISÃO

Ante o exposto, na qualidade de Autoridade Superior enquanto ordenadora da despesa, **decido pelo acolhimento parcial da impugnação apresentada** pela empresa RAROTEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA, em respeito aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, probidade administrativa, da vinculação ao instrumento

convocatório e do julgamento objetivo das propostas, todos norteadores da boa Administração Pública e nos termos do art. 109, § 4º da lei 8666/1993.

Assim, retifique-se o Edital para, **ONDE SE LÊ:**

“9.5.1 A licitante deverá comprovar experiência relativa ao fornecimento de licença de software de gestão de pessoas para operar em plataforma em ambiente totalmente WEB, bem como os serviços de suporte técnico, treinamento, atendimento ao usuário e à migração de dados para estes sistemas, através de atestados de capacidade técnica.”

LEIA-SE:

“9.5.1 A licitante deverá comprovar experiência relativa ao fornecimento de licença de software de gestão de pessoas para operar em plataforma em ambiente totalmente WEB ou misto, bem como os serviços de suporte técnico, treinamento, atendimento ao usuário e à migração de dados para estes sistemas, através de atestados de capacidade técnica.”

De outra mão, estão ratificados todos os demais termos editais. Isto posto, fica marcada a sessão pública do Pregão Presencial nº 1/2020 para o dia 16 DE MARÇO DE 2020.

Camaragibe, 13 de março de 2020.

ALEX JENNER NORAT

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:A5898790

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 02, DE 20 DE JANEIRO DE 2020
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO GESTORA DOS CONTRATOS
E CONVÊNIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS.**

Portaria Nº 02, de 20 de janeiro de 2020

Designação de Comissão Gestora dos Contratos e Convênios da Secretaria de Educação atendendo as exigências legais.

O Secretário de Educação, nomeado pela Portaria Nº 4.0102393.1, de 21 de junho de 2019, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar os/as servidores/as mencionados/as a seguir para compor a Comissão Gestora dos Contratos e Convênios de responsabilidade desta Secretaria: Jeane Lopes Carvalho, matrícula nº 4.0102534.1, CPF nº 233.579.594-53; Valdínez Francisca Tavares de Santana, matrícula nº 4.0004783.3 e CPF nº 059.290.224-29 e Marconi Antônio de Oliveira, matrícula nº 4.0005143 e CPF nº 064.262.764-99.

Art. 2º - A referida Comissão gestora tem como atribuições, atuar em conjunto com a equipe gestora definida na Orientação Técnica nº 003/2019, coordenar e acompanhar os/as Fiscais dos Contratos e Convênios, acompanhando especificamente, no que se refere à questões quanto a Dotação Orçamentária, Empenho, Saldos Orçamentários e Termos Aditivos, quando se fizer necessário e outras atribuições correlatas, no sentido de garantir a regularidade e eficiência nos resultados dos Contratos e Convênios e no cumprimento da Orientação Técnica CGM Nº 003 15 de Agosto de 2019.

Art. 3º - Os/as servidores/as que compõem a Comissão mencionada no Art.1º deverão ser formalmente, notificados/as das funções que ora lhes atribuem, utilizando-se para tanto, de memorando instituído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM Nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando os/as servidores/as poderão arguir justo motivo que os/as impeçam de exercer a função de fiscal a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das

hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos artigos 22 e 23 da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento dos contratos e convênios, de sua garantia, quando houver, durante o exercício de 2020.

Camaragibe, 20 de janeiro de 2020

MAURO JOSÉ DA SILVA

Secretário de Educação

Publicado por:

Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:B82CCDA4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 03, DE 21 DE JANEIRO DE 2020
DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO PARA O
CONTRATO Nº 001/2019 REFERENTE AO PROCESSO
LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO FNDE Nº 3/2019 -
ADESÃO À ATA DE REGISTRO Nº 05/2019.**

PORTARIA Nº 03, de 21 de janeiro de 2020

Designação de Fiscal Administrativo para o contrato nº 001/2019 referente ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico FNDE nº 3/2019 - Adesão à Ata de Registro nº 05/2019.

O Secretário de Educação, nomeado pela Portaria nº 4.0102393.1, de 21 de junho de 2019, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora, Ana Paula Alves da Silva, matrícula nº 4.0005260.2 e CPF 688.212.554-68, como Fiscal Titular do Contrato nº 001/2019, sendo este oriundo do Processo Licitatório Pregão Eletrônico FNDE nº 3/2019 - Adesão à Ata de Registro nº 05/2019 - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Parágrafo único. O mencionado contrato foi firmado entre o Município de Camaragibe, no ato representado pelo Sr. MAURO JOSÉ DA SILVA, Secretário de Educação do Município e a empresa, VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.934.225/0001/0001-27 e tem por objeto a aquisição de Ventiladores Escolares, para a rede escolar do município.

Art. 2º Designar a servidora Rebecka Marques de Araujo, matrícula nº 4.0100201.1 e CPF nº 110.927.324-03, como Fiscal Administrativo suplente do contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais da titular, nos termos do artigo 10 da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 3º - A gestão do Contrato será realizada pela Comissão Gestora indicada pelo Secretário de Educação, através de Portaria, nº 002/2020, que assumirá a gestão dos Contratos e Convenios desta Secretaria, com atribuições específicas, além de coordenar e acompanhar as atribuições dos/as Fiscais.

Art. 4º - As atribuições do/a fiscal estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019 e recomendações da Comissão Gestora, devendo as citadas servidoras atentar especialmente, para os Artigos 12, 13 §§ 2º e 3º, 16, 25, 26 e 29 a 35 do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - As servidoras mencionadas nos artigos 1º e 2º deverão ser formalmente, notificadas das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria, da Portaria nº 002/2020 e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, as servidoras poderão arguir justo motivo que as impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Camaragibe, 21 de janeiro de 2020

MAURO JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:780068A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 04, DE 21 DE JANEIRO DE 2020
DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO PARA OS
CONTRATOS Nº 002/2019 REFERENTE AO PROCESSO
LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO FNDE Nº 2/2018 -
ADESÃO À ATA DE REGISTRO Nº 01/2019.

PORTARIA Nº 04, de 21 de janeiro de 2020

Designação de Fiscal Administrativo para os contratos nº 002/2019 referente ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico FNDE nº 2/2018 - Adesão à Ata de Registro nº 01/2019.

O Secretário de Educação, nomeado pela Portaria nº 4.0102393.1, de 21 de junho de 2019, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora, Wedja Jullane Bento Muniz, matrícula nº 4.0102436.1 e CPF nº 049.304.774-33 como Fiscal Administrativo do Contrato nº 002/2019, sendo este oriundo do Processo Licitatório Pregão Eletrônico FNDE nº 02/2018 - Adesão à Ata de Registro nº 01/2019 - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Parágrafo único. O mencionado contrato foi firmado entre o Município de Camaragibe, no ato representado pelo Sr. MAURO JOSÉ DA SILVA, Secretário de Educação do Município e a empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 79.788.766/0015-38 e tem por objeto a aquisição de materiais escolares para a rede escolar do município.

Art. 2º - Designar a servidora Rebecka Marques de Araujo, matrícula nº 4.0100201.1 e CPF nº 110.927.324-03, como Fiscal Administrativo duplente do contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10 da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 3º - A gestão do Contrato será realizada pela Comissão Gestora indicada pelo Secretário de Educação, através de Portaria, nº 002/2020, que assumirá a gestão de todos os Contratos e Convenios desta Secretaria, com atribuições específicas, além de coordenar e acompanhar as atribuições dos/as Fiscais.

Art. 4º - As atribuições do fiscal a estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019 e recomendações da Comissão Gestora, devendo as citadas servidoras atentar especialmente para os Artigos 12, 13 §§ 2º e 3º, 16, 25, 26 e 29 a 35 do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - As servidoras mencionadas nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificadas das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria, da Portaria nº 002/2020 e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, o servidor poderá arguir justo motivo que o impeça de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Camaragibe,

MAURO JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:7AFB5E88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 05, DE 21 DE JANEIRO DE 2020
DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO PARA O
CONTRATO Nº 003/2019 REFERENTE AO PROCESSO
LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO FNDE Nº 01/2018 -
ADESÃO À ATA DE REGISTRO Nº 20/2018.

PORTARIA Nº 05, de 21 de janeiro de 2020

Designação de Fiscal Administrativo para o contrato nº 003/2019 referente ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico FNDE nº 01/2018 - Adesão à Ata de Registro nº 20/2018.

O Secretário de Educação, nomeado pela Portaria nº 4.0102393.1, de 21 de junho de 2019, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora, Thais de Paula Fortunato da Silva, matrícula nº 4.0100149-2 e CPF 010.881.604-41, como Fiscal do Contrato nº 003/2019, sendo este oriundo do Processo Licitatório Pregão Eletrônico FNDE nº 01/2018 - Adesão à Ata de Registro nº 20/2018 - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Parágrafo único. O mencionado contrato foi firmado entre o Município de Camaragibe, no ato representado pelo Sr. MAURO JOSÉ DA SILVA, Secretário de Educação do Município e às empresas, consorciadas BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ 79.788.766/0001-32 e a empresa Roriz Instrumentos Musicais Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.979.527/0002-00 e tem por objeto a aquisição de Instrumentos Musicais, destinados as escolas da rede municipal de ensino.

Art. 2º - Designar a servidora Rebecka Marques de Araujo, matrícula nº 4.0100201.1 e CPF nº 110.927.324-03, como Fiscal Administrativo suplente do contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do/a titular, nos termos do art. 10 da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 3º - A gestão do Contrato será realizada pela Comissão Gestora indicada pelo Secretário de Educação, através de Portaria, nº 002/2020, que assumirá a gestão de todos os Contratos e Convenios desta Secretaria, com atribuições específicas, além de coordenar e acompanhar as atribuições dos/as Fiscais.

Art. 4º - As atribuições do/a fiscal estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019 e recomendações da Comissão Gestora, devendo as citadas servidoras atentar especialmente para os Artigos 12 e 13 §§ 2º e 3º, 16, 25, 26 e 29 a 35 do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - As servidoras mencionadas nos Artigos 1º e 2º deverão ser formalmente notificadas das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria, da Portaria nº 002/2020 e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, as servidoras poderão arguir justo motivo que as impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Camaragibe, 21 de janeiro de 2020

MAURO JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:C19D1024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 06, DE 21 DE JANEIRO DE 2020
DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA O CONTRATO Nº 037/2019,
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019,
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2019 PREGÃO
PRESENCIAL 018/2019 - ADESÃO - PREFEITURA
MUNICIPAL DE VERTENTES - PE

PORTARIA Nº 06, de 21 de janeiro de 2020

Designação de Fiscal para o contrato nº 037/2019, referente ao Processo Licitatório Nº 032/2019, Ata de Registro de Preços 007/2019 Pregão Presencial 018/2019 - Adesão - Prefeitura Municipal de Vertentes - PE

O Secretário de Educação, nomeado pela Portaria nº 4.0102393.1, de 21 de junho de 2019, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora, Sinmonia Ribeiro de Arruda, matrícula nº e CPF, 534.679.144-20, como Fiscal do Contrato nº 037/2019, sendo este oriundo do Processo Licitatório 032/2019 - Pregão Presencial nº 018/2019 - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2019 - Prefeitura Municipal de de Vertentes-PE.

Parágrafo único. O mencionado contrato foi firmado entre o Município de Camaragibe, no ato representado pelo Sr. MAURO JOSÉ DA SILVA, Secretário de Educação do Município e à empresa EDM – EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELE, inscrita no CNPJ 31.472.249/0001-23 e tem por objeto a aquisição de Mobiliário Escolar para as unidades educacionais do Município de Camaragibe.

Art. 2º - Designar a servidora Maria Simone Xavier Santos, matrícula nº 0.00000532 e CPF nº 616.497.754-15, como Fiscal Administrativo suplente do contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais da titular, nos termos do artigo 10 da Orientação Técnica nº CGM nº 003/2019.

Art. 3º - A gestão do Contrato, será realizada pela Comissão Gestora indicada pelo Secretário de Educação, através de Portaria, nº 002/2020, que assumirá a gestão de todos os Contratos e Convenios desta Secretaria, com atribuições específicas, além de coordenar e acompanhar as atribuições dos/as Fiscais.

Art. 4º - As atribuições do/a fiscal estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019 e recomendações da Comissão Gestora, devendo as citadas servidoras atentar especialmente para os Artigos 12 e 13 §§ 2º e 3º, 16, 25, 26 e 29 a 35 do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - As servidoras mencionadas nos Art. 1º e 2º deverão ser formalmente notificadas das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instituído com cópias da publicação desta Portaria, da Portaria nº 002/2020 e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, as servidoras poderão arguir justo motivo que as impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Camaragibe, 21 de janeiro de 2020

MAURO JOSÉ DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:3BB6B813

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 07, DE 21 DE JANEIRO DE 2020
DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA O CONTRATO Nº 038/2019,
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2019019959, PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 071/2019, ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS 055/2019 - ADESÃO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE

PORTARIA Nº 07, de 21 de janeiro de 2020

Designação de Fiscal para o contrato nº 038/2019, referente ao Processo Administrativo Nº 2019019959, Pregão Eletrônico - SRP Nº 071/2019,

Ata de Registro de Preços 055/2019 - Adesão - Prefeitura Municipal de Palmas -TO.

O Secretário de Educação, nomeado pela Portaria nº 4.0102393.1, de 21 de junho de 2019, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora, Sinmônia Ribeiro de Arruda, matrícula nº 00000346 e CPF, 534.679.144-20, como Fiscal do Contrato nº 038/2019, sendo este oriundo do Processo Administrativo Nº 2019019959,- Pregão Eletrônico SRP Nº 071/2019 - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 055/2019 - Prefeitura Municipal de Palma - TO.

Parágrafo único. O mencionado contrato foi firmado entre o Município de Camaragibe, no ato representado pelo Sr. MAURO JOSÉ DA SILVA, Secretário de Educação do Município e à empresa, EDM - EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELE, inscrita no CNPJ 31.472.249/0001-23 e tem por objeto a aquisição de Mobiliário Escolar para atender as unidades educacionais da rede municipal de ensino.

Art. 2º - Designar a servidora Maria Simone Xavier Santos, matrícula nº 0.00000532 e CPF nº 616.497.754/15, como Fiscal Administrativo suplente do contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais da titular, nos termos do artigo 10 da Orientação Técnica nº 003/2019.

Art. 3º - A gestão do Contrato será realizada pela Comissão Gestora indicada pelo Secretário de Educação, através de Portaria, nº 002/2020, que assumirá a gestão de todos os Contratos e Convenios desta Secretaria, com atribuições específicas, além de coordenar e acompanhar as atribuições dos/as Fiscais.

Art. 4º - As atribuições do/a fiscal estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019 e recomendações da Comissão Gestora, devendo as citadas servidoras atentar especialmente para os Artigos 12 e 13 §§ 2º e 3º, 16, 25, 26 e 29 a 35 do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - As servidoras mencionadas nos Artigos 1º e 2º deverão ser formalmente notificadas das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instituído com cópias da publicação desta Portaria, da Portaria nº 002/2020 e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, as servidoras poderão arguir justo motivo que as impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Camaragibe, 21 de janeiro de 2020

MAURO JOSÉ DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:11C9796E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 08, DE 21 DE JANEIRO DE 2020
DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA O CONTRATO Nº 039/2019,
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2019019959, PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 071/2019, ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS 055/2019 - ADESÃO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE

PORTARIA Nº 08, de 21 de janeiro de 2020

Designação de Fiscal para o contrato nº 039/2019, referente ao Processo Administrativo Nº 2019019959, Pregão Eletrônico - SRP Nº 071/2019, Ata de Registro de Preços 055/2019 - Adesão - Prefeitura Municipal de Palmas -TO.

O Secretário de Educação, nomeado pela Portaria nº 4.0102393.1, de 21 de junho de 2019, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora, Sinmonia Ribeiro de Arruda, matrícula nº 00000346 e CPF, 534.679.144-20, como Fiscal do Contrato nº 039/2019, sendo este oriundo do Processo Administrativo Nº 2019019959,- Pregão Eletrônico SRP Nº 071/2019 - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 055/2019 - Adesão Prefeitura Municipal de Palmas - TO.

Parágrafo único. O mencionado contrato foi firmado entre o Município de Camaragibe, no ato representado pelo Sr. MAURO JOSÉ DA SILVA, Secretário de Educação do Município e à empresa, DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ 11.676.271/0001-88 e tem por objeto a aquisição de Mobiliário Escolar destinado as unidades educacionais da rede municipal de ensino.

Art. 2º - Designar a servidora Maria Simone Xavier Santos, matrícula nº 0.00000.532 e CPF nº 616.497.754/15, como Fiscal Administrativo suplente do contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais da titular, nos termos do artigo 10 da Orientação Técnica nº 003/2019.

Art. 3º - A gestão do Contrato será realizada pela Comissão Gestora indicada pelo Secretário de Educação, através de Portaria, nº 002/2020, que assumirá a gestão de todos os Contratos e Convenios desta Secretaria, com atribuições específicas, além de coordenar e acompanhar as atribuições dos/as Fiscais.

Art. 4º - As atribuições do/a fiscal estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019 e recomendações da Comissão Gestora, devendo as citadas servidoras atentar especialmente para os Artigos 12 e 13 §§ 2º e 3º, 16, 25, 26 e 29 a 35 do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - As servidoras mencionadas nos Arts. 1º e 2º deverão ser formalmente notificadas das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instituído com cópias da publicação desta Portaria, da Portaria nº 002/2020 e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, as servidoras poderão arguir justo motivo que as impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Camaragibe, 21 de janeiro de 2020

MAURO JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:6A448713

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 09, DE 21 DE JANEIRO DE 2020
DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO PARA O
CONTRATO Nº 40/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0101.04125.2019 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2019 -
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190249 -
PREFEITURA MUNICI

PORTARIA Nº 09, de 21 de janeiro de 2020

Designação de Fiscal Administrativo para o contrato nº 40/2019 - Processo Administrativo nº 0101.04125.2019 - Pregão Eletrônico SRP Nº 011/2019 - Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 20190249 - Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA.

O Secretário de Educação, nomeado pela Portaria nº 4.0102393.1, de 21 de junho de 2019, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora, Joana D'arc Ferreira Lima, matrícula nº 401002251 e CPF 717.212.904-00, como Fiscal do Contrato nº 040/2019, sendo este oriundo do Processo Licitatório nº 0101.04125.2019 - Pregão Eletrônico nº 011/2019 - Adesão à Ata de

Registro e Preços Nº 20190249 - Prefeitura Municipal de Vargem Grande-MA.

Parágrafo único. O mencionado contrato foi firmado entre o Município de Camaragibe, no ato representado pelo Sr. MAURO JOSÉ DA SILVA, Secretário de Educação do Município e a empresa, DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ 11.676.271/0001-88 e tem por objeto a aquisição de Mobiliário Escolar destinado as unidades educacionais da rede municipal de ensino.

Art. 2º - Designar o servidor Herbert Joseph Siqueira Simões, matrícula nº 4.0100576.2 e CPF nº 115.129.044-06, como Fiscal Administrativo suplente do contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do artigo 10 da Orientação Técnica nº 003/2019.

Art. 3º - A gestão do Contrato será realizada pela Comissão Gestora indicada pelo Secretário de Educação, através de Portaria, nº 002/2020, que assumirá a gestão de todos os Contratos e Convenios desta Secretaria, com atribuições específicas, além de coordenar e acompanhar as atribuições dos/as Fiscais.

Art. 4º - As atribuições do/a fiscal estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019 e recomendações da Comissão Gestora, devendo os citadas servidores atentar especialmente para os Artigos 12 e 13 §§ 2º e 3º, 16, 25,26 e 29 a 35 do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - A/o servidora/o mencionada/o nos Arts. 1º e 2º deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instituído com cópias da publicação desta Portaria, da Portaria nº 002/2020 e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando a/o servidora/o poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Camaragibe, 21 de janeiro de 2020

MAURO JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:601BFF83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10, DE 21 DE JANEIRO DE 2020
DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO PARA O
CONTRATO Nº 041/2019 REFERENTE AO PROCESSO Nº
23073.009917/2019-30 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
012/2019 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
090/2019 - UNIVERSIDADE FE

PORTARIA Nº 10, de 21 de janeiro de 2020

Designação de Fiscal Administrativo para o contrato nº 041/2019 referente ao Processo Nº 23073.009917/2019-30 - Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2019 - Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 090/2019 - Universidade Federal do Pará - UFPA.

O Secretário de Educação, nomeado pela Portaria nº 4.0102393.1, de 21 de junho de 2019, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora, Joana D'arc Ferreira Lima, matrícula nº 401002251 e CPF 717.212.904-00, como Fiscal do Contrato nº 041/2019, sendo este oriundo do Processo Nº 23073.009917/2019 - Pregão Eletrônico Nº 012/2019 - Adesão à Ata de Registro e Preços Nº 090/2019 - Universidade Federal do Pará - UFPA.

Parágrafo único. O mencionado contrato foi firmado entre o Município de Camaragibe, no ato representado pelo Sr. MAURO JOSÉ DA SILVA, Secretário de Educação do Município e a empresa, DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ

11.676.271/0001-88 e tem por objeto a aquisição de Mobiliário Escolar destinado as unidades educacionais da rede municipal de ensino.

Art. 2º - Designar o servidor Herbert Joseph Siqueira Simões, matrícula 4.0100576.2 e CPF nº 115.129.044-06, como Fiscal Administrativo suplente do contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais da titular, nos termos do artigo 10 da orientação Técnica nº 003/2019.

Art. 3º - A gestão do Contrato será realizada pela Comissão Gestora indicada pelo Secretário de Educação, através de Portaria, nº 002/2020, que assumirá a gestão de todos os Contratos e Convenios desta Secretaria, com atribuições específicas, além de coordenar e acompanhar as atribuições dos/as Fiscais.

Art. 4º - As atribuições do/a fiscal estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019 e recomendações da Comissão Gestora, devendo o/a citado/a servidor/a atentar especialmente para os Artigos 12 e 13 §§ 2º e 3º, 16, 25, 26 e 29 a 35 do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - A/o servidora/o mencionada/o nos Arts. 1º e 2º deverão ser formalmente notificada/o das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instituído com cópias da publicação desta Portaria, da Portaria nº 002/2020 e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, a/o servidora/o poderão arguir justo motivo que o/a impeça de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Camaragibe, 21 de janeiro de 2020

MAURO JOSÉ DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:6FFA5A64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 11, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO PARA O CONTRATO Nº 042/2019 REFERENTE AO PROCESSO Nº 23073.009917/2019-30 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2019 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2019 - UNIVERSIDADE FE

PORTARIA Nº 11, de 21 de janeiro de 2020

Designação de Fiscal Administrativo para o contrato nº 042/2019 referente ao Processo Nº 23073.009917/2019-30 - Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2019 - Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 091/2019 - Universidade Federal do Pará - UFPA.

O Secretário de Educação, nomeado pela Portaria nº 4.0102393.1, de 21 de junho de 2019, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora, Joana D'arc Ferreira Lima, matrícula nº 401002251 e CPF 717.212.904-00, como Fiscal do Contrato nº 042/2019, sendo este oriundo do Processo Nº 23073.009917/2019-30 - Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2019 - Ata de Registro de Preços Nº 091/2019 - Universidade Federal do Pará - UFPA.

Parágrafo único. O mencionado contrato foi firmado entre o Município de Camaragibe, no ato representado pelo Sr. MAURO JOSÉ DA SILVA, Secretário de Educação do Município e a empresa, EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELEME PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 31.472.249/0001-23 e tem por objeto a aquisição de Mobiliário Acadêmico em Geral, destinado as unidades educacionais da rede municipal de ensino.

Art. 2º - Designar o servidor Herbert Joseph Siqueira Simões, matrícula n 4.0100576.2 e CPF nº 115.129.044-06, como Fiscal

Administrativo suplente do contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais da titular, nos termos do Artigo 10 da Orientação Técnica CGM nº 003/2019

Art. 3º - A gestão do Contrato será realizada pela Comissão Gestora indicada pelo Secretário de Educação, através de Portaria, nº 002/2020, que assumirá a gestão de todos os Contratos e Convenios desta Secretaria, com atribuições específicas, além de coordenar e acompanhar as atribuições dos/as Fiscais.

Art. 4º - As atribuições do/a fiscal estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019 e recomendações da Comissão Gestora, devendo a/o citada/o atentar especialmente para os Artigos 12 e 13 §§ 2º e 3º, 16, 25, 26 e 29 a 35 da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 5º - A/o servidora/o mencionada/o nos Arts. 1º e 2º deverão ser formalmente notificada/o das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instituído com cópias da publicação desta Portaria, da Portaria nº 002/2020 e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, a/o servidora/o poderão arguir justo motivo que a/o impeça de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Camaragibe, 21 de janeiro de 2020

MAURO JOSÉ DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:1E087A01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 12, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO PARA O CONTRATO Nº 02/2020 REFERENTE AO PROCESSO Nº 028/2019 - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 10.520, LEI Nº 8.666/93.

PORTARIA Nº 12, de 21 de janeiro de 2020

Designação de Fiscal Administrativo para o contrato nº 02/2020 referente ao Processo Nº 028/2019 - Pregão Presencial - Registro de Preços Nº 008/2019, nos Termos da Lei Federal 10.520, Lei Nº 8.666/93.

O Secretário de Educação, nomeado pela Portaria nº 4.0102393.1, de 21 de junho de 2019, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor, Maury Pires de Oliveira Filho, matrícula nº 4.0003654.3 e CPF 255.762.404-72, como Fiscal do Contrato nº 02/2020, sendo este oriundo do Processo Nº 028/2019 - Pregão Presencial - Registro de Preços Nº 008/2019.

Parágrafo único. O mencionado contrato foi firmado entre o Município de Camaragibe, no ato representado pelo Sr. MAURO JOSÉ DA SILVA, Secretário de Educação do Município e a empresa, PEDRAGON AUTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.935.826/0001-30 e tem por objeto a aquisição de 03 Veículos, Automotores Novos (Zero Quilômetros), para transporte de serviços, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Designar o servidor Josué Martins dos Santos, matrícula nº 4.0003713-2 e CPF nº 103.503.814-53, como Fiscal Administrativo suplente do contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do artigo 10 da Orientação Técnica nº 003/2019.

Art. 3º - A gestão do Contrato será realizada pela Comissão Gestora, indicada pelo Secretário de Educação, através de Portaria nº 002/2020, que assumirá a gestão de todos os Contratos e Convenios desta Secretaria, com atribuições específicas, além de coordenar e acompanhar as atribuições dos/as Fiscais.

Art. 4º - As atribuições do/a fiscal estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019 e recomendações da Comissão Gestora, devendo os citados servidores atentar especialmente para os Artigos nº 12 e 13 §§ 2º e 3º, 16, 25, 26 e 29 a 35 do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos Arts. 1º e 2º deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instituído com cópias da publicação desta Portaria, da Portaria nº 002/2020 e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Camaragibe, 21 de janeiro de 2020

MAURO JOSÉ DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:8EC57404

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 7, DE 06 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.806 ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AV. BELMINO CORREIA, 3038
08260663/0001-57 Exercício: 2020

DECRETO Nº 7, DE 06 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.806

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$650.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 650.000,00

20 28 00 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

460 24.131.1023.0287.0000 APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO
DA SECRETARIA DE COMUNICACAO 650.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

20 27 00 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

441 06.181.1021.2120.0000 MANUTENCAO E
REQUALIFICACAO DA GUARDA MUNICIPAL -650.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 RECURSOS PRÓPRIOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

Anulação (-) -650.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ

Prefeita

Publicado por:

Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:A6700A4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 291, DE 13 DE MARÇO DE 2020 PRORROGA O PRAZO DAS ATIVIDADES DO GRUPO DE TRABALHO INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 1144/2019.

PORTARIA Nº 291, DE 13 DE MARÇO DE 2020

Prorroga o prazo das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 1144/2019.

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 57 da Lei Orgânica Municipal, DETERMINA:

Art.1º. Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar do termo final original, o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 1144, de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos a partir de 16 de março de 2020, exaurindo-se após o prazo estabelecido no artigo primeiro.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ

Prefeita

Publicado por:

Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:0CA302C6

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PROC. Nº 018/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

Objeto Nat: Serviços. **Objeto Descr:** Contratação de pessoa jurídica especializada em serviço de consultoria e assessoria em gestão de licitação, contratos administrativos e gestão contratual, para atender as necessidades do Município de Camocim de São Félix/PE. **Valor máximo aceitável (anual):** R\$ 84.400,00. Considerando a ocorrência de problemas operacionais, fica remarcada a sessão do processo em epígrafe para o dia 26.03.2020, às 08:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, nº 20. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix (PE), 13 de março de 2020.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:3F7CD051

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROC. Nº 014/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que a reunião para julgamento das propostas de preços das empresa habilitadas, referente ao processo em epígrafe, destinado a execução

de manutenção e reforma do prédio do CRAS e do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no município de Camocim de São Félix (PE), acontecerá no dia **17 de outubro de 2020, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, na Praça São Félix, nº 20 – Centro – Camocim de São Félix (PE).

Camocim de São Félix (PE), 13 de março de 2020.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:30DAF8E7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REUNIÃO PARA FASE DE LANCES PROC. Nº 012/2020 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix torna público que a reunião para realização da etapa de lances e julgamento da fase de habilitação, referente ao processo em epígrafe para contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais médico-hospitalar, acontecerá no dia **27 DE MARÇO de 2020, às 09:00 HORAS**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no prédio sede da Prefeitura, localizada à Praça São Félix, nº 20 – Centro – Camocim de São Félix (PE).

Camocim de São Félix (PE), 13 de março de 2020

SÉRGIO LUIZ VIEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:473A0DBE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 002/2020 REANÁLISE DO
CREDENCIAMENTO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Capoeiras-PE comunica o resultado da reavaliação do credenciamento das empresas: Vale Bento Transporte Escolar e Serv. de Construção Ltda – CNPJ: 11.757.223/0001-14; Grupo G Cinco Comercio de Mobiliário e Serv. de Locação de Veículos EIRELI – CNPJ: 00.416.025/0001-70; Nordeste Empreendimentos EIRELI – CNPJ: 11.888.179.0001-81 no Processo Licitatório Nº 003/2020 – Pregão Presencial Nº 002/2020, Serviços – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar do Município de Capoeiras – PE, bem como o transporte dos professores com destino as escolas municipais do Município, de acordo com o termo de referência, constante do anexo I deste edital, conforme especificações técnicas. Valor: R\$ 2.706.466,82.

Resultado da Reanálise do Credenciamento:

1 - Grupo G Cinco Comércio de Mobiliário e Serv. de Locação de Veículos EIRELI: Analisando melhor o relatório emitido pelo CADFOR, verifico que realmente, trata-se de uma restrição cadastral e não de penalidade, sendo assim, revejo minha decisão quanto a desclassificação da vossa empresa no certame e readmitindo-a para a fase de julgamento das propostas. Já no que diz respeito ao credenciamento, em contato telefônico com a servidora “Monique” do escritório regional de Garanhuns da JUCEPE, a qual confirmou que a certidão de inteiro teor apresentada pela empresa, supre a solicitação do documento da alínea “a” do subitem 3.5.2., uma vez que esta certidão tem como objetivo demonstrar todo o histórico da empresa desde sua abertura até a última alteração. Diante desse esclarecimento, declaro a empresa a credenciada a participar da fase de lances do Pregão supracitado.

2 - Nordeste Empreendimentos EIRELI: Analisando a documentação apresenta novamente, entendo que a empresa atende ao solicitado no

Edital, por tanto, revejo a decisão anterior e considero a empresa supracitada credenciada para fase de lances, porém, conforme o mesmo representante descreveu em seu esclarecimento, entendo que a empresa não atendeu a alínea “a” do subitem 3.5.2 do Edital, por tanto a mesma não gozará os benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

3 - Vale Bento Transporte Escolar e Serv. de Construção Ltda: analisando a documentação apresentada novamente, entendo que a empresa atende ao solicitado no Edital, por não se enquadrar como ME/EPP, por tanto, revejo a decisão anterior e considero a empresa supracitada credenciada para fase de lances.

Encontra-se franqueada vistas ao processo para qualquer interessado. Informações, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3796 – 1098.

Capoeiras/PE, 13 de março de 2020.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO

Pregoeiro

Publicado por:

Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:DD157E47

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2020 – AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA – LC 123/2006**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Capoeiras-PE comunica a abertura do Processo Nº: 001/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 001/2020. Compras. Aquisição de peixe congelado tipo “Cavalinha” em embalagem plástica contendo 1kg e que esteja dentro dos padrões de higiene da ANVISA, para serem distribuídos na Semana Santa com as famílias carentes deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor Estimado: **R\$ 72.420,00**. Data e Local da Sessão de Abertura: **27/03/2020 às 09:00hs.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Capoeiras.

Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3796 – 1098.

Capoeiras/PE, 13/03/2020.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO

Pregoeiro

Publicado por:

Samara Ferreira Pontes
Código Identificador:122C7DDD

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
ADIAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020-
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

O Fundo Municipal de Saúde de Capoeiras-PE, comunica o ADIAMENTO do Processo Licitatório Nº 001/2020 – Pregão Presencial Nº 001/2020, Compras – Objeto: Registro de Preços para Eventual e futura Aquisição parcelada de material Penso e Descartável, Material Médico-hospitalar, Injetáveis, Controle Especial, para atender as Unidades de Saúde do Município de acordo com o Termo de Referência, Anexo I do Edital, conforme especificações técnicas. Valor: R\$ 979.228,66. Data e Local da Sessão de Abertura: **Adiada sine die**. O presente adiamento decorreu da necessidade de modificações nas quantidades e especificações técnicas de seu objeto.

Informações podem ser obtidas no endereço supra ou através do Fone: 087-3796-1098, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Capoeiras/PE, 13 de março de 2020.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO

Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:46BA5EF5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba/PE em virtude da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco resolve SUSPENDER o **PROCESSO Nº 004/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES ÀS UBS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE**. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 13 de Março de 2020

MARIA PEREIRA LOPES
Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:3394F2FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba/PE em virtude da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco resolve SUSPENDER o **PROCESSO Nº 005/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO, A VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARNAÍBA PE**. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 13 de Março de 2020

MARIA PEREIRA LOPES
Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:3756CB66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 77/2020

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora **ELENICE MARIA DE LIMA GONÇALVES – AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO** – o gozo de Licença Prêmio por 03 (TRES) meses, referente ao 2º decênio, no período de 05/05/1995 a 05/05/2015, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 01/03/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01.03.2020 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 13 de março de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:88CE94B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 78/2020

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora **EDLENE LUIZ DO AMARAL – PROFESSORA** – o gozo de Licença Prêmio por 03 (TRES) meses, referente ao 2º decênio, no período de 05/02/1999 a 07/03/2019, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 09/03/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 09.03.2020 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 13 de março de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:0C87DC58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Carnaíba/PE em virtude da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco resolve SUSPENDER o **Processo Nº: 012/2020 – Pregão Presencial nº. 009/2020**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA PE**. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 13 de Março de 2020

CLAUDINEIDE MARCELINO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:CA68DBE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 014/2020 – Pregão Presencial nº. 010/2020 - Comissão: Pregoeira e Equipe de Apoio. Natureza do Objeto: Serviço

– Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVESTIMENTO EM PAINÉIS DE ALUMÍNIO COMPOSTO COM USINAGENS DOBRAS E ESTRUTURAS METÁLICAS COM REVESTIMENTO, RECORTES, CAIXA ALTA E SERRALHARIA PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA PE.** Valor estimado total de **R\$ 170.166,00 (cento e setenta mil e cento e sessenta e seis reais)**. Data da Sessão de Abertura: **27/03/2020 às 08h00min** na Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: <http://carnaiba.pe.gov.br/>. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087) 3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 13 de março de 2020

CLAUDINEIDE MARCELINO DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Gabriela Oliveira da Silva

Código Identificador:B09D940A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 005/2020**

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE E OBRAS E URBANISMOS DE CEDRO/PE DURANTE O ANO DE 2020, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DISCRIMINADOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Pregoeiro Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO/PE comunica aos interessados que no dia 30 de março de 2020, às 09: 00 horas, na sala de sessões da Comissão de Licitação, localizada à Rua Sete de Setembro, Nº 68, Centro, Cedro/PE, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto é o supracitado. Os interessados em participar do respectivo processo poderão obter o texto integral do Edital no horário de expediente das 08:00 às 13:00 na Sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cedro/PE, no endereço acima citado e através do site: <https://www.cedro.pe.gov.br> a partir da publicação deste Aviso. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (87) 3889-1156 e E-mail: licitacaocedro@yahoo.com.br.

Cedro/PE, 13 de março 2020.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA

Pregoeiro

Portaria Nº 101/2020

Publicado por:

Rivadenira Jorge Sidrim

Código Identificador:BD9A89BF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 006/2020**

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES FÍSICAS NA ACADEMIA AO AR LIVRE, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE CEDRO PE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DISCRIMINADOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Pregoeiro Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO/PE comunica aos interessados que no dia 31 de março de 2020, às 09: 00 horas, na sala de sessões da Comissão de Licitação, localizada à Rua Sete de Setembro, Nº 68, Centro, Cedro/PE, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto é o supracitado. Os interessados em participar do respectivo processo poderão obter o texto integral do Edital no horário de expediente das 08:00 às 13:00 na Sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cedro/PE, no endereço acima citado e através do site: <https://www.cedro.pe.gov.br> a partir da publicação deste Aviso. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (87) 3889-1156 e E-mail: licitacaocedro@yahoo.com.br.

Cedro/PE, 13 de março 2020.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA

Pregoeiro

Portaria Nº 101/2020

Publicado por:

Rivadenira Jorge Sidrim

Código Identificador:DAC5F279

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do seu Pregoeiro, informa que às 08h00min do dia 31 de Março de 2020, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação, cujo objeto é o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para Locação de serviços de horas máquina e veículo de manutenção de iluminação pública. Valor Estimado: R\$ 488.406,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais e quatrocentos e seis reais). Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com o edital poderá ser adquirido no Site Oficial da Prefeitura: www.chadelaegria.pe.gov.br/licitacoes.

Chã de Alegria, 13 de Março de 2020.

ALYSON MARCILIO DE FREITAS MENDES

Pregoeiro

Publicado por:

Alyson Marcilio de Freitas Mendes

Código Identificador:4D3EC2E6

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES DE PREÇOS**

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Assistência Social, solicita a apresentação de cotações de preço para Aquisição de Peixe Tipo Anchova para distribuição à população carente do Município, cadastradas através da Secretaria de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, as empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder à presente solicitação via e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com, até o dia 19/03/2020.

ANDRELLY CAROLINE MORAIS DE LIRA MASSENA,

Secretário de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:640121AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
ERRATA 001 A RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO
- INEXIBILIDADE Nº 0012/2020 PMC

ERRATA 001
A RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO nº014/2020
DA INEXIBILIDADE Nº 0012/2020 PMC

Equipe de comissão de licitação da Inexigibilidade Nº IN012/2020. Processo Nº: 015/2020, na publicação do dia 14 de fevereiro de 2020 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, onde **se lê:** Contratado: Top Eventos Produções Ltda. CNPJ: 12.069.864/0001-49. Valor R\$30.000,00. Custódia, 12/02/2020. **Leia-se,** Contratado: Top Eventos Produções Ltda. CNPJ: 12.069.864/0001-49. Valor R\$50.000,00.

Custódia, 12/02/2020.

GEORGE FERNANDES LUCENA
Presidente de licitação.

GEORGE FERNANDES LUCENA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:84B7B997

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RECURSO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 003-
2020 FMS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO

RECURSO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 003-2020
FMS

A gestora do Fundo Municipal De Saúde De Custódia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Recurso Administrativo interposto pela Empresa CEVEMA COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLÉO LTDA - CNPJ: 06.943.551/0001-75 - no Processo Licitatório nº 003/2020 FMS, Pregão Presencial nº 003/2020 - Aquisição de 02 Ambulâncias Tipo Furgoneta Tipo A - Simples Remoção - conforme proposta de aquisição de equipamento/material permanente Nº. DA PROPOSTA: 10298.546000 / 1190-12; **RESOLVE:** NEGAR-LHE PROVIMENTO, a decisão foi encaminhada para o e-mail informado por a empresa.

Custódia 13 de março de 2020.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GOIS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Custódia.

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:33793782

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DO CERTAME PROC 004/2020 - FMS

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

Processo nº 004/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – Abertura realizada 13/03/2020 às 09:00h- Objeto: **AQUISIÇÃO DE**

MATERIAL INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO (CONSUMO E PERMANENTE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEO, CENTROS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA FARMACÊUTICA. Licitantes Vencedores: 1) **DENTAL CAJAZEIRAS**, CNPJ nº 09.210.219/0001-90 e 2) **IDAIANE KELLY RODRIGUES – ME (2 M DENTAL)**, CNPJ nº 23.380.235/0001-51, que apresentaram as melhores propostas para o objeto do referido processo licitatório.

Exu (PE), 13 de março de 2020.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:9E2A2157

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1050/2020

EMENTA: atualiza o salário-mínimo pago no Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º – Fica atualizado para **R\$ 1.045,00** (mil e quarenta e cinco reais), o menor salário pago aos servidores públicos municipais de Ferreiros – PE.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no **caput**, o valor diário do salário-mínimo corresponderá a **R\$ 34,83** (trinta e quatro reais e oitenta e três centavos) e o valor horária **R\$ 4,75** (quatro reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2º – A fixação do valor atribuído no artigo anterior visa cumprir com o salário-mínimo decretado pelo Governo Federal, conforme a Lei Federal nº 13.152, de 29 de julho de 2015 e alteração estabelecida pela Medida Provisória nº 919, de 30 de JANEIRO de 2020.

Art. 3º – O valor atualizado do mínimo, previsto no art. 1º, é extensivo aos funcionários efetivos, inativos, comissionados, ou função gratificada, contratados e pensionistas.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a **1º de fevereiro de 2020**.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ferreiros – PE, em 20 de fevereiro de 2020.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Raphael Azevedo da Cunha
Código Identificador:7928ED50

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 056/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020

EMENTA – Rescinde contrato de Professor, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0285/2020 - GP de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação de desligamento do Professor Mauro José de Albuquerque Pacheco, contratado por meio de processo seletivo simplificado, Edital nº 009/2019, para ministrar aulas do núcleo de Contabilidade no curso de Administração;

CONSIDERANDO, o disposto nas cláusulas do Contrato nº 004/2019 especificamente no que se refere a rescisão contratual.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o Contrato nº 004/2019, nominal ao Professor **Mauro José de Albuquerque Pacheco**, inscrito no RG nº 3955814 SSP/PE e CPF 769.608.114-49, a partir do dia 09 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA – em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:666414E1

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 057/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020

EMENTA – Autoriza a realização de aditivo aos contratos de Professores por excepcional interesse público, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0285/2020 - GP de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.484/2018 de 23 de agosto de 2018, que altera as Leis Municipais nº 4.281/2016 de 07 de junho de 2016 e nº 4.340/2017 de 03 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a realização de Termo Aditivo aos Contratos dos Professores: **Lahys Katarina de Barros Alves** (Contrato nº 002/2019); **Natalia Felizardo Barbosa** (Contrato nº 003/2019); alterando o objeto e a contraprestação dos mesmos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 14 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA – em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DB3D6295

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 013 / 2020 - AMSTT

“Dispõe sobre a designação de comissão de Sindicância para apurar possível prática de infração disciplinar cometida por Guarda Municipal, e dá outras providências”.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais e institucionais.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar na modalidade **SINDICÂNCIA**, com vistas a apurar possível prática de infração disciplinar, praticada por servidor da **Guarda Municipal de Garanhuns**, quando de serviço nos dias **03 e 05 de março de 2020**, apontada por meio da **Comunicação Interna Número Documento: 0017/2020-GABPRES – C.I. (NND 2020.00535) de 05/03/2020 e Comunicação Interna Número Documento: 0018/2020-GABPRES – C.I. (NND 2020.00547) de 10/03/2020, oriundas da Guarda Municipal de Garanhuns (conforme documentos em anexo)**, nos termos da Lei Municipal nº 4.506, de 07/12/2018 (Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns), publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/12/2018.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros para juntos comporem a Comissão Sindicante: Sr.**JOSÉ CARLOS BATISTA – INSPETOR II**, Matrícula nº **7242** e Sr. **GILSON JUNIOR CAVALCANTI – SUBINSPETOR I**, Matrícula nº **7331**, devendo o primeiro membro ser o Encarregado para presidir o referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta comissão deverá **apurar e concluir a Sindicância em 30 (trinta) dias** a contar da publicação da Portaria de instauração e designação da comissão, **prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada**, nos termos do artigo 135 da Lei Municipal nº 4.506/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Publique-se e Registre-se.

Garanhuns-PE, 13 de março de 2020.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente
Portaria nº 016/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:114A3E8D

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2020

Fica **REVOGADO** o Processo Licitatório nº 014/2020-AMSTT. Objeto: contratação de empresa para confecção e fornecimento de uniformes, apetrechos e Equipamentos de Proteção Individual EPI

destinado aos Guardas Municipais e Agentes da Autoridade de Trânsito do Município de Garanhuns (*Conforme nº 805253 no Sistema www.licitacoes-e.com*), através do Ofício nº 037/2020 - AMSTT, da lavra do Diretor Presidente (*Anexo aos Autos*).
Fundamentação: Art. 49 da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473 STF, e por razões de interesse público.

Garanhuns, 13 de Março de 2020.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA

Diretor Presidente - AMSTT

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C954F897

CODEMA
NORMATIVA PARA ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
DE GARANHUNS – BIÊNIO 2020-2022

Ementa: normatiza e disciplina a eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do CODEMA para o biênio 2020/2022.

Do local

Art. 01 - Conforme estabelecido na 149ª Assembleia Ordinária, a eleição se dará durante a 150ª Assembleia Geral Ordinária, a acontecer em 26 de março de 2016, às 14h30min nas dependências da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA), localizada na Avenida Caruaru, s/nº, Garanhuns;

Da inscrição

Art. 02 – As inscrições dos interessados em concorrer à eleição para Presidente e Vice-Presidente serão realizadas presencialmente no momento da 150ª Assembleia Ordinária, até imediatamente antes da abertura da votação;

Art. 03 - As inscrições poderão ser por cargo (presidente ou vice-presidente) separadamente ou por chapa, contendo os dois cargos e, a inscrição do(s) candidato(s) implica na aceitação das normas do processo seletivo do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente contidas nesta Normativa, no Regimento Interno do CODEMA e nas legislações pertinentes;

Da aptidão ao cargo

Art. 04 - Poderão concorrer ao cargo de Presidente e Vice-Presidente os representantes titulares das instituições que possuem assento no CODEMA e que não tenham a sua representação estado ausente, sem justificativa prévia, em três (03) reuniões seguidas ou cinco (05) alternadas, durante as últimas 12 reuniões;

Da exposição dos candidatos

Art. 05 - Aberto o procedimento eleitoral pelo Presidente do CODEMA, cada candidato terá o tempo de até, no máximo, 10 minutos para explanar suas motivações, experiências e demais informações que considerem adequadas para a exposição junto aos pares. É vedado ao candidato realizar explanação que agrida ou vexame outro(s) candidato(s), sob pena de perda do direito a voz e, até mesmo, cancelamento da candidatura;

§ 1º: a decisão de perda do direito a voz e cancelamento da candidatura será solicitada pelo presidente ou por qualquer membro com direito a voto, cabendo a decisão à Plenária.

§ 2º: após a exposição do candidato, cada representante não candidato das instituições que possuem assento poderá, se desejar, realizar explanação de sua opinião sobre os candidatos, de forma cordial e urbana, por, no máximo, dois minutos.

§ 3º: é vedada a depreciação da explanação de um representante ou candidato, cabendo ao ofendido ou depreciado o direito a resposta em dobro do tempo do explanante que o depreciou. A decisão sobre direito de resposta cabe ao presidente do CODEMA em exercício.

Da votação

Art. 06 – A votação se dará por voto aberto e direto, podendo o conselheiro votar em qualquer dos candidatos ou chapa, ou voto nulo;

Art. 07 – Caso haja apenas um candidato a cada vaga ou apenas uma única chapa, a eleição poderá, por viva voz e por meio de aplausos, por unanimidade dos conselheiros presentes, ser efetuada por aclamação;

Art. 08 – Caso não haja candidatos, a eleição ficará postergada para a 151ª Assembleia Geral Ordinária, a ocorrer em 30 de abril de 2020;

Do Resultado

Art. 09 - Os votos serão contados na plenária e recontados, se necessário. Será considerado eleito o candidato que obtiver o mínimo de 50% mais 1 (um) dos votos válidos.

§ Primeiro: caso nenhum candidato obtenha este índice a eleição será postergada para a 151ª Assembleia Geral Ordinária, a ocorrer em 30 de abril de 2020.

§ Segundo: em caso de empate, cabe ao Presidente em exercício o voto de qualidade (desempate) ou, sem seu impedimento, caberá ao conselheiro votante que tiver maior idade.

Do quorum e aptidão ao voto

Art. 10 - Estarão aptos a votar os representantes das instituições que não possuírem faltas às reuniões em número igual ou superior a três (3) reuniões consecutivas ou a cinco (5) alternadas nas últimas 12 reuniões;

Art. 11 - O quorum mínimo será de 50% mais 1 (uma) das instituições representadas em convocação única;

§ Primeiro: a relação com as instituições participantes do CODEMA com direito a voto será disponibilizada pela Presidência imediatamente antes do momento das inscrições das chapas;

§ Segundo: em caso de falta de quorum, a eleição ficará postergada para a 151ª Assembleia Geral Ordinária, a ocorrer em 30 de abril de 2020.

Da posse

Art. 12 - Encerrada a eleição o presidente e vice-presidente eleitos serão imediatamente empossados e atribuídos de suas responsabilidades pela Plenária, dando prosseguimento a pauta da reunião.

Dos casos omissos

Art. 13 – Os casos omissos serão resolvidos por decisão Plenária.

Garanhuns, 12 de março de 2020.

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D6C5CDD0

CODEMA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA E DE ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA - de Garanhuns convida seus representantes e demais interessados para a 147ª Assembleia ORDINÁRIA, que será realizada no dia **26 de março de 2020**, às **14h30min** nas dependências da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA), localizada na Av. Caruaru 508 – São José, Garanhuns – Pernambuco, com a seguinte pauta: Assembleia Geral de Eleição da Presidência do CODEMA para o biênio 2020-2022;

Informes;

Síntese dos ofícios enviados e recebidos;

Apreciação dos orçamentos e condições da oferta de curso de especialização em EA para professores de Garanhuns vencedores da modalidade de educação ambiental do CEEA entre os anos de 2008 à 2020.

Leitura e apreciação de Pareceres de Câmara Técnica;

Outros Assuntos;

Leitura da Ata desta Assembleia.

Obs.: De acordo com o Art. 10 da Lei No 3394/2006 que cria o CODEMA, o não comparecimento a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) alternadas durante 12 meses, implica na exclusão do membro do CODEMA.

Garanhuns, 12 de março de 2020.

Assinado no Original

NEEMIAS DE OLIVEIRA GUEIROS

Conselheiro Presidente do CODEMA

Correio eletrônico: codema.garanhuns@gmail.com

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:0B8F4692**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1172/2019-GP**

“Dispõe sobre a comissão de conferência de Caixa da Prefeitura, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:****Art. 1º - DESIGNAR** uma Comissão de conferência de Caixa da Prefeitura, formada pelos seguintes servidores: **FLAVIO ELOIA SALES**, Secretário Municipal de Finanças, portador do CPF: 355.231.584-53; **HELIVELVES PEDROSA FILHO**, Secretário Executivo, portador do CPF: 027.111.994-28 e **JOSÉ EVERALDO DA SILVA SANTANA**, Diretor do Departamento Financeiro, portador do CPF: 073.249.864-39.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de dezembro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO

Prefeito

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:5045EA59**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº. 003/2020 - RH**“DISPÕE sobre a concessão de Benefício de Licença Maternidade da Sr.^a AMANDA CINARA GOMES DA SILVA”.**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições,**R E S O L V E:****Art. 1º** - Conceder a servidora **AMANDA CINARA GOMES DA SILVA**, assessora de contabilidade (IPSG/CC5), Matrícula Funcional nº 6402, portadora RG nº 606.2973 SSP/PE e CPF nº 044.909.864-83, lotada no IPSG, licença maternidade, no período de (120) cento e vinte dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 126, da Lei 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/97, com vigência 04/03/2020 a 04/07/2020.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Garanhuns, em 13 de março de 2020.

MARCELO PEREIRA MARÇAL

Presidente do IPSG

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:914D963B**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020.** Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de construção, para o uso de diversas secretarias desta municipalidade, com a finalidade de recuperar, reformar, ampliar ou construir e manter em bom estado de conservação as edificações públicas e serviços de engenharia em área pública do município de Garanhuns-PE. **Ata de Registro de Preços nº 008/2020**, com validade até o dia **12/03/2021.** **FORNECEDOR REGISTRADO PARA OS LOTES, 04, 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15 e 16: MM RODRIGUES FRAGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME**, CNPJ sob o nº 14.651.340/0001-97.**PEDRO CARLOS REINAUX MAIA**

Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:153DD026**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
002/2020 - PMG****Contrato nº 076/2020-CPLC.** Contratante: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.** CONTRATADA: **MM RODRIGUES FRAGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME**, CNPJ sob o nº 14.651.340/0001-97. **Objeto:** Fornecimento de materiais de construção, para o uso de diversas secretarias desta municipalidade, com a finalidade de recuperar, reformar, ampliar ou construir e manter em bom estado de conservação as edificações públicas e serviços de engenharia em área pública do município de Garanhuns-PE. **VALOR GLOBAL DOS LOTES, 04, 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15 e 16: R\$ 2.418.985,68.** **VIGÊNCIA:** 13 de Março de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.**PEDRO CARLOS REINAUX MAIA.**

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:C1810F8A**SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
AVISO DE EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2020****Extrato de convênio nº001/2020 – SETUR**, que tem por objeto: Incentivo financeiro ao artesanato municipal com objetivo de executar o projeto de decoração do evento a **MAGIA DO NATAL 2020**, incluindo todas as despesas necessárias a aquisição de material de despesas com os associados(artesãos) com o fim único e indissociável de proporcionar a realização do evento que acontecerá no período de 06 de novembro de 2020 a 06 de janeiro de 2021 firmado entre a Secretaria Municipal de Turismo a **ASSOCIAÇÃO DA CASA DO ARTESÃO DE GARANHUNS.** R\$1.613.757,45. **VIGÊNCIA:** 31/01/2021 – DATA ASSINATURA 01/03/2019.**NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS**

Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:235237ED**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE
PENALIDADE****CONTRATO Nº. 066/2018- CPLC**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - CNPJ/MF sob o nº 09.342.856/0001-10.
CONTRATADO: R & C Construtora LTDA-ME - CNPJ sob o nº 17.125.951/0001-90.

OBJETO: Notificação de imposição das seguintes penalidades: I- Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos; II - Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do Contrato reajustado, pela inexecução total do reajuste;
FUNDAMENTAÇÃO: Arts. 86, 87 e 88 da Lei n.º 8.666/93.
DATA DA NOTIFICAÇÃO: 12 de Março de 2020..
Prazo para recurso: 05 (cinco) dias úteis

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
 Secretária de Saúde

Publicado por:
 Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1D1EB2AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2020

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 24, inciso XIII do mesmo diploma legal, torna publico que ratifica a dispensa de licitação para contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) – CNPJ: 03.485.324/0001-55, para ministrar 05 (cinco) cursos na Unidade Móvel de Imagem Pessoal, para 100 (cem) cidadãos do Município de Glória de Goitá, a fim de propiciar a aquisição de competências profissionais que possibilitem a inclusão social e inserção no mercado do trabalho. Valor de R\$ 48.750,000 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

Glória do Goitá, 11 de março de 2020.

FERNANDA PAES DE VASCONCELOS BORBA
 Gestora

Publicado por:
 Luana Taís Rodrigues da Silva
Código Identificador:F2651747

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
003/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020.

- **Processo Licitatório nº 003/2020.**
- **Pregão Presencial nº 003/2020.**

- **Objeto Nat.:** Compras.

- **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para aquisição parcelada de recarga de botijões com 13kg de gás liquefeito de petróleo (GLP) “gás de cozinha”, de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/1999 da ANP e norma nº 14.024 da ABNT, destinados às diversas Secretarias Municipais.

- O valor máximo aceitável é de R\$: 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

- Data e Local da Sessão de Abertura: **31/03/2020 às 09:00 (nove horas) Horário Local.** Na Sala da CPL, no endereço Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro, CEP.: 55.345-000 – Iati-PE.

- Edital, anexos podem ser obtidos através do site: **www.iati.pe.gov.br.** Demais informações no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira.

Iati, 12 de março de 2020.

MARLON GOMES DA SILVA
 Pregoeiro - CPL.

Publicado por:
 José Rubens Lima Costa
Código Identificador:6679A3C3

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020.

- **PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 001/2020.**
- **MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2020.**
- **CONTRATO Nº: 002/2020.**

- **OBJETO NAT.:** Compras.

- **OBJETO DESCR.:** Contratação de empresas especializadas no fornecimento de material de construção e afins para confecção de barracas em material específico, localizadas no calçadão do bairro da bela vista neste município.

- **CONTRATADO:** MARIA ELENY DANTAS DA SILVA-ME.
- **CNPJ SOB O Nº:** 09.134.734/0001-38.
- **VALOR GLOBAL:** R\$ 109.048,00 (Cento e nove mil e quarenta e oito reais).
- **VIGÊNCIA:** 12/03/2020 à 31/12/2020.
- **DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2020.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 12 de março de 2020.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA
 Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos Ordenador de Despesas.

Publicado por:
 José Rubens Lima Costa
Código Identificador:5AEBEA58

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 23 DE 12 DE MARÇO DE 2020

EMENTA: DECLARA em virtude da anormalidade das baixas precipitações pluviométricas, **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** na Zona Rural do Município de Ibimirim, ocasionada pela falta de chuva.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA, Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 7º, inc. I e XV, da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de Fevereiro de 2005 e pela resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

Considerando, que o município vem enfrentando sérios problemas relacionados a má distribuição de chuvas, como também a falta de chuvas em período prolongado, sendo insuficientes para abastecer os mananciais em níveis satisfatórios.

Considerando, que as pancadas chuvas aleatórias não supriram seca que vem trazendo prejuízos irreparáveis para a economia local;

Considerando, que é prioridade o atendimento aos munícipes, em especial, aos moradores das áreas mais afetadas, que são os residentes na Zona Rural;

Por fim, considerar o ofício parecer técnico de nº 07/2020, elaborado pela COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Ibimirim/PE, no dia 12 de março de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no Município de Ibimirim-PE, ocasionada pela má distribuição de

chuvas, como também a falta de chuvas em período prolongado no Município de Ibimirim.

PARÁGRAFO ÚNICO: A situação de anormalidade está situada na área rural comprovadamente afetada pelo desastre, com percas econômicas significativas em Ibimirim/PE de animais e culturas de subsistências, afetando a vida dos moradores.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de março de 2020.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Wenderson Emanuel Gomes Vieira

Código Identificador:95D7D24C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 015/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2020**

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no Art. 25, III, da Lei n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, a favor da Empresa:

JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES- ME, CNPJ nº 14.915.628/0001-21, para contratação da atração artística: ORQUESTRA LEVINHO FERREIRA, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**;

Valor Global da contratação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

A atração artística elencada se apresentará durante o Bloco: Verde Linho, na vila Saramandaia, no Município de Igarassu/PE, conforme programação estabelecida por esta Secretaria, vez que o processo se encontra devidamente instruído, conforme parecer jurídico.

Publique-se.

Igarassu, 20 de fevereiro de 2020.

WLADIMIR CALADO RODRIGUES

Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:

Claudiane Alves de Oliveira

Código Identificador:0666B248

**SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 006/2020**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Igarassu, através do seu Pregoeiro, informa o PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 006/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 006/2020, Natureza do Objeto: Compra – Descrição do Objeto Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de Equipamentos Odontológicos, conforme Proposta de emenda Parlamentar FNS Nº 25000.119404/2011-68, 25000.083709/2018-09 e 2606801712200953330. Valor Total estimado: R\$ 248.907,78 (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e sete reais e setenta e oito centavos). Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital. O Edital e seus anexos poderão ser retirados nos sites www.bnc.org.br e www.ednaldopregoeirope.com.br. Recebimento das Propostas a partir do dia 16/03/2020 às 10h00min, até o dia 26/03/2020 às 13h00min. Início da Sessão de Disputa de Preços: 27/03/2020 às 09h00min. Informações na Sede da CPL, sito à

Praça da Bandeira, Centro – Igarassu – PE ou através do e-mail: licitacaofmsigarassu@gmail.com

Igarassu, 11 de Março de 2020.

EDNALDO LEITE DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Ednaldo Leite da Silva

Código Identificador:4BEF05C3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

A CPL da Prefeitura Municipal de Itacuruba torna público que realizará licitação na Modalidade: Pregão Presencial. **Processo Licitatório Nº 009/2020 - Pregão Presencial Nº 007/2020** – Objeto: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itacuruba-PE. Dia 26/03/2020 às 08:00 horas. **Processo Licitatório Nº 010/2020 – Pregão Presencial nº 008/2020-** Objeto: contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) Veículos Tipo Van com capacidade para 20 pessoas, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação. Dia 26/03/2020 às 14:00 horas. Maiores informações por meio do Fone (87) 3893-1142 das 08:00 as 12:00 horas.

Itacuruba, 13 de março de 2020.

MARIA JOSÉ NUNES FLORA

Pregoeira.

Publicado por:

Maria José Nunes Flora

Código Identificador:E46D3EE5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 011/2020 – Tomada de Preço nº 001/2020 – Objeto: Contratação de empresa para construção da Sala de Radiografia do Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itacuruba-PE. Dia 31/03/2020 às 10:00 horas. Maiores informações por meio do Fone (87) 3893-1142 das 08:00 as 12:00 horas.

Itacuruba, 13 de março de 2020.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ

Prefeito.

Publicado por:

Maria José Nunes Flora

Código Identificador:CC630D1E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 ATA DE SESSÃO
DESERTA**

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dez horas, a Comissão de Licitações de Pregão, sob a presidência da pregoeira a Sra. Natália dos Santos Silva, e equipe de apoio composta por Elimarcos Ramos da Silva e Valdecildo Ramos de Vasconcelos

Júnior, nomeados pela portaria nº. 001/2020, reuniram-se, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações de habilitação referentes ao Pregão Presencial nº 002/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL DE 20 LTS E BOTIJÕES DE GÁS GLP 13KG, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Iniciada a sessão, nenhuma empresa se fez presente, não havendo interessados. Às 10:30 (dez horas e trinta minutos), a Comissão, segundo a Lei de Licitações, decide declarar a licitação **DESERTA**, Encaminham-se os autos à apreciação da Sra. Secretária Municipal para deliberação. Nada mais havendo a relatar, a Sra. Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada.

Itaíba-PE, 13 de março de 2020.

NATÁLIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

ELIMARCOS RAMOS DA SILVA
Equipe de Apoio

VALDECILDO RAMOS DE VASCONCELOS JÚNIOR
Equipe de Apoio

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:1414B5EF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020-PMI

PROCESSO LICITATORIO Nº. 007/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020. OBJETO NAT: Serviços - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de Serviço em Fiscalização e Apoio de vigilância desarmada para utilização durante as festividades folclóricas e tradicionais (eventos culturais), demais eventos ainda não planejados que venham necessitar destes serviços e eventos de apelo turístico realizados ou apoiados pela Secretaria de Cultura a serem realizados no Município de Itaíba. **TIPO: Menor Preço por item - FORMA DE JULGAMENTO:** Por Item. **DATA DE ABERTURA DE PROPOSTA:** 27/03/2020 (vinte e sete de março de dois mil e vinte). **HORÁRIO DE ABERTURA DE PROPOSTA:** 10h30min (dez horas e trinta minutos). Valor Máximo: **R\$ 175.070,00** (cento e setenta e cinco mil e setenta reais). **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** o edital completo está disponível para consulta e cópia na internet nos endereços: www.portaldoempreendedor.gov.br.

Itaíba/PE, 16 de março de 2020.

ANA IZABEL GUEDES DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:5562FF19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 81/2020

Revoga licença para tratar de interesses particulares do (a) servidor (a) : JOSÉ LUCIERRE VITORINO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Revogar, a pedido, a Portaria Nº 287/2018 que concedia licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 09 de outubro de 2018, ao Sr. José Lucierre

Vitorino, ocupante do cargo de provimento efetivo Motorista, sob matrícula funcional nº 016116.

Parágrafo Único – Nos termos do Art. 147, do Estatuto dos Servidores Públicos – O funcionário poderá a qualquer tempo desistir da licença.

Art. 2º - O Servidor, a partir da presente data, passará a exercer sua função na Secretaria de Saúde atendendo a necessidade Administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba - PE, 13 de março de 2020.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:6F1A7365

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00002/2020. Processo Nº: 00018/2020. CPL. Serviço. contratação da Apresentação Artística do cantor Pedrinho Pegação e Banda no dia 04 de Abril de 2020, durante a programação do Evento Cultural denominado Festa do Padroeiro de São Vicente Ferrer no Distrito de São Vicente - Edição 2020. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Plrw Shows Ltda. CNPJ: 22.483.363/0001-68. Valor R\$40.000,00.

Itapetim, 13/03/2020.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:EBDBCE61

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 00018/2020. CPL. Inexigibilidade Nº IN00002/2020. Serviço. Contratação da Apresentação Artística do cantor Pedrinho Pegação e Banda no dia 04 de Abril de 2020, durante a programação do Evento Cultural denominado Festa do Padroeiro de São Vicente Ferrer no Distrito de São Vicente - Edição 2020. Valor: R\$40.000,00. Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Ailson Alves de Sousa, Diretor, como Gestor; e Wallisson José Nunes de Lima, Assessor Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapetim, 13/03/2020.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:0F17FEE7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Nº: 00018/2020. CPL. Inexigibilidade Nº IN00002/2020. Serviço. contratação da Apresentação Artística do cantor Pedrinho

Pegação e Banda no dia 04 de Abril de 2020, durante a programação do Evento Cultural denominado Festa do Padroeiro de São Vicente Ferrer no Distrito de São Vicente - Edição 2020. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria Municipal de Cultura. Ratificação em 13/03/2020.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito.(*)(**)

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:D30B76F4

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00028/2020. Processo Nº: 00018/2020. CPL. Inexigível Nº IN00002/2020. Serviço. Contratação da Apresentação Artística do cantor Pedrinho Pegação e Banda no dia 04 de Abril de 2020, durante a programação do Evento Cultural denominado Festa do Padroeiro de São Vicente Ferrer no Distrito de São Vicente - Edição 2020. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 421/19, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2020, em: Unidade Orçamentária: 9001 - Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo Programa Orçamentário: 2110 - Festa do Padroeiro São Vicente Ferrer Elemento de Despesa: 3390.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Contratado: Plrw Shows Ltda. CNPJ: 22.483.363/0001-68. Valor R\$40.000,00. Vigência: de 13/03/2020 a 31/12/2020.

Itapetim, 13/03/2020.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:

Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:37C20AA0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 004/2020 -
PROCESSO 026/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020 - PROCESSO Nº. 026/2020.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE.**

Empresa vencedora: **WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 20.474.613/0001-78

Valor R\$: 34.190,00 (trinta e quatro mil, cento e noventa reais)

Itapissuma, 13 de março de 2020.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ

Pregoeira

Publicado por:

Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:9A33CD1E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 007/2020 -
PROCESSO 035/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2020 - PROCESSO Nº. 035/2020.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA FORNECIMENTO DE**

VEICULO (AMBULÂNCIA) PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE BÁSICA SAÚDE DA NOVA ITAPISSUMA-PE. Julgamento: "global"

Empresa vencedora: **DISVESA DISTRIBUIDORA VELOSO SERVIÇOS E AUTOS LTDA**, CNPJ 11.289.733/0001-04

Valor R\$: 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)

Itapissuma, 13 de março de 2020.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ

Pregoeira

Publicado por:

Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:9260588C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 08/2020.**

“Declara Situação de Emergência no Município de Itaquitanga/pe, em virtude de inundações, enxurradas, alagamentos ocasionadas por precipitação pluviométrica.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA/PE, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e na forma da Lei Orgânica do Município;

Considerando as fortes chuvas vivenciada no dia **12/03/2020** no Município;

Considerando o enorme volume de água que atingiu o Município, causando deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos que ocasionaram danos materiais em residências, vias públicas, e equipamentos públicos diversos;

Considerando as diversas ocorrências de inundações e alagamentos que afetaram a capacidade de reposta do Poder Público Municipal, dificultando a identificação precisa da intensidade destes desastres;

Considerando que em decorrência dos danos humanos e materiais causados pelo evento, diversos são os prejuízos, com indiscutível lesão ao patrimônio público e particular;

Considerando que o Parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre e favorável à declaração de Situação de Emergência;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município de Itaquitanga afetadas por deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, contidas no relatório de Informações do Parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;

Art. 2º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a direção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução / desobstrução.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a direção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, fica autorizado às autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – utilizar propriedades particulares, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquitanga/PE, em 13 de março de 2020.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josivaldo Amâncio de Lima
Código Identificador:A026A91F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020**

Aviso de Dispensa de Licitação: CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2020 - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar durante o Exercício 2020, com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE de 16/07/2009, os Grupos Formais/Informais deverão apresentar documentação para habilitação e projeto de venda, ou proposta de preços no dia 27/03/2020 as 09:00h, na Sede da Secretaria de Educação deste Município, Valor estimado: 173.587,00 (cento e setenta e três mil quinhentos e oitenta e sete reais). O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 13h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 175 – Centro - Jucati – PE. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103,

Jucati, 13 de março de 2020.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA

Prefeito.

Publicado por:

José Jilvan da Silva
Código Identificador:D4002AD8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

Processo: 011/2020. **Tomada de Preços:** 001/2020. **Objeto Nat.:** Obras. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa de engenharia para construção de quadra poliesportiva coberta, com vestiário, no Povoado Colônia, Município de Jupi/PE. **Empresas habilitadas:** OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA, **CNPJ:** 08.307.543/0001-68 e SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E

LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, **CNPJ:** 14.414.792/0001-09. Caso não haja interposição, fica marcada a **data prevista para o julgamento da proposta de preços:** 23/03/2020 às 08:45 horas. As razões que motivaram estes julgamentos encontram-se a disposição de qualquer interessado, na sala da CPL, sita a Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, pelo fone (87) 3779-1464 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi 13 de março de 2020.

THIAGO CORDEIRO BENASSI

Presidente da CPL.

Publicado por:

Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:EBCEF298

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 015/2020. **Inexigibilidade:** 004/2020. **Objeto Nat.:** Serviços artísticos. **Objeto Descr.:** Contratação da atração artística “Davi Firma” para apresentação na Festividade de Emancipação política no Município de Jupi/PE. **Contratada:** ELTON DAVI S SOARES ALTINHO – ME (DAVI FIRMA ENTRETENIMENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS), **CNPJ:** 30.546.484/0001-30. **Valor global do contrato:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Vigência:** 31 de dezembro de 2020.

Jupi, 09 de março de 2020.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:66DF4027

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

Processo: 016/2020. **Inexigibilidade:** 005/2020. **Objeto Nat.:** Serviços artísticos. **Objeto Descr.:** Contratação da atração artística “Priscila Senna/Musa” para apresentação na Festividade de Emancipação política no Município de Jupi/PE. **Contratada:** PRISCILA SENNA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA – ME, **CNPJ:** 34.284.509/0001-25. **Valor global** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **Vigência:** 31 de dezembro de 2020.

Jupi, 09 de março de 2020.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:4EBB7C82

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ADJUDICAÇÃO PROCESSO 008/2020 - PREGÃO
PRESENCIAL 001/2020**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO

Processo Nº: PP00001. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2020. Compra. AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME PROPOSTAS DAS EMENDAS PARLAMENTARES DE Nº 11326.603000/1119-03, 11326.603.000/11180-17 e 11326.603000/1190-11. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00001/2020, da seguinte maneira:

Itens 48, 56, 59, 61, 62, 63: 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME. CNPJ: 11.957.607/0001-80, pelo valor de R\$60.282,00 Itens 2, 8, 10, 16, 23: A GALDINO DA PAZ - ME. CNPJ: 08.036.308/0001-07, pelo valor de R\$5.557,00 Item 3: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI. CNPJ: 09.560.267/0001-08, pelo valor de R\$1.350,00 Itens 12, 22, 25, 38, 65: CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO. CNPJ: 15.659.814/0001-00, pelo valor de R\$30.050,00 Itens 1, 5, 6, 9, 11, 15, 17, 18, 19, 24, 29, 31, 39, 53, 58: CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA. CNPJ: 02.527.531/0001-62, pelo valor de R\$51.750,00 Item 60: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA. CNPJ: 15.114.641/0001-44, pelo valor de R\$20.400,00 Item 54: EP INDÚSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI. CNPJ: 25.232.234/0001-95, pelo valor de R\$20.900,00 Itens 26, 28, 41: HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 26.794.414/0001-23, pelo valor de R\$804,14 Itens 30, 42, 43, 52, 55: INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP. CNPJ: 08.060.934/0001-20, pelo valor de R\$68.435,00 Itens 4, 7, 13, 20, 21, 27, 32, 33, 40, 49, 50, 57, 64: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA. CNPJ: 26.889.181/0001-42, pelo valor de R\$41.673,00 Itens 14, 34, 35, 36, 37, 44, 45, 46, 47, 51: SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI. CNPJ: 29.955.518/0001-60, pelo valor de R\$ 25.661,00.

Lagoa do Carro, 13/03/2020.

BRUNA FERREIRA DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hadassa Késia Pessoa Silva
Código Identificador:05686BCC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 003/2020, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº.001/2020 - OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros perecíveis e não perecíveis, destinados à alimentação escolar pertencentes ao Fundo Municipal de Educação, vinculados a Secretaria de Educação e Desporto deste município. Valor R\$ 1.097.775,62 (um milhão, noventa e sete mil reais e setecentos e setenta e cinco). Acolhimento das propostas: **a partir do dia 17 de março de 2020. Abertura das propostas: 08:00 h do dia 27 de março de 2020.** Hemerson Sebastião Silva Oliveira. Pregoeiro. Lagoa dos Gatos, 17 de fevereiro de 2020. **Informações:** pelo e-mail: admlicitacao@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito Av. sete de setembro, Nº 44, 1º andar, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 às 13:00 horas.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:EC1613BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO PML Nº 013/2020, PREGÃO PRESENCIAL PML Nº 009/2020. Objeto Nat.: **Compras**; Descr. Objeto: **LOTE I: Aquisição parcelado de Gás GLP (recarga botijão 13Kg e de 45Kg) e a compra de Vasilhames de gás (de 13 Kg), destinados ao suprimento das diversas Secretarias Municipais de Lajedo/PE. LOTE II: Aquisição parcelada de Água Mineral (acondicionado em Garrafas de 20 litros), e a compra dos vasilhames de água mineral (20 litros), destinados ao suprimento das diversas**

Secretarias Municipais de Lajedo/PE. Julgamento por **LOTE**. Valor global máximo aceitável para o **LOTE I: R\$ 89.445,00**, e Valor Global máximo aceitável para o **LOTE II: R\$ 48.563,00**. Abertura: 26/03/2020 às 09:00hs, na sala da CPL cito no 1º andar da Prefeitura Municipal Lajedo localizada na Praça Joaquim Nabuco, s/n – Centro. Edital e seus anexos disponibilizados no site <http://www.lajedo.pe.gov.br> ou outras Informações na própria sede da Prefeitura Municipal ou pelo Fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas ou no e-mail: cplpml@hotmail.com.br,

Lajedo, 13/03/2020.

NASSON ALEXANDRE B. NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:4BD76036

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº:012/2020. Tomada de Preços Nº.001/2020. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Recapeamento Asfáltico sobre paralelepípedo existente, como também sinalização vertical e horizontal das ruas do Bairro Centro, de acordo com as especificações técnicas previstas no projeto executivo conforme o CONTRATO DE REPASSE: 866028/2018/MCIDADES/CAIXA. Valor máximo admitido: R\$ 702.247,61. Data e Local da Sessão de Abertura: 02/04/2020 às 08h00min. Setor de Licitações: Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou por meio do Fone: (81) 3639-1156, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

Macaparana, 13 de março de 2020.

ALDO LUIZ GOMES DE ARAÚJO SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:A9FA5D2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

I - RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2020 – PROCESSO nº 008/2020 – CREDENCIAMENTO nº 001/2020, com fulcro no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

II - CREDENCIADOS:

LOTE	CRENCIADO	CPF/CNPJ	PREÇO DO KM (R\$)
LOTE 01	ANTONIO ALBERTINO DA SILVA	35.909.983/0001-68	R\$ 6,27
LOTE 02	JOSE WELLINGTON PEDROSA	35.882.949/0001-47	R\$ 12,73
LOTE 03	ANTONIO MARCOS MOURA DE LIRA	35.938.942/0001-08	R\$ 12,92
LOTE 04	RAFAEL ANTONIO DA SILVA	35.909.444/0001-29	R\$ 7,44
LOTE 05	FERNANDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	36.231.176/0001-00	R\$ 7,05
LOTE 06	JONATAS MUNIZ DA SILVA	26.856.038/0001-54	R\$ 9,87
LOTE 07	WALTER NOBREGA DE OLIVEIRA PEDROSA	27.518.337/0001-41	R\$ 7,96
LOTE 08	ALACIO VELOSO DE AGUIAR	35.909.989/0001-35	R\$ 6,96
LOTE 09	ANTONIO MARCOS MOURA DE SOUZA	27.281.608/0001-98	R\$ 7,50
LOTE 10	RAFAEL CAVALCANTI DE MELO	27.316.083/0001-89	R\$ 10,93

LOTE 11	JOSE ALEX MONTEIRO	35.871.198/0001-63	R\$ 10,93
LOTE 12	ROBSON GONÇALVES DE OLIVEIRA SILVA	35.915.833/0001-67	R\$ 10,91
LOTE 13	JOSENILDO PEREIRA DE SOUZA	36.055.222/0001-59	R\$ 8,53
LOTE 14	JOSÉ GOMES DE ANDRADE FILHO	045.563.554-43	R\$ 10,34
LOTE 15	NILVANDIR BARBOSA SOUZA	35.866.310/0001-78	R\$ 7,87
LOTE 16	JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO	36.270.096/0001-55	R\$ 12,75
LOTE 17	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	909.818.044-20	R\$ 7,15
LOTE 18	LEONARDO LEITAO DE MORAES	035.959.664-90	R\$ 13,96
LOTE 20	MARCOS PEREIRA DA SILVA	36.024.596/0001-07	R\$ 9,55

III – OBJETO: “Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestar os SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (locação de veículos com motoristas por rotas específicas) de alunos da rede pública municipal, abrangendo toda a zona urbana e rural deste Município, distribuídos em 20 (vinte) LOTES, discriminados no Anexo I deste edital”

IV - VALOR TOTAL: Os valores contratados são os constantes da tabela de remunerações do edital, os quais foram aceitos mediante termo de concordância apresentado por cada credenciado.

Macaparana/PE, 13 de março de 2020.

LINDIANE MARIA DE AGUIAR SILVA SARINHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:080DBF12

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO
ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 03/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 015/2019
TOMADA DE PREÇOS n.º 008/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES: MERCADOS PÚBLICOS (LOTE 01);

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

GESTOR/SECRETÁRIO: JOSÉ RIVALDO ROCHA MELO.

CONTRATADO: E.U.S. CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 07.271.503/0001-40.

PRAZO CONTRATUAL: 12 (Doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 116.876,38 (Cento e dezesseis mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2020.

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:B206DDEB

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO
ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 04/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 015/2019
TOMADA DE PREÇOS n.º 008/2019**

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DO MORENO/PE (LOTE 02).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

GESTOR/SECRETÁRIO: JOSÉ RIVALDO ROCHA MELO.

CONTRATADO: E.U.S. CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 07.271.503/0001-40.

PRAZO CONTRATUAL: 12 (Doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.235,93 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2020.

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:9CE4ED09

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO
ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 005/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 015/2019
TOMADA DE PREÇOS n.º 008/2019**

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS; LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DO MORENO/PE (LOTE 03).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

GESTOR/SECRETÁRIO: JOSÉ RIVALDO ROCHA MELO.

CONTRATADO: E.U.S. CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 07.271.503/0001-40.

PRAZO CONTRATUAL: 12 (Doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 333.246,07 (Trezentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2020.

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:11596A1F

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO
ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 002/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 015/2019
TOMADA DE PREÇOS n.º 008/2019**

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL, (LOTE 04).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTOR/SECRETÁRIO: ANA LÚCIA DE ARAÚJO**CONTRATADO:** E.U.S. CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 07.271.503/0001-40.**PRAZO CONTRATUAL:** 12 (Doze) meses.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 295.547,77 (Duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos.)**DATA DA ASSINATURA:** 14/02/2020.**Publicado por:**
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:4C4DF26B**ESTADO DE PERNAMBUCO**
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº - 034/2020.

CONTRATO Nº 034/2020. CPL. Objeto: instrumento aquisição de diversos materiais de consumo e contratação de serviços para o desenvolvimento da Realização dos Jogos Abertos no Município de Nazaré da Mata/PE, no período de Fevereiro a maio de 2020. Contratado. ALFA SERVIÇO E EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrito no CNPJ/MF nº 20.020.522/0001-62. Valor Total: R\$ 238.188,30 (Duzentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e oito reais e trinta centavos). Vigência: 27/02/2020 a 27/02/2021.

Nazaré da Mata, 13 Março de 2020.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.**Publicado por:**
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:D5644F3D**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO**
MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
FUNDO PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO
LICITATÓRIO - 007/2019 PREGÃO ELETRÔNICO - 002/2019.

Processo Licitatório Nº 007/2019. CPL. Pregão Eletrônico 002/2019. Compras. Homologação do Pregão Eletrônico 002/2019. Objeto: aquisição parcelada futura e eventual de material e equipamentos odontológicos para atender a demanda das unidades de saúde. **Empresa 01:** Lote: 09, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira. **Empresa 01:** BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº. 29.312.896/0001-26, pelo valor global de R\$ 6.699,96 (Seis mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Nazaré da Mata, 13 Março de 2020.

VERA LÚCIA DA SILVA.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.**Publicado por:**
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:D5DF4F7E**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO**
MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 005/2020. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 004/2020

UJ: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Nº: 005/2020 - Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 004/2020 - Objeto Nat.: Compra - aquisição de 02 (duas) ambulâncias simples remoção adesivadas e com emplacamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nazaré da Mata. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 177.544,34 (Cento e

setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). **Início do Recebimento das Propostas:** 17/03/2020 às 09h00min. **Abertura das Propostas:** 31/03/2020 às 09h00min. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** 31/03/2020 às 10h00min. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Site www.licitacoes.com.br do Banco do Brasil, no Site Oficial do Município <http://nazaredamata.pe.gov.br> ou na Sala da CPL- Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º Andar - Centro – Nazaré da Mata/PE.

Nazaré da Mata, 13 de Março de 2020 –

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.**Publicado por:**
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:A7017108**ESTADO DE PERNAMBUCO**
MUNICÍPIO DE OLINDA**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº 014/2020

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 215.607,00 em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Municipal Nº 6.125/2019, de 30 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Fundo Municipal de Educação de Olinda, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que o recurso será deduzido de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2020, em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 215.607,00 (duzentos e quinze mil e seiscentos e sete reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.071	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA	
12.367.3032.4.008	Promoção da Educação Inclusiva, Garantindo o Atendimento a Crianças, Jovens e Adultos	
3.3.90.40-116-47212	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	215.607,00
TOTAL		215.607,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.071	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA	
12.361.3026.4.104	Estruturação dos Serviços com Qualidade	
3.3.90.30-116-47074	Material de Consumo	215.607,00
TOTAL		215.607,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 03 de fevereiro de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda**Publicado por:**
Myrna Machado Borges
Código Identificador:7CD2ADF8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 082/2020

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar, a pedido, do cargo de **COORDENADOR DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, Símbolo CC-3 - **ADA NEY AGRA COUTELO**, a partir de **02 de março de 2020**.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de março de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:AF0F434C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATO Nº 001/2020 – PGM/PFM – GAB, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O **PROCURADOR-CHEFE DA FAZENDA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 15, da Lei Complementar nº 048/2016 (LOPGMO),

CONSIDERANDO a necessidade de observar o princípio da publicidade previsto no art. 37, da CF/88;

CONSIDERANDO, a necessidade de fazer publicar todos os atos da Procuradoria-Geral do Município, consoante previsto no art. 105, da Lei Complementar nº 48/2016;

CONSIDERANDO, por fim, a determinação prevista no art. 18, XIII c/c art. 91, ambos do Decreto Municipal nº 091/2016 (RIPGMO), que ressaltou ser da competência dos Procuradores-Chefes a designação dos Procuradores Municipais de suas Procuradorias Especializadas para ter exercício na respectivas divisões jurídicas,

RESOLVE consolidar as seguintes DESIGNAÇÕES:

a) **MARCELO TENÓRIO CARDOSO**, Procurador Municipal, matrícula nº 61.098, com exercício de suas atribuições funcionais na Divisão Jurídica de Execuções Fiscais – DJEF, unidade desta Procuradoria Especializada, ficando responsável pelos prazos oriundos das execuções fiscais eletrônicas da Justiça Estadual de Pernambuco, exceto aquelas de competência da DJCT;

b) **LILIAN MEIRA FIALHO FONSECA**, Procuradora Municipal, matrícula nº 63.630, com exercício de suas atribuições funcionais na Divisão Jurídica de Execuções Fiscais – DJEF, unidade desta Procuradoria Especializada, ficando responsável pelos prazos oriundos das execuções fiscais físicas em tramitação na Justiça Estadual de Pernambuco e das eletrônicas na Justiça Federal de Pernambuco, exceto aquelas de competência da DJCT;

c) **JOSÉ CLÁUDIO RIBEIRO VIANA**, Procurador Municipal, matrícula nº 60.317-1, com exercício de suas atribuições funcionais na Divisão Jurídica do Contencioso Tributário – DJCT, unidade desta Procuradoria Especializada, ficando responsável pelos processos judiciais contenciosos da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda e pelos outros processos contenciosos que tramitarem em outras unidades jurisdicionais e cujo sétimo numeral do NPU seja ímpar, exceto as demandas estratégicas;

d) **DÍBULO CALÁBRIA COUTINHO DA SILVEIRA**, Procurador Municipal, matrícula nº 63.631, com exercício de suas atribuições funcionais na Divisão Jurídica do Contencioso Tributário – DJCT, unidade desta Procuradoria Especializada, ficando responsável pelos processos judiciais contenciosos da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda e pelos outros processos contenciosos que tramitarem em outras unidades jurisdicionais e cujo sétimo numeral do NPU seja par, exceto as demandas estratégicas;

e) **JOSANY XAVIER DE MENEZES**, Procuradora Municipal, matrícula nº 71192-6, com exercício de suas atribuições funcionais na Divisão Jurídica do Contencioso Tributário – DJCT, unidade desta Procuradoria Especializada, ficando responsável pelo Núcleo de Demandas Estratégicas da Procuradoria da Fazenda Municipal de Olinda;

f) **RICARDO ANDRÉ BANDEIRA MARQUES**, Procurador Municipal, matrícula nº 60.112-8, com exercício de suas atribuições funcionais na Divisão Jurídica do Consultivo Tributário – DJCS, unidade desta Procuradoria Especializada.

Olinda/PE, 13 de março de 2020.

LEONARDO SALES DE AGUIAR
Procurador-Chefe da Fazenda Municipal
OAB/PE nº 24.583 | Matrícula nº 060318-0

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:AE55342B

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 198/2019

O **Secretário Executivo da Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Joelma Shara Nascimento Santos**, matrícula nº 70532-2 para responder como Assessor Técnico I, símbolo CC-3, na Secretaria de Transportes e Trânsito, em substituição a Ranielle Roberto de Lima, matrícula nº 70856-9, em férias, no período de **01 de dezembro de 2019 à 30 de dezembro de 2019**, tudo em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e as informações constantes no processo DOC nº 20333/2019 de 07 de novembro de 2019.

Gabinete do Secretário Executivo da Administração, Olinda em 13 de Novembro de 2019.

CRISTIANO NELSON GONÇALVES DE ARRUDA
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:BFEAAA54

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 209/2019

O **Secretário Executivo da Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Leonardo Costa Lins Cunha**, matrícula nº 67316-1, para responder como Diretor da Diretoria de Administração Tributária, símbolo CC-2, na Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a Geraldo de Arruda Silva Filho, matrícula nº 19259-7, em férias, no período de **16 de dezembro de 2019 à 30 de dezembro de 2019**, em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e informações constantes no processo DOC nº 21352/2019 de 25 de novembro de 2019.

Gabinete do Secretário Executivo da Administração, Olinda em 19 de Dezembro de 2019.

NEY RICARDO DE MEIRELES
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:5C6DD18D

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 001/2020

O **Secretário Executivo da Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº

010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Débora Raquel de Queiroz Pereira**, matrícula nº 66678-5, para responder como Chefe da Divisão do Protocolo e Controle, símbolo CC-4, na Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a Patrícia Matos de Assis, matrícula nº 63400-0, em férias, no período de **23 de dezembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020**, tudo em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e as informações constantes no processo DOC nº 22613/2019 de 10 de dezembro de 2019.

Gabinete do Secretário Executivo da Administração, Olinda em 10 de Janeiro de 2020.

NEY RICARDO DE MEIRELES
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:27FAD436

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 002/2020

O **Secretário Executivo da Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Joed Freire Pereira da Silva**, matrícula nº 66634-3, para responder como Chefe da Divisão de Cadastro Mercantil, símbolo CC-4, na Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a Stevo Félix Damaceno, matrícula nº 17909-4, em gozo de Licença Prêmio, por 15 (quinze) dias, no período de **09 de dezembro de 2019 a 23 de dezembro de 2019**, em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e informações constantes no processo DOC nº 22615/2019 de 10 de dezembro de 2019.

Gabinete do Secretário Executivo da Administração, Olinda em 10 de Janeiro de 2020.

NEY RICARDO DE MEIRELES
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:9B3F5222

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 003/2020

O **Secretário Executivo da Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Cíntia Reinaux**, matrícula nº 65612-7, para responder como Chefe do Departamento Geral de Administração da Folha de Pagamento, símbolo CC-2, na Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a Esdras da Silva Figueiredo, matrícula nº 70213-7, em férias, no período de **03 de janeiro de 2020 a 17 de janeiro de 2020**, tudo em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e as informações constantes no processo DOC nº 271/2020 de 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Secretário Executivo da Administração, Olinda em 10 de Janeiro de 2020.

NEY RICARDO DE MEIRELES
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:1FB74B72

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 004/2020

O **Secretário Executivo da Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Everalda**

da Silva Pinho, matrícula nº 70044-4 para responder como Assessora Especial, símbolo CC-2, na Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, em substituição a Luiz Antonio de Souza Gayoso Neto, matrícula nº 19963-0, em férias, no período de **02 de janeiro de 2020 à 31 de janeiro de 2020**, tudo em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e as informações constantes no processo DOC nº 21842/2019 de 02 de dezembro de 2019.

Gabinete do Secretário Executivo da Administração, Olinda em 13 de Janeiro de 2020.

NEY RICARDO DE MEIRELES
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:6103A163

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 005/2020

O **Secretário Executivo da Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Paulo de Araújo Meira Neto**, matrícula nº 70019-3, para responder como Coordenador da Coordenadoria Geral de Ciência e Tecnologia, símbolo CC-2, na Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, em substituição a Cláudio José do Nascimento, matrícula nº 61031-3, em férias, no período de **02 de janeiro de 2020 à 31 de janeiro de 2020**, em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e informações constantes no processo DOC nº 21844/2019 de 02 de dezembro de 2019.

Gabinete do Secretário Executivo da Administração, Olinda em 13 de Janeiro de 2020.

NEY RICARDO DE MEIRELES
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:BAB1E73C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 006/2020

O **Secretário Executivo da Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Isabely Maria de Lima Cunha**, matrícula nº 70243-9, para responder como Diretora de Turismo, símbolo CC-2, na Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, em substituição a Aiane Monique Siqueira de Lucena, matrícula nº 70062-2, em férias, no período de **02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020**, em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e informações constantes no processo DOC nº 21845/2019 de 02 de dezembro de 2019.

Gabinete do Secretário Executivo da Administração, Olinda em 13 de Janeiro de 2020.

NEY RICARDO DE MEIRELES
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:E03C6206

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 008/2020

O **Secretário Executivo da Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Miqueias Nunes da Silva**, matrícula nº 70115-7, para responder

como Coordenador da Coordenadoria Geral da Área Rural, símbolo CC-2, na Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, em substituição a Eugênio dos Santos de Oliveira, matrícula nº 66619-0, em férias, no período de **02 de janeiro de 2020 à 31 de janeiro de 2020**, em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e informações constantes no processo DOC nº 21847/2019 de 02 de dezembro de 2019.

Gabinete do Secretário Executivo da Administração, Olinda em 13 de Janeiro de 2020.

NEY RICARDO DE MEIRELES
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:

Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:191A0549

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO ATO Nº 009/2020

O **Secretário Executivo da Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Cristina Maria da Silva**, matrícula nº 70509-8, para responder como Chefe do Departamento de Apoio Administrativo, símbolo CC-3, na Procuradoria Geral do Município, em substituição a Gilvan Neves de Andrade, matrícula nº 67982-8, em férias, no período de **20 de dezembro de 2019 à 18 de janeiro de 2020**, em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e informações constantes no processo DOC nº 20210/2019 de 06 de novembro de 2019.

Gabinete do Secretário Executivo da Administração, Olinda em 16 de Janeiro de 2020.

NEY RICARDO DE MEIRELES
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:

Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:81244614

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO ATO Nº 015/2020

O **Secretário Executivo da Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Elisa Celina Alcântara Carvalho Melo**, matrícula nº 70080-0, para responder como Secretária Executiva da Assistência Social, símbolo CC-SE, na Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, em substituição a Mônica Maria da Silva Mendes Ribeiro, matrícula nº 70003-7, em férias, no período de **02 de janeiro de 2020 à 31 de janeiro de 2020**, em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e informações constantes no processo DOC nº 21892/2019 de 03 de dezembro de 2019.

Gabinete do Secretário Executivo da Administração, Olinda em 27 de Janeiro de 2020.

NEY RICARDO DE MEIRELES
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:

Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:C4CAC276

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO ATO Nº 016/2020

O **Secretário Executivo da Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Viviane Barbosa Viana**, matrícula nº 19243-0, para responder como Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, símbolo CC-3, na Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, em substituição a Alice Michelle Marques da Silva, matrícula nº 70612-4,

em férias, no período de **07 de janeiro de 2020 a 21 de janeiro de 2020**, em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e informações constantes no processo DOC nº 21893/2019 de 03 de dezembro de 2019.

Gabinete do Secretário Executivo da Administração, Olinda em 27 de Janeiro de 2020.

NEY RICARDO DE MEIRELES
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:

Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:ADE63A03

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO ATO Nº 017/2020

O **Secretário Executivo da Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Priscila Marcele do Nascimento Silva**, matrícula nº 71013-0, para responder como Chefe do Departamento Financeiro, símbolo CC-3, na Secretaria de Transportes e Trânsito, em substituição a Marilene de Almeida Gomes, matrícula nº 70086-0, em férias, no período de **02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020**, em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e informações constantes no processo DOC nº 22355/2019 de 06 de dezembro de 2019.

Gabinete do Secretário Executivo da Administração, Olinda em 27 de Janeiro de 2020.

NEY RICARDO DE MEIRELES
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:

Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:72A3A4B3

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO ATO Nº 028/2020

O **Secretário Executivo da Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Edson de Sousa Cavalcanti Neto**, matrícula nº 70901-8, para responder como Assessor Especial, símbolo CC-2, na Secretaria de Infraestrutura, em substituição a Débora Guedes Barbosa, matrícula nº 60776-2, em férias, no período de **02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020**, tudo em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e as informações constantes no processo DOC nº 23394/2019 de 20 de dezembro de 2019.

Gabinete do Secretário Executivo da Administração, Olinda em 28 de Janeiro de 2020.

NEY RICARDO DE MEIRELES
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:

Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:98E67556

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 20/2019

Processo Licitatório: nº 294/2018

Modalidade: Convite nº 011/2018

Contratante: Município de Olinda

Contratada: ZARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ: 21.127.171/0001-56

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para obra de reforma do Parque Aquático da Vila Olímpica, no Município de Olinda/PE.

Valor: R\$ 310.611,49 (trezentos e dez mil, seiscentos e onze reais e quarenta e nove centavos).

Vigência: O prazo de vigência do instrumento contratual será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério Secretaria da Educação, Esportes e Juventude, em conformidade com o § 1º do Artigo 57, da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Data de Assinatura do Contrato: 21/02/2019

Assinam: Pelo Município de Olinda: Paulo Roberto Souza Silva - Secretário de Educação, Esportes e Juventude. Pela empresa ZARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA: Maurício Zaponi Rachid: Representante Legal.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:9B4CEDEE

SECRETARIA DE OBRAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE MANUTENÇÃO URBANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório Concorrência nº 005/2015 - Contratado: MONTENEGRO CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 05.080.814/0001-05. **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 186/2015.** Objeto: Prorrogação de prazo de Vigência por 12 (doze) meses. Nova vigência: De 06.06.2019 a 06.06.2020.

Olinda, 06 de novembro de 2019.

POLLYANA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de Manutenção Urbana.

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:CAD16C7E

SECRETARIA DE OBRAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE MANUTENÇÃO URBANA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório Concorrência nº 006/2014 - Contratado: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 00.999.591/0001-52. **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2016.** Objeto: Prorrogação de prazo de Vigência por 12 (doze) meses. Nova vigência: De 23.05.2019 a 23.05.2020.

Olinda, 23 de maio de 2019.

POLLYANA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de Manutenção Urbana.

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:72FA979D

SECRETARIA DE OBRAS
ERRATA DO CONTRATO 053/2020

A Secretaria de Obras, na publicação do dia 03/03/2020, edição nº 2533 – AMUPE, ONDE LÊ-SE “prazo de execução 02 (dois) anos”, LEIA-SE “prazo de execução 02 (dois) meses”.

Olinda, 04 de março de 2020.

ROBERTO ROCHA
Secretário Executivo de Obras.

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:A5D9A7DA

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 249/2018, Concorrência nº 007/2018 - Contratado: CONSTRUTORA ANCAR LTDA.. CNPJ:000.758.756/0001-02. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2018.** Objeto: Prorrogação de prazo de Vigência. Nova vigência: De 13.08.2019 a 13.02.2020.

Olinda, 13 de agosto de 2019.

ROBERTO ROCHA
Secretário Executivo de Obras.

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:934C458B

SECRETARIA DE SAUDE
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020 ADESÃO
Nº006/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE, através da SECRETARIA DE SAÚDE/SSO, torna público que aderiu á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2019 – PE INTEGRADO, decorrente do Processo Licitatório nº 010/2019 – Pregão Eletrônico Nº010/2019 CPLMSA, oriunda da Prefeitura do Recife/PE, tendo como órgão gerenciador a Secretaria de Saúde, em que foram registrados os preços da EMPRESA SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº28.820.255/0001-10, cujo objeto é aquisição de materiais de consumo odontológico para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Olinda, conforme especificações e quantitativos descritos nos Ofícios nºs 2.305/2019 e 2.306/2019/GAB/SSO enviados ao órgão gerenciador e ao Fornecedor da Ata, respectivamente, no Termo de Referência, e Edital, pelo período de até 04 (quatro) meses, no valor de R\$14.169,55 (quatorze mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

Olinda, 11 de Março de 2020

LUCIANA LOPES DE MELLO
Secretária de Saúde de Olinda

Publicado por:
Pedro Moraes
Código Identificador:C743C63C

SECRETARIA DE SAUDE
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020 ADESÃO
Nº005/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE, através da SECRETARIA DE SAÚDE/SSO, torna público que aderiu á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2019 – PE INTEGRADO, decorrente do Processo Licitatório nº 012/2019 – Pregão Eletrônico Nº012/2019 CPLMSA, oriunda da Prefeitura do Recife/PE, tendo como órgão gerenciador a Secretaria de Saúde, em que foram registrados os preços da EMPRESA SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº28.820.255/0001-10, cujo objeto é aquisição de materiais de consumo odontológico para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Olinda, conforme especificações e quantitativos descritos nos Ofícios nºs 2.314/2019 e 2.315/2019/GAB/SSO enviados ao órgão gerenciador e ao Fornecedor da Ata, respectivamente, no Termo de Referência, e Edital, pelo período de até 04 (quatro) meses, no valor de R\$7.331,20 (Sete mil, trezentos e trinta e um reais e vinte centavos)

Olinda, 11 de Março de 2020

LUCIANA LOPES DE MELLO
Secretária de Saúde de Olinda

Publicado por:
Pedro Moraes
Código Identificador:1C84B23B

SECRETARIA DE SAUDE
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020 ADESÃO
Nº004/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE**, através da **SECRETARIA DE SAÚDE/SSO**, torna público que aderiu á **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2019 – PE INTEGRADO**, decorrente do Processo Licitatório nº 011/2019 – Pregão Eletrônico Nº011/2019 CPLMSA, oriunda da Prefeitura do Recife/PE, tendo como órgão gerenciador a Secretaria de Saúde, em que foram registrados os preços da **EMPRESA SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº28.820.255/0001-10, cujo objeto é aquisição de materiais de consumo odontológico **para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Olinda, conforme especificações e quantitativos descritos nos Ofícios nºs 2.295/2019 e 2.296/2019** enviados ao órgão gerenciador e ao Fornecedor da Ata, respectivamente, no Termo de Referência, e Edital, pelo período de **até 04 (quatro) meses, no valor de R\$ 14.556,00 (Quatorze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)**

Olinda, 05 de Março de 2020

LUCIANA LOPES DE MELLO
 Secretária de Saúde de Olinda

Publicado por:

Pedro Morais

Código Identificador:8BDD3850

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 018/2020

Designa a equipe para realização da Avaliação de Desempenho relativo à percepção da G-VISA, e dá outras providências.

A **Secretária de Saúde do Município de Olinda, LUCIANA LOPES MELLO DO RÊGO BARROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com a Lei Municipal nº 5601/2008 – Art. 2º de 13.06.2008.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a equipe para realização da Avaliação de Desempenho relativo à percepção da G-VISA, conforme o Art. 2º da Lei Municipal nº 5601/2008.

Art.2º. A equipe será composta pela chefia imediata do servidor, sendo os atuais responsáveis das seguintes divisões, no período de realização da avaliação, conforme o disposto no Art. 2º da referida Lei Municipal:

I – Divisão de controle de Alimentos (DICAL) – Rubens Andrade de Souza, Mat. 24.893;

II – Divisão de Controle de Medicamentos e Correlatos (DICMECO) – Fabiana Berenguel Barros de Souza, Mat. 17.571;

III – Divisão de Controle de Saneantes (DICSAN) – Alexandre Rodrigues Morais, Mat. 11.978;

IV – Divisão de Controle de Serviços de Saúde (DICOSS) – Janaiara Eliza Carvalho Peixoto, Mat. 60.800;

V – Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador (DIVISAT) – Érica Barroca Fernandes, Mat. 25.160.

Art. 3º. A avaliação deve ser devidamente validada pelo Gerente do Departamento de Vigilância Sanitária (DEVS) e pelo Diretor de Vigilância em Saúde, em exercício, no período da realização da avaliação, conforme o disposto no Art. 2º da Lei Municipal nº 5601/2008.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devidamente homologada em conformidade com o Decreto Municipal nº 010/2009 e Portaria nº 044/2009-GS/SEFAD.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, 13 de março de 2020.

LUCIANA LOPES MELLO DO RÊGO BARROS

Secretária de Saúde do Município de Olinda

Publicado por:

Pedro Morais

Código Identificador:AB991893

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 38/2020

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A APARELHAR AS 05 VIATURAS DA FROTA DO SAMU E 02 RESERVAS TÉCNICAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CARNAVAL DE 2020, DE ACORDO COM OS TERMOS DO PROCESSO Nº 003/2020 – DISPENSA Nº 001/2020-CONTRATADA:NEWMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME-CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-VALOR:R\$ 198.228,09-DATA:17/02/2020-PRAZO:90 DIAS-PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – PROCESSO Nº 100/2019 – CPL II. PROCESSO Nº 003/2020 – DISPENSA Nº 001/2020 – FMS – CPL I.

Publicado por:

Pedro Morais

Código Identificador:6E8FD38B

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO

OBJETO:Fornecimento e recarga de gás de cozinha residencial GLP em botijão de 13KG, de acordo com as especificações e demais disposições contidas no documento de Condições Básicas.

Os interessados em participar da presente Cotação poderão adquirir o Termo de Referência ou documento que informe as condições básicas para contratação no Setor de Compras, através do e-mail: scl.desocial@olinda.pe.gov.br, ou pelos telefones: (81) 3429-6777 ramal 205/ (81) 9 9656-5299,**no horário de 8h às 16h**, em dias úteis.

Prazo de acolhimento das cotações: Até dia **20/03/2020**. Outras informações poderão ser obtidas nos contatos acima ou ainda no próprio Departamento, localizado à Av. Getúlio Vargas, nº 536, Bairro Novo, Olinda – PE.

POLIANA NASCIMENTO

Diretoria Administrativa Financeira

Publicado por:

Aline de Vasconcelos Cantinha

Código Identificador:AC36C780

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº002/2020 – SDSCDH

HOMOLOGADO

Maria do Carmo Batista Barbosa

Secretária da Fazenda e da Administração – SEFAD

O **Secretário** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda, no exercício de suas funções administrativas,em conformidade com a Lei nº 5882/2014 e a Lei nº 5746/2011 artigo 1º que dispõe sobre a alteração ao dispositivo da Lei nº 5575 de 20 de novembro de 2007,

Considerando oAto nº 008/2020 expedido pelo Chefe do Poder Executivo, bem como, o Processo nº 2020/1/1257,

Resolve:

Art.1º -Designar os Conselheiros Tutelares para assumir as funções de Coordenação, conforme abaixo informado:

FUNÇÃO	NOME	CPF
Coordenação Geral dos Conselhos Tutelares de Olinda	EURICO GUEDES DE ALBUQUERQUE SILVA	048.828.864-99
Coordenação de Área do Conselho Tutelar de Olinda da Região I	RENATA PATRÍCIA SOUZA SILVA	081.172.694-06
Coordenação de Área do Conselho Tutelar de Olinda da Região II	POLIANA ALVES DA SILVA	103.440.404-02

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, estando devidamente homologada pela Secretária da Fazenda e da Administração, nos termos do Decreto nº 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD.

Olinda, 24 de janeiro de 2020.

ODIN FELIPE PEREIRA DAS NEVES SILVA

Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda

Publicado por:

Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:7F135EAE

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº024/2019 – SDSCDH**

HOMOLOGADO

Maria do Carmo Batista Barbosa

Secretária da Fazenda e da Administração – SEFAD

O **Secretário** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda, no exercício de suas funções administrativas, em conformidade com a Lei nº 5882/2014 e a Lei nº 5746/2011 artigo 1º que dispõe sobre a alteração ao dispositivo da Lei nº 5575 de 20 de novembro de 2007, e considerando, ainda, o Processo nº 2019/10/18348,

Resolve:

Art.1º - Designar a Conselheira Tutelar **Luciene Salustiano Carneiro Leão**, CPF/MF nº711.501.964-91, matrícula nº 44444-8, para assumir a Coordenação Geral dos Conselhos Tutelares de Olinda, no período de 20/09/2019 a 04/10/2019, em substituição a Conselheira Tutelar Cláudia Roberta Cordeiro de Moura, CPF/MF nº 025.385.644-25, matrícula nº69715-0, em férias.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, estando devidamente homologada pela Secretária da Fazenda e da Administração, nos termos do Decreto nº 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD.

Olinda, 27 de dezembro de 2019.

ODIN FELIPE PEREIRA DAS NEVES SILVA

Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda

Publicado por:

Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:D67AA66D

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA**

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 006/2020

HOMOLOGO

Ricardo Meireles

Secretário Executivo de Administração

O Secretário de Transportes e Trânsito e Autoridade de Trânsito do Município de Olinda, JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR no uso das atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Agente de Trânsito **THULIO FERREIRA DA SILVA**, matrícula 63109-4, da função de Coordenador Geral de Trânsito em cumprimento ao disposto na lei nº 6068/2019 que trata da Coordenadoria Geral de Trânsito, no âmbito da Secretaria de Transporte e Trânsito do Município de Olinda.

Art. 2º - Determinar que esta portaria entre tenha efeitos retroativos às 06h00 do dia 02 de março de 2020.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Olinda, 02 de Março de 2020.

JONAS DE MOURA RIBEIRO JUNIOR

Secretário de Transporte e Trânsito do Município de Olinda.

Publicado por:

Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:2C10ECAB

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA**

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 007 /2020

HOMOLOGO

Ricardo Meireles

Secretário Executivo de Administração

O Secretário de Transportes e Trânsito e Autoridade de Trânsito do Município de Olinda, JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR no uso das atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Agente de Trânsito **ERNESTO PEDRO PEREIRA NETO**, matrícula 18256-7, para função de Coordenador de Trânsito em cumprimento ao disposto na lei nº 6068/2019 que trata da Coordenadoria Geral de Trânsito, no âmbito da Secretaria de Transporte e Trânsito do Município de Olinda.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria tenha efeitos retroativos às 06h00 do dia 02 de março de 2020.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Olinda, 02 de Março de 2020

JONAS DE MOURA RIBEIRO JUNIOR

Secretário de Transporte e Trânsito do Município de Olinda.

Publicado por:

Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:8F74100B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
RESULTADO DE JULGAMENTO - PROCESSO
LICITATÓRIO N.º 019/2020 - TOMADA DE PREÇOS N.º
008/2020**

Processo Licitatório N.º 019/2020 - Tomada De Preços N.º 008/2020 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, DRENAGEM, CONTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE OROBÓ/ PE - LOTE 3: ZONA RURAL (1ª PARTE) COMPREENDENDO AS DIVERSAS RUAS DE OROBOZINHO E SÃO JOÃO DO PARAÍSO. Após análise e julgamento dos documentos de habilitação e proposta de preço declara-se VENCEDORA a empresa M. LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP com proposta de preço no valor global R\$ 821.369,24 (oitocentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta e

nove reais e vinte e quatro centavos). Informações junto à CPL pelo fone: (81) 3656-1156, no horário das 08:00 às 12:00h.

Orobó/PE, 13/03/2020.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA

Presidente da C.P.L.

Publicado por:

Ronaldo José Barbosa de Oliveira

Código Identificador:E3313F31

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº: 008/2020; CPL 01; Pregão Eletrônico nº. 002/2020; Compras; Objeto: **Aquisição de COMPACTADOR DE SOLO e aquisição de materiais (PEDRA BRITADA, AREIA E EMULSÃO ASFÁLTICA) para fabricação de PMF (Pré Misturado a Frio) para ser empregado em serviços de tapa buraco no município dos Palmares/PE (ITENS DESERTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020).** Valor R\$ 172.972,25 (Cento e setenta e dois mil novecentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos). **Recebimento das propostas até: 27/03/2020 às 10h00min horas (horário oficial de Brasília); Início da sessão de disputa de preços: 27/03/2020 às 10h30min horas (horário oficial de Brasília).** Edital na íntegra à disposição dos interessados na Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE e/ou no site da Prefeitura Municipal dos Palmares (<http://palmares.pe.gov.br/licitacoes/>), e/ou ainda através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras – BNC, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com a Comissão Permanente de Licitação 01 da Prefeitura Municipal dos Palmares, fone: 81 3662-1288, e-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira

Palmares/PE, 13/03/2020.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA

Pregoeiro – CPL 01

Publicado por:

Flávio Rocha de Moura Silva

Código Identificador:B6C69C4A

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE CONTRATO**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003-2018 – Proc. 003-2018- PP nº 002-2018- CPL /SAAE: Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Contratado: **PEDROSA TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 13.011.208/0001-58.** Vigência de 12/04/2019 a 12/04/2020. Valor atual do Contrato: R\$ 25.200,00.

Palmares, 12 de abril de 2019

JOSÉ RICARDO DA SILVA

Presidente do SAAE

Publicado por:

Josinalda da Silva Gomes

Código Identificador:E7B83D77

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMEIRINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE
DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

EDITAL Nº 001/2019

O Prefeito do Município de Palmeirina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público Edital nº 001/2019, realizado em 15 de dezembro de 2019, para provimento dos cargos para o quadro de pessoal desta Municipalidade, bem como das Autarquias Municipais com acompanhamento pessoal por presença das rotinas e constatando a legalidade e correção dos vícios não ocultos, e para os fins de que se fazem necessários, **HOMOLOGA** o referido Concurso realizado sob a égide do Edital pertinente nº 001/2019, para que produza seus reais e legais efeitos. Dado e passado no Gabinete do Prefeito deste município, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2020 (dois mil e vinte).

Publique-se. Registre-se.

Palmeirina/PE, 13 de março de 2020

MARCELO NEVES DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

MARCELO NEVES DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Jose Erinaldo da Silva

Código Identificador:513827DD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE AVISO DE
LICITAÇÃO**

Aviso de Licitação. P.L: 013/2020 Pregão Presencial: 008/2020. Objeto/Compras. Menor preço global. Objeto: Aquisição de gás de cozinha, GLP – Gás Liquefeito de Petróleo, destinado a Prefeitura e suas Secretarias. Valor estimado: R\$ 46.970,00. Data e Local da Sessão: 27/03/2020 às 09:00h – Anexo I – Sede da Prefeitura – Rua Dr. Miguel, nº 22 – Centro – Parnamirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (87) 3883 1295, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitação@parnamirim.pe.gov.br

Parnamirim, 13 de março de 2020

PAULO CÉSAR G. CORDEIRO

Pregoeiro.

Publicado por:

Paulo César Gomes Cordeiro

Código Identificador:64681FAC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - PL Nº 006/2020**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

Processo Licitatório Nº: 006/2020. Pregão Eletrônico Nº 004/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE APARELHO DE ANESTESIA COM MONITOR MULTIPARÂMETROS, DESTINADOS PARA HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO- PE, nos termos da Proposta nº 07868.234000/1180-08 – Ministério da Saúde. O Pregoeiro faz constar que **NEGA PROVIMENTO** ao recurso de

impugnação interposto pela empresa **BAUMER S/A**, com sede em Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Av. Prof. Antônio Tavares Leite, 181, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.374.161/0001-30. Maiores informações podem ser obtidas na Sala da CPL ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00h.

Paudalho, 13 de Março de 2020.

RAFAEL SOARES DE LIMA.

Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:ABA1A46F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PL Nº
006/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE APARELHO DE ANESTESIA COM MONITOR MULTIPARÂMETROS, DESTINADOS PARA HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO- PE, nos termo da Proposta nº 07868.234000/1180-08 – Ministério da Saúde.

Em atenção ao questionamento apresentado pela empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA** pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Cidade Jardim Corporate Center, Continental Tower, 12º andar, São Paulo, SP - CEP 05502-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.029.372/0001-40, realizados através de e-mail enviados a esta Comissão de Licitação, relativamente ao Processo Licitatório nº 006/2020-FMS – Pregão Eletrônico nº 004/2020, esclarecemos abaixo:

1 – A licitante solicita a possibilidade de alterar, o prazo de entrega para o ITEM: de 30 (trinta) dias, para o prazo de entrega de até 60 (sessenta) dias. A Licitante alega que as empresas não o fabricam para mantê-los em estoque já que, além de gerar custos, inexistiria a previsibilidade de saída/venda (assim, pouco interessante no aspecto comercial). É bastante difícil que alguma empresa consiga viabilizar a entrega de todos equipamentos no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento. Vislumbrando um aspecto prático mais realista, gostaríamos que o prazo de entrega do edital fosse alterado para 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Resposta: Quanto ao prazo de entrega, mantem-se o prazo previsto no edital, considerando que é ato discricionário do Município estipula os prazos, considerando que o prazo hora estabelecido é suficiente para a entrega do produto, considerando que pelo princípio da razoabilidade o prazo editalício eventualmente poderá ser estendido, desde que a licitante vencedora apresente uma motivação plausível para a não entrega do produto no tempo devido.

Paudalho, 13 de Março de 2020.

RAFAEL SOARES DE LIMA

Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:737AC97D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
014/2019-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
014/2019-FME

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019-FME. Nos termos do Processo Licitatório Nº 002/2019 – Tomada de Preços Nº 001/2019. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência e do Prazo de Execução do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA COBERTA DA QUADRA DA ESCOLA MARIA DE FATIMA, PAUDALHO – PE. COM RECURSO PROVENIENTE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 23400.003833/2018-52 - CONSTRUÇÃO DE COBERTA DE QUADRA PEQUENA - PROJETO FNDE – TERMO DE COMPROMISSO Nº 201804821-1. **Contratada:** VASCONCELOS & MAGALHAES EMPREENDIMENTOS LTDA – ME. **CNPJ/CPF:** 04.393.361/0001-04. **Prazo Acrescido:** 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias.

Paudalho, 05 de Fevereiro de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA

Secretário de Educação do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:78D02D88

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
003/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
003/2017

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017. Nos termos do Processo Licitatório Nº 004/2017 – Dispensa Nº 003/2017. **Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA BEATRIZ CASTRO, Nº 19, BOBOCÃO, PAUDALHO-PE, DESTINADO PARA SEDIAR A INSTALAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO BOBOCÃO NESTE MUNICÍPIO. **Locador:** MARIA GERALDO GOMES DA SILVA. **CPF:** 216.947.454-49. **Prazo:** 12 (DOZE) MESES. **Valor Mensal:**R\$ 1.300,00. **Valor Total:** R\$ 15.600,00. **Nova Vigência:** 14/02/2020 a 14/02/2021.

Paudalho, 14 de Fevereiro de 2020.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Secretário de Saúde do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:85C9E04F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
010/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
010/2017-FMS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017. Nos termos do Processo Licitatório Nº 004/2017 – Dispensa Nº 003/2017. **Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA ESTRADA DOS RAMOS, N 04, LOTEAMENTO PRIMAVERA, PAUDALHO-PE, DESTINADO PARA SEDIAR A INSTALAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA PRIMAVERA II NESTE MUNICÍPIO. **Locador:** JOSÉ FERNANDO DE VASCONCELOS. **CPF:** 249.105.034-04. **Prazo:** 12 (DOZE) MESES. **Valor Mensal:** R\$ 1.500,00. **Valor Total:** R\$ 18.000,00. **Nova Vigência:** 21/02/2020 a 21/02/2021.

Paudalho, 21 de Fevereiro de 2020.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Secretário de Saúde do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:67634BC4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
007/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
007/2017

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017. Nos termos do Processo Licitatório Nº 007/2017 – Dispensa Nº 006/2017. **Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA PEDRO COUTINHO, Nº 18, CENTRO, PAUDALHO-PE, DESTINADO PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **Locador:** TÂNIA MARIA GUERRA DE AMORIM MORAIS. **CPF:** 919.063.854-91. **Prazo:** 12 (DOZE) MESES. **Valor Mensal:** R\$ 3.450,00. **Valor Total:** R\$ 41.400,00. **Nova Vigência:** 14/02/2020 a 14/02/2021.

Paudalho, 14 de Fevereiro de 2020.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Secretário de Saúde do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:CE944C83

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
005/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
005/2017

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017. Nos termos do Processo Licitatório Nº 002/2017 – Dispensa Nº 001/2017. **Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO VILA SÃO SEBASTIÃO, Nº 223, CHÃ DE PINHEIRO, PAUDALHO-PE, DESTINADO PARA SEDIAR A INSTALAÇÕES DO POSTO DE SAÚDE DE CHÃ DE PINHEIRO NESTE MUNICÍPIO. **Locador:** CARLOS STÊNIO GOMES DE SOUZA. **CPF:** 364.046.324-20. **Prazo:** 12 (DOZE) MESES. **Valor Mensal:** R\$ 800,00. **Valor Total:** R\$ 9.600,00. **Nova Vigência:** 14/02/2020 a 14/02/2021.

Paudalho, 14 de Fevereiro de 2020.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Secretário de Saúde do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:646191AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
004/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
004/2017

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017. Nos termos do Processo Licitatório Nº 005/2017 – Dispensa Nº 004/2017. **Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA 09, Nº 95, VILA ASA BRANCA,

PAUDALHO-PE, DESTINADO PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DO POSTO DE SAÚDE DA VILA ASA BRANCA NESTE MUNICÍPIO. **Locador:** JOÃO GERALDO PEDROSO BELTRÃO. **CPF:** 015.464.814-00. **Prazo:** 12 (DOZE) MESES. **Valor Mensal:** R\$ 750,00. **Valor Total:** R\$ 9.000,00. **Nova Vigência:** 14/02/2020 a 14/02/2021.

Paudalho, 14 de Fevereiro de 2020.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Secretário de Saúde do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:F9F4222D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020/FME. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020/FME. Menor Preço. Serviço de Engenharia. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para execução dos serviços referentes a construção de quadra poliesportiva com vestiário, na Escola Municipal Professor José Marcelino Xavier, no bairro dos Angicos, município de Pesqueira - PE. Valor Máximo R\$ 784.399,60 (Setecentos e oitenta e quatro mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). A abertura dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação ocorrerá no dia 01/04/2020 às 10 horas na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo telefone 87 38358708.

Pesqueira, 13 de março de 2020.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA

Presidente da CPL.

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:B4D8BC3C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020/FME
DISPENSA Nº 001/2020/FME

OBJETO: Aquisição de merenda escolar para escolas dos programas PNAE: PANEQ, PNAEC-CRECHE, PNAEP PRÉ-ESCOLA, PNAEF, EJA, AEE E PROGRAMA CAFÉ DA AMANHÃ.

Tenho por satisfeitas as razões da Sra. Secretária do Fundo Municipal de Educação, e de acordo com parecer da Assessoria Jurídica Municipal, portanto, RATIFICO, na forma do caput do art.26 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e pela Lei nº 9.648/98, alterações e legislação complementar a DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGENCIALIDADE com fulcro no art. 24, IV, da Lei de Licitações. Para aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar. **Justificativa:** Devido ao Processo Licitatório nº 032/2019/FME – Pregão Presencial nº 023/2019/FME está em processo de convocação de amostras e para que o cardápio de alimentação escolar não seja prejudicado necessitamos adquirir os referidos produtos de forma ágil para garantir o cumprimento do cardápio de acordo com o que preconiza a resolução nº 26 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação de 17 de junho de 2013. Portanto, considerando a urgência na aquisição desses gêneros alimentícios para a continuidade dos serviços, ou seja, para a realização da alimentação escolar para os alunos da rede municipal de

ensino, caracterizada está a situação emergencial que autoriza a contratação direta nos termos do inciso IV do art. 24 da lei 8.666/93.

AUTORIZO a contratação da empresa: **BAYTA ATACAREJO PESQUEIRA LTDA, CNPJ Nº 27.739.081/0001-00**, com sede a Rod. 232 Km 216, nº 900 – Vila Anápolis – CEP.: 55.200-000 – Pesqueira – PE;

GS SUPERMERCADO SÃO SEBASTIÃO LTDA- ME, CNPJ Nº 10.378.607/0001-63, com sede à rua Felipe Camarão, nº40 - São Sebastião - CEP.: 55.200-000 –Pesqueira-PE.

Pesqueira - PE, 04 de fevereiro de 2020.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:1F712FBD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020/FME DISPENSA Nº
001/2020/FME CONTRATO Nº 003/LIC/2020/FME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/LIC/2020/FME

OBJETO: Aquisição de merenda escolar para escolas dos programas PNAE: PANEQ, PNAEC-CRECHE, PNAEP PRÉ-ESCOLA, PNAEF, EJA, AEE E PROGRAMA CAFÉ DA AMANHÃ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PESQUEIRA – PE
CNPJ/MF SOB O Nº 06.074.663/0001 - 37.

CONTRATADA: BAYTA ATACAREJO PESQUEIRA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 27.739.081/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 35.504,50 (Trinta e cinco mil quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente contrato será de 30 (trinta) dias ou até a conclusão do Processo Licitatório nº 032/2019/FME – Pregão Presencial nº 032/2019/FME.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/02/2020.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do Fundo Municipal de Educação
Município de Pesqueira
Contratante

LEVY NATHAN PEREIRA BEZERRA
Bayta Atacarejo Pesqueira LTDA
Contratada

LUIZ CARLOS BARBOSA
Coordenador Geral do Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

CÍCERO LEITE DE OLIVEIRA
Fiscal do Contrato

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:8C90EC28

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020/FME DISPENSA Nº
001/2020/FME CONTRATO Nº 004/LIC/2020/FME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/LIC/2020/FME

OBJETO: Aquisição de merenda escolar para escolas dos programas PNAE: PANEQ, PNAEC-CRECHE, PNAEP PRÉ-ESCOLA, PNAEF, EJA, AEE E PROGRAMA CAFÉ DA AMANHÃ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PESQUEIRA – PE
CNPJ/MF SOB O Nº 06.074.663/0001 - 37.

CONTRATADA: G S SUPERMERCADO SÃO SEBASTIÃO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 10.378.607/0001-63.

VALOR TOTAL R\$ 11.022,00 (Onze mil e vinte dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente contrato será de 30 (trinta) dias ou até a conclusão do Processo Licitatório nº 032/2019/FME – Pregão Presencial nº 032/2019/FME.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/02/2020.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do Fundo Municipal de Educação
Município de Pesqueira
Contratante

QUITÉRIA SUELY CAVALCANTI DE OLIVEIRA
G S Supermercado São Sebastião LTDA
Contratada

LUIZ CARLOS BARBOSA
Coordenador Geral do Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

CÍCERO LEITE DE OLIVEIRA
Fiscal do Contrato

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:2027BCA3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 007/2020
Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

Tipo: Menor Preço

PROCESSO Nº 007/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020,
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DAS OBRAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO POVOADO DE SALOBRO NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA; no valor máximo de R\$ 354.195,33 (trezentos e cinquenta e quatro mil cento e noventa e cinco reais e trinta e três centavos).
ABERTURA: 30/03/2020, às 09h (nove horas) – TIPO: Menor Preço. O edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Av. Fernando Pessoa de Queiroz, 425, Prado – Pesqueira – PE, através do e-mail: licitacaoofms@hotmail.com, no horário das 08h às 12h, Telefone: (87) 3835-8730/8731.

Pesqueira, 13 de março de 2020.

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Presidente-Pregoeiro/FMS

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:B7D739AE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2020/FMS**

-Processo Nº: 006/2020/FMS
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: CREDENCIAMENTO Nº 001/2020
-Objeto Descr.: Seleção de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde para a realização de exames laboratoriais, destinados aos pacientes da rede municipal de saúde de Poção – PE.
-Contrato Nº: 024/2020/FMS.
-Contratado: LABOPAC – LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA LTDA ME
- CNPJ nº 12.659.397/0003-79
-Valor Contratado: R\$ 41.841,21 (quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos).

Poção - PE, 12 de Março de 2020.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:

Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:EF6A63D5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2020/FMS**

-Processo Nº: 006/2020/FMS
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: CREDENCIAMENTO Nº 001/2020
-Objeto Descr.: Seleção de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde para a realização de exames laboratoriais, destinados aos pacientes da rede municipal de saúde de Poção – PE.
-Contrato Nº: 025/2020/FMS.
-Contratado: DJL LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
- CNPJ nº 04.047.472/0001-50
-Valor Contratado: R\$ 41.850,17 (quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais e dezessete centavos).

Poção - PE, 12 de Março de 2020.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:

Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:0B20C63C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIA
18/02/2020. PROCESSO Nº: 003/2020 COMISSÃO: CPL
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020**

UJ: PREFEITURA – AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIA 18/02/2020. Processo Nº: 003/2020
Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 003/2020
Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: Contratação de empresa Especializada para Fornecimento Futuros e Eventuais de Material de Construção, destinados para atender as necessidades do Município de Pombos/PE. Comunica-se o seu objeto da seguinte maneira: INOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.867.301/0001-45, vencedora dos item 21, perfazendo um valor global de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); JOSIMAR ADELINO DE FARIAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.812.381/0001-71, vencedora dos itens: 02, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19 e 20, perfazendo um valor

global de R\$ 153.325,00 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais); S.A de ABREU MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SUPLEMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.541.206/0001-48, vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 15, 22, 23, e 24; **ONDE SE LÊ: perfazendo um valor global de R\$ 304.286,00** (trezentos e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais); **LEIA-SE: 303.594,00 (trezentos e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais)**. Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 126 - Centro – Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-11213 ramal 214, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 13 de março de 2020.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA

Prefeito (*).

Publicado por:

Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:5D803278

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
UJ: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº
005/2019, PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 004/2019**

UJ: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório de nº 005/2019, Pregão Presencial de nº 004/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa Especializada para Fornecimento Futuros e Eventuais de Materiais Odontológicos. Comunica-se o seu objeto da seguinte maneira: empresa **PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.672.644/0001-82**, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 09, 22, 23, 30, 32, 33, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130 e 131; perfazendo um valor global de R\$ 145.563,20 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos); **APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.911.193/0001-68, vencedora dos itens 06, 20, 21, 27, 31, 37, 103, 109, e 120; perfazendo um valor global de R\$ 50.948,30 (cinquenta mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos); **ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP E COM. DE PROD, inscrita no CNPJ sob o nº 30.082.076/0001-74**, vencedora dos itens: 01, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 25, 26, 28, 29, 34, 36, 45, 46, 49, 58, 59, 60, 62, 63, 65, 97, 100, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117 e 132; perfazendo um valor global de R\$ 88.270,34 (oitenta e oito mil, duzentos e setenta reais e trinta e quatro centavos). Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109 - Centro – Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 24 de janeiro de 2020.

SANDRA SIMONE DA SILVA MAGALHÃES

Secretária de Saúde (*).

Publicado por:

Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:37E88016

**GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 029/2020.**

Comunicamos a Candidata abaixo, a data prevista de sua posse, programada para dia 16 de março de 2020. A mesma deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, às **08h: 30min**, portando documento com foto, para receber sua Portaria de Nomeação e dirigirem-se a Secretaria de Educação.

NOME	CARGO	COLOCAÇÃO
MARIA LUANA TAIANE SILVA DE OLIVEIRA	PSICOPEDAGOGA	4º

Sem mais,

Pombos – PE, 13 de março de 2020.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS

Diretora de Recursos Humanos

Port. Nº 184/2017

Publicado por:

Glauber Bezerra de Barros Silva

Código Identificador:C3A77398

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA RESULTADO DE JULGAMENTO PL Nº 007/2020 TP
Nº 001/2020**

ERRATA

RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Licitatório Nº 007/2020

Tomada de Preços Nº 001/2020

O município de QUIPAPÁ-PE, através da Comissão de Permanente de Licitação para Assuntos de Licitação, torna público o resultado da Fase de Julgamento de Documentos de Habilitação do Certame em epígrafe, realizado no dia 05 de março de 2020, onde na ocasião foi encaminhado ao setor de Engenharia para análise técnica e emissão de um Parecer Técnico os Acervos técnicos das licitante. Cujo Objeto é a **Contratação de empresa habilitada para pavimentação em paralelepípedo do acesso a Vila do Cruzeiro no Município de Quipapá-PE.** Após análise e emissão dos pareceres foi analisado pela CPL e de acordo com os demais descumprimentos/cumprimentos ao Edital de Tomada de Preços 001/2020, O Presidente declara o seguinte:

EMPRESAS HABILITADAS:

• TECH SERVIÇOS E LOCAÇÕES CNPJ: 08.853.117/0001-20

• HABITEXCONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 35.309.252/0001-81.

• R J DOS SANTOS EIRELI CNPJ: 11.446.462/0001-53

• CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ:29.505.771/001-12

EMPRESAS HABILITADAS:

• WESLEY CHAYNONN DOS ANJOS CABRAL CNPJ:18.062.308/0001-27

Em vista o disposto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, fica facultado o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3685 - 1331 ou na sala de licitações localizada na Praça Dr. Fernando Pessoa de Melo, 01 – Centro – Quipapá - PE.

Informamos, ainda, que todo processo licitatório encontra-se disponível na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Quipapá, localizada na Praça Dr. Fernando Pessoa de Melo, S/n, Centro, Quipapá/PE. CEP: 55.415-000. Os termos do Edital e seus Anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min. Fone: 0xx81-3685-1331

ONDE LÊ-SE:

EMPRESAS HABILITADAS:

• WESLEY CHAYNONN DOS ANJOS CABRAL CNPJ:18.062.308/0001-27

LEIA-SE:

EMPRESAS INABILITADAS:

• WESLEY CHAYNONN DOS ANJOS CABRAL CNPJ:18.062.308/0001-27

Quipapá, 13 de março de 2020.

MARCELO LUIS DO NASCIMENTO

Presidente

Publicado por:

Marcelo Luis do Nascimento

Código Identificador:881B5040

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO**

**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
INEXIGIBILIDADE 004/2020**

Processo nº: 018/2020

Inexigibilidade nº 004/2020

Objeto: Contratação de Atrações Artísticas através de Empresas Promotoras de Eventos, para abrilhantar as Festividades alusivas ao Dia do Glorioso São José, Padroeiro do Município do Rio Formoso no ano de 2020.

Atrações / Bandas	Empresa Representante	CNPJ Nº
DAVI FIRMA	CLEITON MARCELINO DE SOUZA ME	12.319.583/0001-05
DEVINHO NOVAES BANDA	DL PRODUÇÕES LTDA ME	32.254.335/0001-22

Rio Formoso, 13 de março de 2020.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER

Prefeita

Publicado por:

Robério Melo de Oliveira

Código Identificador:C27CD344

**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: **Materiais de construção**

Objeto Descr.: Registro de preços para futura aquisição de materiais de construções, sob **Maior Desconto Percentual (%)** sobre a **Tabela SINAPI** (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil). Incluindo materiais hidráulicos, elétricos, iluminação pública, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamentos internos e externos, ferramental, materiais paisagísticos, madeiras em geral, metalúrgica e funilaria, ferragem e cobertura, para fornecimento de forma eventual e parcelada conforme necessidade da administração municipal.

Contrato Nº: **059/2020** (PREFEITURA)

Contratada: **GOMES DISTRIBUIDORA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME.**

CNPJ nº: 24.248.747/0001-21

Valor do contrato: R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Rio Formoso, 02 de fevereiro de 2020.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER

Prefeita

Publicado por:

Robério Melo de Oliveira

Código Identificador:28C84B50

**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATOObjeto Nat.: **Materiais de construção**

Objeto Descr.: Registro de preços para futura aquisição de materiais de construções, sob **Maior Desconto Percentual (%)** sobre a **Tabela SINAPI** (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil). Incluindo materiais hidráulicos, elétricos, iluminação pública, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamentos internos e externos, ferramental, materiais paisagísticos, madeiras em geral, metalúrgica e funilaria, ferragem e cobertura, para fornecimento de forma eventual e parcelada conforme necessidade da administração municipal.

Contrato Nº: **060/2020 (FMS)**Contratada: **GOMES DISTRIBUIDORA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME.**

CNPJ nº: 24.248.747/0001-21

Valor do contrato: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Rio Formoso, 05 de fevereiro de 2020.

NEILJA CRISTINA VIEIRA CARDOSO

Secretária do FMS

Publicado por:

Robério Melo de Oliveira

Código Identificador:04CE21E3

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATOObjeto Nat.: **Materiais de construção**

Objeto Descr.: Registro de preços para futura aquisição de materiais de construções, sob **Maior Desconto Percentual (%)** sobre a **Tabela SINAPI** (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil). Incluindo materiais hidráulicos, elétricos, iluminação pública, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamentos internos e externos, ferramental, materiais paisagísticos, madeiras em geral, metalúrgica e funilaria, ferragem e cobertura, para fornecimento de forma eventual e parcelada conforme necessidade da administração municipal.

Contrato Nº: **061/2020 (FMAS)**Contratada: **GOMES DISTRIBUIDORA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME.**

CNPJ nº: 24.248.747/0001-21

Valor do contrato: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Rio Formoso, 05 de fevereiro de 2020.

GINA MARIA ALVES BEZERRA SANTOS

Secretária do FMAS

Publicado por:

Robério Melo de Oliveira

Código Identificador:CCF14AC2

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Nº: 021/2019

Comissão: CPL

Tomada de Preços Nº 003/2019

Objeto Nat.: Obras

Objeto Descr.: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE COCAÚ, MUNICÍPIO DO RIO FORMOSO, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVENIO CAIXA OPERAÇÃO: 1.041.592-96/2017; SICONV: 846383/2017/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MDR, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

Contrato nº 144/2019

Contratado: CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ Nº: 29.505.771/0001-12

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por Objetivo a alteração da CLÁUSULA QUINTA do Contrato nº 144/2019, que passa a ter a seguinte redação: I – O prazo para conclusão da obra será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura da Ordem de Serviços, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos.

Parágrafo Único: O Presente Contrato terá sua vigência e eficácia contados a partir da data de sua assinatura até 31/12/2019.

Rio Formoso, 13 de março de 2020.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER

Prefeita

Publicado por:

Robério Melo de Oliveira

Código Identificador:907CA60F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATOObjeto Nat.: **Materiais de construção**

Objeto Descr.: Registro de preços para futura aquisição de materiais de construções, sob **Maior Desconto Percentual (%)** sobre a **Tabela SINAPI** (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil). Incluindo materiais hidráulicos, elétricos, iluminação pública, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamentos internos e externos, ferramental, materiais paisagísticos, madeiras em geral, metalúrgica e funilaria, ferragem e cobertura, para fornecimento de forma eventual e parcelada conforme necessidade da administração municipal.

Contrato Nº: **062/2020 (EDUCAÇÃO)**Contratada: **GOMES DISTRIBUIDORA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME.**

CNPJ nº: 24.248.747/0001-21

Valor do contrato: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Rio Formoso, 05 de fevereiro de 2020.

MARIA JOSÉ DE LIMA LACERDA

Secretária de Educação

Publicado por:

Robério Melo de Oliveira

Código Identificador:A2DBBC6B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO
PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 076/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: YEDILTON PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 09.596.268/0001-02. Objeto: locação de estrutura e serviços de (palcos, sistema de sonorização, sistema de iluminação, gerador, banheiros químicos, mesas, cadeiras, camarim, tenda, painel de led, projetor e fechamento) para a realização de eventos na cidade de Salgueiro-PE e distritos, conforme solicitação expressa da Secretaria de Cultura e Esportes, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Processo Licitatório nº 120/2019 – Pregão Presencial nº 071/2019 Valor: R\$ 3.500,00. Vigência do contrato: 06 (SEIS) meses. Data: 17 de FEVEREIRO de 2020.

HENRIQUE LEAL SAMPAIO

Secretário de Cultura e Esportes

Publicado por:

Suzana da Cruz Rodrigues Lopes

Código Identificador:FC302FD2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10007/2019-CPL - Processo Administrativo AD0002/2019 - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2019. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de combustíveis, filtros e óleos lubrificantes para entrega parcelada para atender os veículos da Câmara Municipal de Santa Terezinha - PE, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. **PARTES:** Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha/PE e Arierllys Ferreira Lima - ME. - CNPJ nº. 04.250.951/0001-70. **DOTAÇÃO:** Decorre da Lei Municipal n.º 514, de 20 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre o Orçamento Público do Município de Santa Terezinha para o exercício financeiro de 2020, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 01.010. Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha; Fonte de Recurso: Próprio; Programa de Trabalho: 01 031 008 2001. **Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Vereadores;** Objetivo: Aplicações Diretas; Elemento de Despesa: 000006 3390.30 99. Material de Consumo. **ACRÉSCIMO DE VALOR:** R\$ R\$ 47.535,00 (Quarenta e Sete Mil Quinhentos e Trinta e Cinco Reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2019. **VIGÊNCIA:** 07 (Sete) Meses - Até 31 de Julho de 2020.

ADALBERTO GONÇALVES DE BRITO JÚNIOR
Presidente da Casa Legislativa.

Publicado por:
Maria Gorete Alves Soares
Código Identificador:10A274BC

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10002/2019-CPL - Processo Administrativo 10004/2019 - Dispensa nº 002/2019. **OBJETO:** Contratação para prestação de serviço de manutenção de computadores, impressoras e link dedicado à internet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Terezinha-PE. Conforme Termo de referência. **PARTES:** Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha/PE e Jaqueline Paz Costa - CNPJ nº. 32.504.451/0001-52. **DOTAÇÃO:** Decorre da Lei Municipal n.º 514, de 20 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre o Orçamento Público do Município de Santa Terezinha para o exercício financeiro de 2020, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 01.010. Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha; Fonte de Recurso: Próprio; Programa de Trabalho: 01 031 008 2001. **Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Vereadores;** Objetivo: Apoio administrativo as Ações da Câmara; Elemento de Despesa: 000009 3390.36 99. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **ACRÉSCIMO DE VALOR:** R\$ 4.950,00 (Quatro Mil Novecentos e Cinquenta Reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2019. **VIGÊNCIA:** 11 (Onze) Meses - Até 30 de Novembro de 2020.

ADALBERTO GONÇALVES DE BRITO JÚNIOR
Presidente da Casa Legislativa.

Publicado por:
Maria Gorete Alves Soares
Código Identificador:CE290D36

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10006/2019-CPL - Processo Administrativo AD0001/2019 - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2019. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados - software - para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Terezinha-PE. Conforme Termo de Referência. Ref. PP0001/2019. **PARTES:** Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha/PE e Public Software Informática Ltda. - CNPJ nº. 07.553.129/0001-76. **DOTAÇÃO:** Decorre da Lei Municipal n.º 514, de 20 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre o Orçamento Público do Município de Santa Terezinha para o exercício financeiro de 2020,

conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 01.010. Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha; Fonte de Recurso: Próprio; Programa de Trabalho: 01 031 008 2001. **Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Vereadores;** Objetivo: Apoio administrativo as Ações da Câmara; Elemento de Despesa: 000009 3390.36 99. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **ACRÉSCIMO DE VALOR:** R\$ R\$ 33.390,00 (trinta e Três Mil Trezentos e Noventa Reais). **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2019. **VIGÊNCIA:** 09 (Nove) Meses - Até 30 de Setembro de 2020.

ADALBERTO GONÇALVES DE BRITO JÚNIOR
Presidente da Casa Legislativa.

Publicado por:
Maria Gorete Alves Soares
Código Identificador:CD81AE68

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**

GABINETE DA PREFEITA

**6º LISTA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE
ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS E/OU
SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL,
DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO D**

A Prefeita do Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, resolve: CONVOCAR OS Classificados/Aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA, abaixo relacionados, para comparecerem nos dias 17 e 18 de março de 2020, na sede da Prefeitura, situada à Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, Centro – São Bento do Una – PE, no 2º andar – Sala da Secretaria Municipal de Educação, apresentar cópia legível dos seguintes documentos:

- * CPF;
- * Carteira de Identidade;
- * Carteira de Trabalho (cópia da página da foto e da qualificação);
- * Cartão do PIS/PASEP (se já tiver cadastrado/caso possua);
- * Comprovação de Escolaridade (Certificados);
- * Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- * Comprovante de regularidade com o serviço militar (se do sexo masculino);
- * Comprovante de residência contendo nome do classificado, cidade, bairro e CEP;
- * Título de Eleitor (comprovante de votação na última eleição ou justificativa);
- * Nº da Agência/Conta (Agência Bradesco, caso possua);
- * declaração de incompatibilização conforme previsto nos itens 2.11.4 e 11.1 do edital 01/2019.
- * Caso possua filhos apresentar os seguintes documentos:
- * Certidão de nascimento (dependentes)
- * CPF do dependente
- * Cartão de vacina (menor de 7 anos) ou declaração escolar (maiores de 7 anos)

SÉRIES INICIAIS			
COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO
106	MARCELA DE MELO MARQUES	093.128.324-84	19/12/1985
107	ANA PAULA DE LIMA VELOSO	079.974.844-77	01/03/1986
108	ANNA PATRICIA DE ALBUQUERQUE TENORIO ALVES	074.118.054-59	05/04/1989
109	RUTIELLY FARIAS JARDIM	089.098.434-46	03/09/1989
110	CARLA SOARES DE SOUSA	089.073.324-44	19/01/1991
111	WELIDA BORGES DE AZEVEDO	107.350.614-24	07/03/1993
112	AUGUSTA EDNEVANIA DE SIQUEIRA ALMEIDA	039.958.634-26	16/08/1977
113	MARIA APARECIDA NEMESIO DA SILVA	109.134.314-43	04/02/1993
114	EMANUELLE SABRINA DA SILVA	107.280.344-50	11/09/1994

	NUNES		
115	RUBINEIDE DO CARMO REINO	769.192.424-00	19/01/1972
116	GIRLANE MANSO VALENÇA	792.825.124-87	03/04/1972
117	GNAIRAN BEZERRA DE MELO SANTOS	029.917.244-98	18/10/1977
118	JANAINA ALVES DA SILVA	056.974.374-55	24/07/1982
119	ANDREZZA CRISTINA DOS SANTOS JESSE SILVA	044.998.334-00	05/07/1983
120	FABIANA DA SILVA	014.458.034-96	08/03/1985
121	IVANILDO PEREIRA MARIANO	061.083.704-40	10/09/1986
122	DJAILMA CARVALHO SILVA	013.767.664-69	29/10/1986
123	GABRIELLA DE ALMEIDA CALADO DE BRITO	095.945.594-97	26/11/1989

São Bento do Una, 13 de março de 2020

DEBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO

Prefeita

Publicado por:

Josenildo de Almeida Silva

Código Identificador:50261268

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO**

LICITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO PREFEITURA MUNICIPAL
1º TA AO CONTRATO Nº: 069A/2017**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato nº 069A/2017, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.091.585/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Jadiel Cordeiro Braga, brasileiro, viúvo, empresário, residente em São Caetano - PE, CPF nº 018.806.674-87, Carteira de Identidade nº 1350947771 DETRAN, doravante simplesmente CONTRATANTE e do outro lado **COOPTRANSC-COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE SAO CAETANO E REGIAO - TV 7 DE AGOSTO, 14 - CENTRO - SAO CAITANO - PE**, CNPJ nº 10.564.563/0001-66, neste ato representado por **ROBERTO CARLOS SILVA DE ANDRADE**, Brasileiro, Casado, Motorista, residente e domiciliado na Avenida Portugal, 500, Bairro Universitário - Caruaru - PE, CPF nº 420.129.024-72, Carteira de Identidade nº 2.504.056 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATADO, nos termos do Processo Licitatório nº 029/2017, **CRENCIAMENTO Nº 005/2017**, doravante simplesmente CONTRATADO. Constitui objeto deste instrumento a **prorrogação do prazo de vigência e execução**, para dar continuidade à prestação dos serviços de locação de veículo, com disponibilização de motorista, destinado a Secretaria de Obras, para atender as necessidades do Município de São Caetano/PE de acordo com o item 01. O prazo global para a prestação dos serviços fica prorrogado em mais **12 (doze) meses, de 01 de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2020**, conforme estipulado no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, posteriores alterações. O valor total deste instrumento serão remunerados segundo o critério de preço unitário, de acordo com os valores fixados no edital, sendo a parcela mensal de **R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)**.

São Caetano - PE, 29 de novembro de 2019.

JADIEL CORDEIRO BRAGA

Prefeito

Publicado por:

Adjamar Raimundo Silva

Código Identificador:ABAC15C4

LICITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO PREFEITURA MUNICIPAL
5º TA AO CONTRATO Nº 025/2015 - PMSC**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO-PE**, doravante denominado **CONTRATANTE** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.091.585/0001-56 com sede na Praça Josué Gomes S/N-Centro-São Caetano-PE, neste ato representado legalmente pelo prefeito, o Sr. **JADIEL CORDEIRO BRAGA**, brasileiro, casado, portador da

identidade nº664.113 SDS-PE, inscrito no CPF/MF nº 0187.806.674-87, residente e domiciliado à rua Prefeito Caetano Gomes, nº 146, Município de São Caetano-PE e **COOPTRANSC - COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE SÃO CAETANO E REGIÃO**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.564.563/001-66, com sede na travessa Sete de Agosto, nº 14, Centro, São Caetano PE, neste ato representado pelo Sr. **ROBERTO CARLOS SILVA DE ANDRADE**, brasileiro, casado, inscrito no R.G. nº 2.504.056 SSP/PE, CPF sob o nº 420.129.024-72, residente na AV. Portugal, nº 500, Bairro Universitário, Caruaru/PE, nos termos do Processo Licitatório nº 023/2015, realizado sob a modalidade Pregão Presencial nº 004/2015, do tipo "menor preço por item", nos termos da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade Pregão, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações, além das demais normas legais pertinentes, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, doravante simplesmente CONTRATADO, Constitui objeto deste instrumento **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM AINDA REINCORPORAÇÃO DE ROTAS** ao Contrato nº 025/2015, para dar continuidade a execução da contratação da pessoa jurídica para oferecer serviços de locação de veículos com motorista, destinado ao transporte escolar do município de São Caetano - PE A vigência deste instrumento será de **10 (dez) meses, de 03 de janeiro de 2020 até o dia 05 de outubro de 2020**. O preço global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 1.371.403,45 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e três reais e quarenta e cinco centavos)**,

São Caetano, 02 de janeiro de 2020.

Município de São Caetano

Prefeito

JADIEL CORDEIRO BRAGA

Publicado por:

Adjamar Raimundo Silva

Código Identificador:2A899463

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - AVISO
DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2020**

Processo Nº: 00016/2020. CPL. Concorrência Nº 00001/2020. Obra. Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para fornecimento de todo material, serviços e mão de obra necessária para a construção de uma Escola de 12 salas aula para atendimento às necessidades da rede de ensino, deste Município. **Valor: R\$ 3.817.047,76**. Data e Local da Sessão de Abertura: **20/04/2020 às 10:30h**. Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos através de solicitação por e-mail: sc.cplprefeitura@gmail.com.

São Caetano, 11/03/2020

ADJAMAR RAIMUNDO SILVA

Presidente Da CPL

Publicado por:

Ernando Souza de Sales

Código Identificador:1E34BD0A

LICITAÇÃO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00002/2020**

Contrato Nº: 00002/2020. Processo Nº: 00020/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00017/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de gases medicinais (Oxigênio Medicinal) de 7m³, para atendimentos nas Unidades de Saúde, Hospital Municipal, SAMU e Programa Melhor em Casa do Município de São Caetano. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO 10.302.0102.2199.0000 10.302.0102.2202.0000 10.302.0102.2202.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Contratado: **ISAIAS AUGUSTO SILVA - ME**. CNPJ:

01.028.336/0001-25. Valor R\$89.600,00. Vigência: de 02/01/2020 a 31/12/2020.

São Caetano, 02/01/2020

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES

Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:

Ernando Souza de Sales

Código Identificador:AD8CEE3A

LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00003/2020

Contrato Nº: 00003/2020. Processo Nº: 00006/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de leites e suplementos alimentares para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 - PODER EXECUTIVO 20 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 01 - Fundo Municipal de Saúde 10.306.0106.2208.0000 - Manutenção do Programa Alimentação e Nutrição 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Contratado: **FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES.** CNPJ: **21.510.857/0001-21. Valor R\$25.507,00.** Vigência: de 02/01/2020 a 31/12/2020.

São Caetano, 02/01/2020

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES

Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:

Ernando Souza de Sales

Código Identificador:11C38CD5

LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00004/2020

Contrato Nº: 00004/2020. Processo Nº: 00006/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de leites e suplementos alimentares para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 - PODER EXECUTIVO 20 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 01 - Fundo Municipal de Saúde 10.306.0106.2208.0000 - Manutenção do Programa Alimentação e Nutrição 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Contratado: **MOURA & MELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.** CNPJ: **22.940.455/0001-20. Valor R\$1.590,00.** Vigência: de 02/01/2020 a 31/12/2020.

São Caetano, 02/01/2020

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES

Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:

Ernando Souza de Sales

Código Identificador:C48BDF6C

LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00005/2020

Contrato Nº: 00005/2020. Processo Nº: 00006/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de leites e suplementos alimentares para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 - PODER EXECUTIVO 20 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 01 - Fundo Municipal de Saúde 10.306.0106.2208.0000 - Manutenção do Programa Alimentação e Nutrição 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição

Gratuita. Contratado: **NUTRI HOSPITALAR LTDA - EPP.** CNPJ: **10.782.968/0001-70. Valor R\$12.645,20.** Vigência: de 02/01/2020 a 31/12/2020.

São Caetano, 02/01/2020

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES

Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:

Ernando Souza de Sales

Código Identificador:0448F417

LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00006/2020

Contrato Nº: 00006/2020. Processo Nº: 00006/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de leites e suplementos alimentares para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 - PODER EXECUTIVO 20 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 01 - Fundo Municipal de Saúde 10.306.0106.2208.0000 - Manutenção do Programa Alimentação e Nutrição 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Contratado: **SOARES & VIEIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.** CNPJ: **97.532.879/0001-54. Valor R\$5.952,12.** Vigência: de 02/01/2020 a 31/12/2020.

São Caetano, 02/01/2020

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES

Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:

Ernando Souza de Sales

Código Identificador:AD5B7FB9

LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00007/2020

Contrato Nº: 00007/2020. Processo Nº: 00014/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de limpeza destinados a Atenção Básica do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 - PODER EXECUTIVO 20 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0101.2185.0000 - Manutenção da Atenção Básica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Contratado: **COMERCIAL AVANCE LTDA - EPP.** CNPJ: **16.434.993/0001-40. Valor R\$12.002,60.** Vigência: de 02/01/2020 a 31/12/2020.

São Caetano, 02/01/2020

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES

Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:

Ernando Souza de Sales

Código Identificador:A402774A

LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00008/2020

Contrato Nº: 00008/2020. Processo Nº: 00014/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de limpeza destinados a Atenção Básica do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 - PODER EXECUTIVO 20 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0101.2185.0000 - Manutenção da Atenção Básica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Contratado: **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA.** CNPJ: 26.889.181/0001-42. Valor R\$14.722,27. Vigência: de 02/01/2020 a 31/12/2020.

São Caetano, 02/01/2020

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES

Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:

Ernando Souza de Sales

Código Identificador:1D840722

LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00009/2020

Contrato Nº: 00009/2020. Processo Nº: 00014/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de limpeza destinados a Atenção Básica do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 - PODER EXECUTIVO 20 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0101.2185.0000 - Manutenção da Atenção Básica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Contratado: **THIAGO B. DA SILVA MELO EIRELI.** CNPJ: 28.219.444/0001-31. Valor R\$36.408,95. Vigência: de 02/01/2020 a 31/12/2020.

São Caetano, 02/01/2020

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES

Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:

Ernando Souza de Sales

Código Identificador:6668AE3B

LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00010/2020

Contrato Nº: 00010/2020. Processo Nº: 00009/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de equipamentos e insumos do tipo odontológico para suprir as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 - PODER EXECUTIVO 20 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 01 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.0101.2190.0000 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal - SB 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Contratado: **APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS.** CNPJ: 02.911.193/0001-68. Valor R\$188.187,30. Vigência: de 02/01/2020 a 31/12/2020.

São Caetano, 02/01/2020

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES

Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:

Ernando Souza de Sales

Código Identificador:3F2FAC00

LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00011/2020

Contrato Nº: 00011/2020. Processo Nº: 00009/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de equipamentos e insumos do tipo odontológico para suprir as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 - PODER EXECUTIVO 20 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 01 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.0101.2190.0000 - Manutenção das Atividades do Programa

Saúde Bucal - SB 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Contratado: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.** CNPJ: 07.897.039/0001-00. Valor R\$37.927,00. Vigência: de 02/01/2020 a 31/12/2020.

São Caetano, 02/01/2020

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES

Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:

Ernando Souza de Sales

Código Identificador:5EC02B20

LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00012/2020

Contrato Nº: 00012/2020. Processo Nº: 00009/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de equipamentos e insumos do tipo odontológico para suprir as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 - PODER EXECUTIVO 20 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 01 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.0101.2190.0000 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal - SB 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Contratado: **JOSE NERGINO SOBREIRA.** CNPJ: 63.478.895/0001-94. Valor R\$95.068,73. Vigência: de 02/01/2020 a 31/12/2020.

São Caetano, 02/01/2020

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES

Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:

Ernando Souza de Sales

Código Identificador:17D5C01D

LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00013/2020

Contrato Nº: 00013/2020. Processo Nº: 00009/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de equipamentos e insumos do tipo odontológico para suprir as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 - PODER EXECUTIVO 20 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 01 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.0101.2190.0000 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal - SB 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Contratado: **PHARMAPLUS LTDA.** CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor R\$55.595,06. Vigência: de 02/01/2020 a 31/12/2020.

São Caetano, 02/01/2020

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES

Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:

Ernando Souza de Sales

Código Identificador:C49686DB

LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00014/2020

Contrato Nº: 00014/2020. Processo Nº: 00009/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de equipamentos e insumos do tipo odontológico para suprir as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 - PODER EXECUTIVO 20 - ENTIDADES

SUPERVISIONADAS 01 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.0101.2190.0000 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal - SB 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente . Contratado: **PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 27.672.644/0001-82. Valor R\$33.459,30.** Vigência: de 02/01/2020 a 31/12/2020.

São Caetano, 02/01/2020

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES

Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:

Ernando Souza de Sales

Código Identificador:99B987F3

LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00015/2020

Contrato Nº: 00015/2020. Processo Nº: 00007/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal Adolfo Pereira Carneiro e Unidades Básicas de Saúde Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 - PODER EXECUTIVO 20 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 01 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.0101.2185.0000 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica 10.302.0102.2199.0000 - Manutenção da Unidade Hospitalar e Ambulatorial 10.302.0102.2202.0000 - Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 10.303.0103.2203.0000 - Manutenção do Programa Farmácia Básica 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Contratado: **BRUMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELL. CNPJ: 14.241.216/0001-53. Valor R\$24.527,00.** Vigência: de 02/01/2020 a 31/12/2020.

São Caetano, 02/01/2020

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES

Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:

Ernando Souza de Sales

Código Identificador:EAB8DEE9

LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00016/2020

Contrato Nº: 00016/2020. Processo Nº: 00007/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal Adolfo Pereira Carneiro e Unidades Básicas de Saúde Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 - PODER EXECUTIVO 20 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 01 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.0101.2185.0000 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica 10.302.0102.2199.0000 - Manutenção da Unidade Hospitalar e Ambulatorial 10.302.0102.2202.0000 - Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 10.303.0103.2203.0000 - Manutenção do Programa Farmácia Básica 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Contratado: **DROGAFONTE LTDA. CNPJ: 08.778.201/0001-26. Valor R\$70.805,00.** Vigência: de 02/01/2020 a 31/12/2020.

São Caetano, 02/01/2020

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES

Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:

Ernando Souza de Sales

Código Identificador:47FB41D3

LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00017/2020

Contrato Nº: 00017/2020. Processo Nº: 00019/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal Adolfo Pereira Carneiro e Atenção Básica do Município de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 - PODER EXECUTIVO 20 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 01 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.0101.2185.0000 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica 10.302.0102.2199.0000 - Manutenção da Unidade Hospitalar e Ambulatorial 10.303.0103.2203.0000 - Manutenção do Programa Farmácia Básica 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO . Contratado: **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA. CNPJ: 08.674.752/0001-40. Valor R\$61.224,80.** Vigência: de 03/01/2020 a 31/12/2020.

São Caetano, 03/01/2020

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES

Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:

Ernando Souza de Sales

Código Identificador:D77EF935

LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00018/2020

Contrato Nº: 00018/2020. Processo Nº: 00019/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal Adolfo Pereira Carneiro e Atenção Básica do Município de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 - PODER EXECUTIVO 20 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 01 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.0101.2185.0000 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica 10.302.0102.2199.0000 - Manutenção da Unidade Hospitalar e Ambulatorial 10.303.0103.2203.0000 - Manutenção do Programa Farmácia Básica 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO . Contratado: **DROGAFONTE LTDA. CNPJ: 08.778.201/0001-26. Valor R\$700.698,88.** Vigência: de 03/01/2020 a 31/12/2020.

São Caetano, 03/01/2020

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES

Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:

Ernando Souza de Sales

Código Identificador:381020AB

LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00019/2020

Contrato Nº: 00019/2020. Processo Nº: 00004/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para suprir as necessidades das Unidades de Saúde, Hospital Municipal, SAMU e Vigilância em Saúde do Município de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Contratado: **CICERA MARTINS DA SILVA GAS - ME. CNPJ: 16.554.878/0001-09. Valor R\$5.478,00.** Vigência: de 03/01/2020 a 31/12/2020.

São Caetano, 03/01/2020

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES

Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:A7504D40

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00020/2020

Contrato Nº: 00020/2020. Processo Nº: 00013/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de Água Mineral para atender as necessidades do Hospital Municipal, Atenção Básica e Centro de Saúde do Município de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 - PODER EXECUTIVO 20 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0101.2185.0000 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica 10.301.0101.2196.0000 - Manutenção do Centro de Saúde Maria Almeida dos Santos 10.302.0102.2199.0000 - Manutenção da Unidade Hospitalar e Ambulatorial 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Contratado: **CICERA MARTINS DA SILVA GAS - ME.** CNPJ: **16.554.878/0001-09.** Valor **R\$43.662,50.** Vigência: de 03/01/2020 a 31/12/2020.

São Caetano, 03/01/2020

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:F7D0ADFE

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00021/2020

Contrato Nº: 00021/2020. Processo Nº: 00014/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de limpeza destinados a Atenção Básica do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 - PODER EXECUTIVO 20 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0101.2185.0000 - Manutenção da Atenção Básica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Contratado: **SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA EIREILI.** CNPJ: **31.059.319/0001-16.** Valor **R\$15.180,00.** Vigência: de 03/01/2020 a 31/12/2020.

São Caetano, 03/01/2020

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:530895E0

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00022/2020

Contrato Nº: 00022/2020. Processo Nº: 00025/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00021/2019. Compra. Aquisição parcelado, conforme demanda, de pães destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal deste Município. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 - PODER EXECUTIVO 20 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0102.2199.0000 - Manutenção da Unidade Hospitalar e Ambulatorial 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Contratado: **ROGERIO JOSE DA SILVA** 03347288432. CNPJ: **23.673.834/0001-63.** Valor **R\$25.750,00.** Vigência: de 03/01/2020 a 31/12/2020.

São Caetano, 03/01/2020

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:A8BC6541

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00023/2020

Contrato Nº: 00023/2020. Processo Nº: 00009/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de equipamentos e insumos do tipo odontológico para suprir as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 - PODER EXECUTIVO 20 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 01 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.0101.2190.0000 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal - SB 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Contratado: **BRUMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.** CNPJ: **14.241.216/0001-53.** Valor **R\$521,10.** Vigência: de 03/01/2020 a 31/12/2020.

São Caetano, 03/01/2020

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:7DDFD9CD

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00024/2020

Contrato Nº: 00024/2020. Processo Nº: 00007/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal Adolfo Pereira Carneiro e Unidades Básicas de Saúde Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 - PODER EXECUTIVO 20 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 01 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.0101.2185.0000 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica 10.302.0102.2199.0000 - Manutenção da Unidade Hospitalar e Ambulatorial 10.302.0102.2202.0000 - Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 10.303.0103.2203.0000 - Manutenção do Programa Farmácia Básica 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Contratado: **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA.** CNPJ: **08.674.752/0001-40.** Valor **R\$4.915,50.** Vigência: de 03/01/2020 a 31/12/2020.

São Caetano, 03/01/2020

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:415B0CAF

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00025/2020

Contrato Nº: 00025/2020. Processo Nº: 00007/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal Adolfo Pereira Carneiro e Unidades Básicas de Saúde Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 - PODER EXECUTIVO 20 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 01 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.0101.2185.0000 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica 10.302.0102.2199.0000 - Manutenção da Unidade Hospitalar e Ambulatorial 10.302.0102.2202.0000 -

Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 10.303.0103.2203.0000 - Manutenção do Programa Farmácia Básica 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Contratado: **ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP. CNPJ: 12.395.255/0001-80. Valor R\$2.750,00.** Vigência: de 03/01/2020 a 31/12/2020.

São Caetano, 03/01/2020

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:90C08058

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00026/2020

Contrato Nº: 00026/2020. Processo Nº: 00007/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal Adolfo Pereira Carneiro e Unidades Básicas de Saúde Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 - PODER EXECUTIVO 20 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 01 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.0101.2185.0000 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica 10.302.0102.2199.0000 - Manutenção da Unidade Hospitalar e Ambulatorial 10.302.0102.2202.0000 - Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 10.303.0103.2203.0000 - Manutenção do Programa Farmácia Básica 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Contratado: **PHARMAPLUS LTDA. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor R\$7.595,00.** Vigência: de 03/01/2020 a 31/12/2020.

São Caetano, 03/01/2020

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:2D9326B8

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00027/2020

Contrato Nº: 00027/2020. Processo Nº: 00001/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de gases medicinais (Oxigênio Medicinal) para atendimentos das necessidades das Unidades de Saúde, Hospital Municipal, SAMU e Programa Melhor em Casa do Município de São Caetano. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Contratado: **OXIGENIO CARIRI LTDA. CNPJ: 08.983.257/0001-12. Valor R\$6.920,50.** Vigência: de 03/01/2020 a 31/12/2020.

São Caetano, 03/01/2020

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:7C3F1705

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00028/2020

Contrato Nº: 00028/2020. Processo Nº: 00012/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios do tipo hortifrúti, com o objetivo de suprir as demandas existente no Hospital Municipal Adolfo Pereira

Carneiro do Município de São Caetano. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 - PODER EXECUTIVO 20 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 10.302.0102.2352.0000 - Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexidade - MAC 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Contratado: **TATIANE MANOELLA RODRIGUES 08487991432. CNPJ: 26.790.459/0001-20. Valor R\$15.351,29.** Vigência: de 03/01/2020 a 31/12/2020.

São Caetano, 03/01/2020

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:61FA2EA0

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00029/2020

Contrato Nº: 00029/2020. Processo Nº: 00016/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2019. Compra. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Insumos e Reagentes laboratoriais com fornecimento de equipamento em Comodato para o uso do Hospital Municipal Adolfo Pereira Carneiro. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 01 - Fundo Municipal de Saúde 10.302.0102.2199.0000 - Manutenção da Unidade Hospitalar e Ambulatorial 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: **BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALAR. CNPJ: 08.282.077/0001-03. Valor R\$178.400,00.** Vigência: de 03/01/2020 a 31/12/2020.

São Caetano, 03/01/2020

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:5CF575A2

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00030/2020

Contrato Nº: 00030/2020. Processo Nº: 00016/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2019. Compra. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Insumos e Reagentes laboratoriais com fornecimento de equipamento em Comodato para o uso do Hospital Municipal Adolfo Pereira Carneiro. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 01 - Fundo Municipal de Saúde 10.302.0102.2199.0000 - Manutenção da Unidade Hospitalar e Ambulatorial 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: **HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 26.794.414/0001-23. Valor R\$81.375,20.** Vigência: de 03/01/2020 a 31/12/2020.

São Caetano, 03/01/2020

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:4D5C86E

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00031/2020

Contrato Nº: 00031/2020. Processo Nº: 00016/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2019. Compra. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Insumos e Reagentes laboratoriais com

fornecimento de equipamento em Comodato para o uso do Hospital Municipal Adolfo Pereira Carneiro. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 01 - Fundo Municipal de Saúde 10.302.0102.2199.0000 - Manutenção da Unidade Hospitalar e Ambulatorial 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: **N S G COMERCIO LTDA - ME. CNPJ: 06.300.403/0001-32. Valor R\$210.454,80.** Vigência: de 03/01/2020 a 31/12/2020.

São Caetano, 03/01/2020

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES

Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:

Ernando Souza de Sales

Código Identificador:72571E57

LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00032/2020

Contrato Nº: 00032/2020. Processo Nº: 00023/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00019/2019. Compra. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Insumos e Reagentes laboratoriais para o uso do Hospital Municipal Adolfo Pereira Carneiro. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 01 - Fundo Municipal de Saúde 10.302.0102.2199.0000 - Manutenção da Unidade Hospitalar e Ambulatorial 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Contratado: **N S G Comercio Ltda - ME. CNPJ: 06.300.403/0001-32. Valor R\$31.726,00.** Vigência: de 03/01/2020 a 31/12/2020.

São Caetano, 03/01/2020

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES

Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:

Ernando Souza de Sales

Código Identificador:284E56F2

LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00033/2020

Contrato Nº: 00033/2020. Processo Nº: 00018/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios destinados ao Hospital Municipal Adolfo Pereira Carneiro do Município de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 - PODER EXECUTIVO 20 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 10.302.0102.2352.0000 - Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexidade - MAC 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Contratado: **MATA NORTE ATACAREJO EIRELI. CNPJ: 29.056.441/0001-97. Valor R\$524.923,28.** Vigência: de 03/01/2020 a 31/12/2020.

São Caetano, 03/01/2020

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES

Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:

Ernando Souza de Sales

Código Identificador:782B3FA4

LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00034/2020

Contrato Nº: 00034/2020. Processo Nº: 00015/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de Equipamentos de Informática para o Fundo Municipal de Saúde de São Caetano/PE, referente a Proposta de nº 12775.279000/1170-01. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município

de São Caetano: 02 - PODER EXECUTIVO 20 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0101.1184.0000 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL - EMENDA PARLAMENTAR - ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0101.1302.0000 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes. Contratado: **3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME. CNPJ: 11.957.607/0001-80. Valor R\$123.273,00.** Vigência: de 14/01/2020 a 31/12/2020.

São Caetano, 14/01/2020

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES

Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:

Ernando Souza de Sales

Código Identificador:3A11EB81

LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00035/2020

Contrato Nº: 00035/2020. Processo Nº: 00015/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de Equipamentos de Informática para o Fundo Municipal de Saúde de São Caetano/PE, referente a Proposta de nº 12775.279000/1170-01. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 - PODER EXECUTIVO 20 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0101.1184.0000 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL - EMENDA PARLAMENTAR - ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0101.1302.0000 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes. Contratado: **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 26.889.181/0001-42. Valor R\$39.300,00.** Vigência: de 14/01/2020 a 31/12/2020.

São Caetano, 14/01/2020

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES

Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:

Ernando Souza de Sales

Código Identificador:2B245EF5

LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00036/2020

Contrato Nº: 00036/2020. Processo Nº: 00026/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00022/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de produtos médicos e hospitalares para atender as necessidades do Hospital Municipal Adolfo Pereira Carneiro e Unidades Básicas de Saúde Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos do SUS e Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 - PODER EXECUTIVO 20 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 01 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.0101.2185.0000 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica 10.301.0101.2196.0000 - Manutenção do Centro de Saúde Maria Almeida dos Santos 10.302.0102.2199.0000 - Manutenção da Unidade Hospitalar e Ambulatorial 10.302.0102.2202.0000 - Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Contratado: **HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 26.794.414/0001-23. Valor R\$33.419,40.** Vigência: de 29/01/2020 a 31/12/2020.

São Caetano, 29/01/2020

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES

Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:

Ernando Souza de Sales

Código Identificador:DD16C9A6**LICITAÇÃO****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00037/2020**

Contrato Nº: 00037/2020. Processo Nº: 00026/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00022/2019. Compra. Aquisição parcelado, conforme demanda, de produtos médicos e hospitalares para atender as necessidades do Hospital Municipal Adolfo Pereira Carneiro e Unidades Básicas de Saúde Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos do SUS e Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 - PODER EXECUTIVO 20 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 01 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.0101.2185.0000 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica 10.301.0101.2196.0000 - Manutenção do Centro de Saúde Maria Almeida dos Santos 10.302.0102.2199.0000 - Manutenção da Unidade Hospitalar e Ambulatorial 10.302.0102.2202.0000 - Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Contratado: **HOSPITALMED EIRELI. CNPJ: 29.868.059/0001-88. Valor R\$89.747,80.** Vigência: de 29/01/2020 a 31/12/2020.

São Caetano, 29/01/2020

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES

Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:

Ernando Souza de Sales

Código Identificador:DB3193ED**LICITAÇÃO****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00038/2020**

Contrato Nº: 00038/2020. Processo Nº: 00026/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00022/2019. Compra. Aquisição parcelado, conforme demanda, de produtos médicos e hospitalares para atender as necessidades do Hospital Municipal Adolfo Pereira Carneiro e Unidades Básicas de Saúde Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos do SUS e Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 - PODER EXECUTIVO 20 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 01 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.0101.2185.0000 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica 10.301.0101.2196.0000 - Manutenção do Centro de Saúde Maria Almeida dos Santos 10.302.0102.2199.0000 - Manutenção da Unidade Hospitalar e Ambulatorial 10.302.0102.2202.0000 - Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Contratado: **SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 29.775.313/0001-01. Valor R\$107.510,28.** Vigência: de 29/01/2020 a 31/12/2020.

São Caetano, 29/01/2020

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES

Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:

Ernando Souza de Sales

Código Identificador:749CEE2E**LICITAÇÃO****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00039/2020**

Contrato Nº: 00039/2020. Processo Nº: 00001/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2020. Compra. Aquisição parcelada, conforme

demanda, de veículos 0km (zero quilômetro) através da emenda parlamentar nº 12775.279000/1190-07 para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano e Recursos Repassados pela Emenda Parlamentar nº 12775.279000/1190-07: 02 - PODER EXECUTIVO 20 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0101.1184.0000 - Aquisição de Veículos, Móveis, Maquinas E Equipamentos Em Geral - Emenda Parlamentar - Atenção Básica 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Contratado: **COSTA FRANCA VEICULOS LTDA. CNPJ: 15.457.325/0001-75. Valor R\$183.600,00.** Vigência: de 19/02/2020 a 19/02/2021.

São Caetano, 19/02/2020

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES

Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:

Ernando Souza de Sales

Código Identificador:B3B27E8A**LICITAÇÃO****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00040/2020**

Contrato Nº: 00040/2020. Processo Nº: 00001/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2020. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de veículos 0km (zero quilômetro) através da emenda parlamentar nº 12775.279000/1190-07 para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano e Recursos Repassados pela Emenda Parlamentar nº 12775.279000/1190-07: 02 - PODER EXECUTIVO 20 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0101.1184.0000 - Aquisição de Veículos, Móveis, Maquinas E Equipamentos Em Geral - Emenda Parlamentar - Atenção Básica 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Contratado: **EUGENIANO AUTOMOVEIS LTDA. CNPJ: 20.554.993/0001-50. Valor R\$268.000,00.** Vigência: de 19/02/2020 a 19/02/2021.

São Caetano, 19/02/2020

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES

Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:

Ernando Souza de Sales

Código Identificador:F55D9880**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE****AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020. OBJETO: Tomada de Preço, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tem por objeto a **Conclusão de uma Creche padrão FNDE – Tipo 2, na Vila de Barra do Riachão, distância aproximada de 20 km da sede deste município**, de acordo com especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, na forma de legislação pertinente e das normas estabelecidas no edital, através do **Termo de Compromisso PAC2 – 9339/2014**. Acolhendo, na íntegra, as razões apresentadas no Parecer Técnico elaborado pelo Departamento de Engenharia, com o critério de julgamento fixado no edital a Comissão de Licitação, faz saber aos interessados do certame em tela, que fora considerada habilitada a empresa CPM CONSTRUTORA LTDA EPP – CNPJ Nº 05.545.366/0001-60. As demais empresas foram consideradas inabilitadas pelos seguintes motivos: HE CONSTRUTORA E ESTRUTORA EIRELI – CNPJ Nº 27.603.095/0001-94, não atendeu o item 8.2.3.4, do edital; M&W

ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA – CNPJ Nº 19.314.966/0001-21, por não atender os itens 8.1.2 e 8.2.3.4, do edital; R M NETO ENGENHARIA – CNPJ Nº 21.568.313/0001-10, por não atender o item 8.2.3.4, do edital; NEVES FERREIRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 30.510.501/0001-89, por não atender o item 8.2.3.3. e 8.2.3.4, do edital. Transcorrido o prazo sem interposição de recursos fica a retomada da sessão para abertura das propostas de preços marcada para o dia 24 de março de 2020, às 09:00 horas, no mesmo local da sessão inaugural. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados.

São Joaquim do Monte, 13 de março de 2020.

GISELE RIBEIRO FARIAS

Presidente da CPL.

Publicado por:

Gisele Ribeiro Farias

Código Identificador:CDCCC74B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, no exercício da **autotutela administrativa, amparado na súmula 473 do STF, DECIDE:**

NOTIFICAR a Empresa **TOGA CONSULTORIA E CONSTRUTORA DE OBRAS CIVIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.052.373/0001-55, sediada na Av. República do Líbano, nº 251, Edif. Empresarial Rio Mar Trade Center, Torre 3, Sala 2402, Pina – Recife – PE – CEP: 51.110-160, para que promova no prazo de 2 (dois) dias úteis a assinatura da Planilha Orçamentária pelo Responsável Técnico com respectivo carimbo, de modo a atender o Item 9.1.2.2 do Edital.

São José da Coroa Grande, 11 de março de 2020.

JOSUÉ JOSÉ DA SILVA

Presidente da C.P.L.

Publicado por:

Jair do Nascimento Chaves

Código Identificador:A0730E30

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO**

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**

O Pregoeiro do Município de São José da Coroa Grande - PE, torna público o Resultado do Julgamento dos Documentos de Credenciamento referente ao Processo Licitatório Nº 011/2020, Modalidade: Pregão Presencial Nº 003/2020, cujo objeto é o Registro de Preços, consignado em Ata, com vistas à eventual contratação de empresas para fornecimento parcelado de material de construção - insumos para serviços de pavimentação, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital. Foram declaradas CREDENCIADAS as empresas: GLOBAL HOUSE EIRELI - CNPJ: 13.611.287/0001-38; GEANE MENDONÇA LINS PEREIRA – EPP – CNPJ: 13.406.444/0001-73; DANILO S. DA SILVA ROCCO – ME – CNPJ: 20.916.073/0001-35; A S DE ABREU COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SUPLEMENTOS EIRELI – CNPJ: 28.541.206/0001-48; COMERCIAL MEGA GIL EIRELI – ME – CNPJ: 28.388.485/0001-51; L B COMÉRCIO DE FERRAGEM EIRELI – CNPJ: 20.470.692/0001-49; D & G

LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE VEÍCULOS, COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E LIMPEZA URBANA EIRELI – CNPJ: 34.297.679/0001-44; L FREIRE DE SANTANA NETO – ME – CNPJ: 32.392.172/0001-09; ISRAEL SOARES DOS SANTOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – ME - CNPJ/MF sob nº 30.308.240/0001-19; SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELI – CNPJ: 31.059.319/0001-16; ESTRELA COMUNICAÇÃO GRÁFICA EIRELI – CNPJ: 32.137.518/0001-68; G CINCO COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO E SERVIÇOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – CNPJ: 00.416.025/0001-50; IDM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 15.016.792/0001-60; MATOS E RIBEIRO LTDA – CNPJ: 32.548.947/0001-28; INOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 19.867.301/0001-45; LUCIANO V. DE SOUZA – ME – CNPJ: 24.773.881/0001-41; JORGE MOZART & JAMILLY CRISTINA LTDA – CNPJ: 32.507.681/0001-75 e FELIPE INÁCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇO – ME – CNPJ: 21.728.871/0001-04. Fica marcada para o **DIA 23/03/2020, às 09:00 horas**, a data e hora da sessão de abertura das propostas. Informações na sala da C.P.L. das 08:00 às 13:00 horas, pelo Fone: (81) 3688-1212 ou por e-mail pmsjcg@hotmail.com.

São José da Coroa Grande, 13 de março de 2020.

JAIR DO NASCIMENTO CHAVES

Pregoeiro.

Publicado por:

Jair do Nascimento Chaves

Código Identificador:6C885A5B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, do Município de São José da Coroa Grande - PE, torna público o Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação, referentes ao Processo Licitatório Nº 009/2020, Modalidade: Tomada de Preços Nº 001/2020, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia legalmente habilitada, para execução dos serviços de pavimentação de diversas ruas de acesso à Orla da Praia de São José da Coroa Grande/PE, tudo de acordo e na conformidade do Projeto Básico e demais documentos que integram o Convênio/Contrato de Repasse nº 870516/2018 – MTUR. Foi declarada INABILITADA a empresa DEL ENGENHARIA – EIRELI – CNPJ: 17.415.942/0001-33. Foram declaradas HABILITADAS as empresas: KV LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 27.104.634/0001-40; TERPAV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 19.993.011/0001-48; CR AMBIENTAL EIRELI – CNPJ: 24.217.944/0001-83; CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 27.928.441/0001-04 e AM3 ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 16.628.118/0001-07. Caso não haja interposição de recurso, fica marcada para o Dia 24/03/2020 às 09:00 horas, a data e hora da sessão de abertura e julgamento das propostas de preços. LOCAL: Sala da C.P.L. – Sede da Prefeitura, sito a Pç. Constantino Gomes, s/n, Centro – São José da Coroa Grande – PE. Informações na sala da C.P.L. das 08:00 às 13:00 horas, pelo Fone: (81) 3688-1212 ou por e-mail pmsjcg@hotmail.com.

São José da Coroa Grande, 13 de março de 2020.

JOSUÉ JOSÉ DA SILVA

Presidente da C.P.L.

Publicado por:

Jair do Nascimento Chaves

Código Identificador:50BB92BE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, do Município de São José da Coroa Grande - PE, torna público o Resultado do Julgamento dos Documentos de Credenciamento, referentes ao Processo Licitatório Nº 010/2020, Modalidade: Tomada de Preços Nº 002/2020, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia legalmente habilitada, para execução dos serviços de pavimentação de diversas ruas do Município de São José da Coroa Grande/PE, tudo de acordo e na conformidade do Projeto Básico e demais documentos que integram o Convênio/Contrato de Repasse nº 8666446/2018 – MDR. Foram declaradas CREDENCIADAS as empresas: KV LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 27.104.634/0001-40; TERPAV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 19.993.011/0001-48; CR AMBIENTAL EIRELI – CNPJ: 24.217.944/0001-83 e AM3 ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 16.628.118/0001-07. Foram declaradas DESCREDENCIADAS as empresas: DEL ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 17.415.942/0001-33 e CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 27.928.441/0001-04. Fica marcada para o DIA 25/03/2020 às 09:00 horas, a data e hora da sessão de abertura do envelopes contendo os documentos de Habilitação. LOCAL: Sala da C.P.L. – Sede da Prefeitura, sito a Pç. Constantino Gomes, s/n, Centro – São José da Coroa Grande – PE. Informações na sala da C.P.L. das 08:00 às 13:00 horas, pelo Fone: (81) 3688-1212 ou por e-mail pmsjcg@hotmail.com.

São José da Coroa Grande, 13 de março de 2020.

JOSUÉ JOSÉ DA SILVA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:1FE22E74

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Naná Patriota, por período de 06 (seis) meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 06/02/2020; Site da Prefeitura Municipal - 06/02/2020; Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 06/02/2020. Licitantes cadastrados neste processo: COFEM CONSTRUÇOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 17.440.286/0001-29; CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA - CNPJ: 09.578.438/0001-26; F A CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA - CNPJ: 10.872.280/0001-81; H. JOAQUIM DA SILVA JUNIOR - CNPJ: 33.586.069/0001-06; IVANDERLAN A DE OLIVEIRA JUNIOR - CNPJ: 20.177.982/0001-07; NOCAL CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS LTDA - CNPJ: 32.530.158/0001-60; SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRU - CNPJ: 14.417.792/0001-09. **Às 08:15 horas do dia 13/03/2020**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 004/2020 de 02/01/2020, composta pelos servidores: VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA - Presidenta; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidenta abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA - Envelope sem representante: participação válida; SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE

MAQUINAS PARA CONSTRU - Envelope sem representante: participação válida; COFEM CONSTRUÇOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; IVANDERLAN A DE OLIVEIRA JUNIOR - Envelope sem representante: participação válida; NOCAL CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; H. JOAQUIM DA SILVA JUNIOR - Envelope sem representante: participação válida; F A CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA - Representante: Ney Rômulo Trigueiro de Queiroga. **Analizadas as propostas a Presidenta passou a informar: A Empresa IVANDERLAN A DE OLIVEIRA JUNIOR - CNPJ: 20.177.982/0001-07 ofertou valor de R\$ 269.964,42. AGUARDE-SE PRAZO RECURSAL.** Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:1FABFCF6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA PROCESSO Nº: 010/2020. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

Processo Nº: 010/2020. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2020. Obra. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Naná Patriota, por período de 06 (seis) meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: IVANDERLAN A DE OLIVEIRA JUNIOR. CNPJ: 20.177.982/0001-07. Valor: R\$269.964,42. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE, ou através do Fone: (87) 3844-1088, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 13/03/2020.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA.
Presidenta da CPL.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:3941F79A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Pedro Eufrásio, por período de 06 (seis) meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Site da Prefeitura Municipal - 06/02/2020; Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 06/02/2020; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 06/02/2020. Licitantes cadastrados neste processo: COFEM CONSTRUÇOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 17.440.286/0001-29; F A CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA - CNPJ: 10.872.280/0001-81; IVANDERLAN A DE OLIVEIRA JUNIOR - CNPJ: 20.177.982/0001-07; NOCAL CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS LTDA - CNPJ: 32.530.158/0001-60; SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRU - CNPJ: 14.417.792/0001-09. **Às 09:15 horas do dia 13/03/2020**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 004/2020 de 02/01/2020, composta pelos servidores: VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA - Presidenta; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro; LUIS ANTÔNIO

PEREIRA DA SILVA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidenta abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: F A CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - Envelope sem representante: participação válida; SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO - Envelope sem representante: participação válida; COFEM CONSTRUÇÕES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; IVANDERLAN A DE OLIVEIRA JUNIOR - Envelope sem representante: participação válida; NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida. Analisadas as propostas a Presidenta passou a informar: Considerados os valores ofertados por cada proponente, devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: COFEM CONSTRUÇÕES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - Valor: R\$ 114.941,81. O valor global constante da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
José Ari Rafael Ferreira
Código Identificador:2AA1D22D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA PROCESSO Nº: 011/2020.
CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

Processo Nº: 011/2020. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2020. Obra. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Pedro Eufrásio, por período de 06 (seis) meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: COFEM CONSTRUÇÕES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI. CNPJ: 17.440.286/0001-29. Valor: R\$114.941,81. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE, ou através do Fone: (87) 3844-1088, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 13/03/2020.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA.
Presidenta da CPL.(*)(**)

Publicado por:
José Ari Rafael Ferreira
Código Identificador:3C1C7F1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 012/2020. CPL.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2020.

Processo Nº: 012/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2020. Compra. Aquisição imediata de Ar-Condicionados Splits para atender as Escolas Municipais da Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Secretaria Municipal de Educação Dotação prevista no QDD2020. Contrato Nº: 00009/2020. Contratado: Derepente Distribuidora de Alimentos Ltda. CNPJ: 19.463.977/0001-73. Valor R\$223.960,00. Vigência: de 13/03/2020 a 31/12/2020. São José do Egito, 13/03/2020. Contrato Nº: 00013/2020. Contratado: Nunes &

Tenorio Ltda. CNPJ: 35.000.390/0001-84. Valor R\$22.815,00. Vigência: de 13/03/2020 a 31/12/2020.

São José do Egito, 13/03/2020.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:52B60DE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº: 006 – CONCORRÊNCIA Nº 0001/2017
CONTRATO Nº: 00064/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A CONSTRUTORA JPN EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, PARA Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços na Construção da Conclusão de Unidade de Ensino Fundamental, tipo projeto espaço educativo, com 12 (doze) salas de aulas, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito Evandro Perazzo Valadares, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **CONSTRUTORA JPN EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de VALOR R\$ 67.190,29 (sessenta e sete mil cento e noventa reais e vinte e nove centavos), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 05 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
José Ari Rafael Ferreira
Código Identificador:1938DD61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2020

PORTARIA Nº 095/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. BRUNO GOMES DE OLIVEIRA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso IX.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o Sr.º MARCELO JOSÉ VASCONCELOS BRAGA, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.730.904-45, do Cargo o qual foi nomeado pela Portaria nº 041/2020, como Diretor Presidente da Adesma.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata - PE, 12 de Março de 2020.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de São Lourenço da Mata - PE

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:6339EE8F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2020**

PORTARIA Nº 096/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr.º BRUNO GOMES DE OLIVEIRA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr.º EVERTON FELIPE LEMOS DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.513.154-78, do Cargo o qual foi nomeado pela Portaria nº 372/2018, como Secretário de Governo, CC – 1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata - PE, 12 de Março de 2020.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de São Lourenço da Mata - PE

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:97A2ECCF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2020**

PORTARIA Nº 098/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr.º BRUNO GOMES DE OLIVEIRA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.º EVERTON FELIPE LEMOS DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.513.154-78, para ocupar o Cargo Político de Diretor Presidente da Adesma, CC – 1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata - PE, 12 de Março de 2020.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de São Lourenço da Mata - PE

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:92043582

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2020**

PORTARIA Nº 099/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr.º BRUNO GOMES DE OLIVEIRA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.º GESIEL ORLANDO SANTANA DE MELO, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.454.584-32, para ocupar o Cargo Político de Secretário de Governo do Município, CC – 1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata - PE, 12 de Março de 2020.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de São Lourenço da Mata - PE

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:740C06AB

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL CEL Nº 029/2019**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO CEL Nº 029/2019 – TOMADA DE
PREÇOS Nº 012/2019**

A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, vem informar a Homologação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DE VIAS URBANAS E RURAIS (OPERAÇÃO TAPA BURACO), DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 00.999.591/0001-52**, no valor total de R\$ 1.802.813,44 (Um milhão oitocentos e dois mil, oitocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos).

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

São Lourenço da Mata/PE, 13 de Março de 2020.

GILENO DANTAS ARRUDA
Secretário Municipal De Infraestrutura

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:B5E47622

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2019.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019. Nos termos do Processo Licitatório Nº 094/2018 – Concorrência Pública Nº 008/2018. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA, PREVENTIVA E CORRETIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA. **Contratada:** CASMATEL - SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. **CNPJ:** 08.580.757/0001-03. **Prazo Acrescido:** 365 (Trezentos e sessenta e cinco) Dias.

São Lourenço da Mata, 13 de Março de 2020.

GILENO DANTAS ARRUDA

Secretário de Infraestrutura

Publicado por:

Edson Ferreira da Silva

Código Identificador:33B81B8F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 005/2020

EXTRATO DO CONTRATO n.º 005/2020

Processo Licitatório N.º 003/2020

Pregão Presencial n.º 003/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE E A EMPRESA: Delmarques de Sá Cruz-ME, com inscrição no CNPJ sob o nº 05.560.096/0001-66.

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SER FORNECIDA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 310.739,80 (trezentos e dez mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)

Prazo de Vigência: 04/03/2020 à 31/12/2020

Serrita - PE, 04 de Março de 2020.

ANTONIA CARMELITA GOMES MARTINS

Secretária de Educação

Publicado por:

Wesley Santos Silva

Código Identificador:B02A21E0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2020

EXTRATO DO CONTRATO n.º 006/2020

Processo Licitatório N.º 003/2020

Pregão Presencial n.º 003/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE E A EMPRESA: Evandro dos Santos Silva-ME, com inscrição no CNPJ sob o nº 09.061.057/0001-75.

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SER FORNECIDA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 468.757,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta e sete reais)

Prazo de Vigência: 04/03/2020 à 31/12/2020

Serrita - PE, 04 de Março de 2020.

ANTONIA CARMELITA GOMES MARTINS

Secretária de Educação

Publicado por:

Wesley Santos Silva

Código Identificador:3159298E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2020

EXTRATO DO CONTRATO n.º 007/2020

Processo Licitatório N.º 003/2020

Pregão Presencial n.º 003/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE E A EMPRESA: J.W. DE MOURA LEITE ALIMENTOS-ME, com inscrição no CNPJ sob o nº 13.020.436/0001-94.

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SER FORNECIDA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 100.953,50 (cem mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

Prazo de Vigência: 04/03/2020 à 31/12/2020

Serrita - PE, 04 de Março de 2020.

ANTONIA CARMELITA GOMES MARTINS

Secretária de Educação

Publicado por:

Wesley Santos Silva

Código Identificador:878FE14F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação nº 005/2020, Modalidade Pregão Eletrônico nº. 003/2020, que tem por objeto a aquisição de Ambulância Tipo A - Simples Remoção, Tipo Furgoneta ou Pickup, 0 km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Solidão/PE, resolve HOMOLOGAR em favor da Empresa: WP DO SANTOS - MERCANTIL DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 32.523.576/0002-00, sediada na ALAMEDA PEDRO PRIMEIRO, 1927, LOT FAIÇAVILLE, Quadra 154, Lote 01, Casa 01, GOIÂNIA-GO, CEP: 74.360-190, vencedora do item único da presente licitação:

ITEM	PRODUTO
01	Ambulância Tipo A - Simples Remoção, Tipo Furgoneta ou Pickup, 0 km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Solidão/PE, conforme especificações técnicas descritas no termo de referência, anexo I do edital do PL 005/2020, PE 003/2020.

Valor Global: R\$ 74.780,00 (setenta e quatro mil setecentos e oitenta reais).

E que apresentou a melhor proposta para o objeto da presente licitação e por cumprir regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria. Desde já fica recomendado a emissão da competente nota de empenho.

Solidão - PE, 13 de Março de 2020.

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:81AC85B7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020 –PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2020**

A Prefeitura Municipal de Tamandaré, através dos sua Secretária, vem informar a Homologação da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**, para Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de cestas básicas, destinadas a distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade, cadastradas nos programas do município de Tamandaré, conforme Lei Municipal Nº 155 de 01 de dezembro de 2000, conforme relação, constante no Termo de Referência Anexo VI deste Edital, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **EMPÓRIO CAVALCANTI LTDA, CNPJ: 18.244.415/0001-76**, no Valor Global de R\$ **306.765,00** (trezentos e seis mil setecentos e sessenta e cinco reais).

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima vencedora, para comparecerem no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do **CONTRATO**.

Tamandaré, 13 de março de 2020.

MARIA GORETE NEVES DE ANDRADE MELO

Secretaria de Assistência Social

Publicado por:

Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:2C9F5E56

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE
TAQUARITINGA DO NORTE-PE ERRATA**

Na publicação do dia 18 de fevereiro de 2020 referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020, CREDENCIAMENTO Nº 001/2020. OBJETO: O credenciamento de pessoas físicas e jurídicas interessadas na EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Taquaritinga do Norte – PE, a ser realizado na Zona Rural e Urbana do Município, conforme Roteiros e Calendário Escolar apresentado pela Secretaria de Educação e Cultura e compreendendo **190 (cento e noventa) dias letivos** durante o exercício de 2020, conforme critérios, termos e condições estabelecidas no Georreferenciamento, no edital e seus anexos. **Onde se lê: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020, CREDENCIAMENTO Nº 001/2020. Leia-se: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020, CREDENCIAMENTO Nº 001/2020.**

Taquaritinga do Norte, 13 de março de 2020

JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES,
Presidente CPL.

Publicado por:

Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:98DE3F27

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA
DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020
– REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Licitatório nº 002/2020. Pregão Eletrônico nº 002/2020. Constitui objeto da presente Licitação a escolha da proposta mais vantajosa para, o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de limpeza, consumo e descartáveis; não adjudicados no processo anterior, destinados à manutenção dos serviços do Hospital Geral Severino Pereira da Silva de Taquaritinga do Norte -PE, durante o período de 12 (doze) meses. Valor máximo aceitável R\$ 36.676,34 (trinta e seis mil seiscentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 16/03/2020; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 27/03/2020; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08:05 às 09:50 horas do dia 27/03/2020; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 (dez horas) do dia 27/03/2020; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE, nos sites www.taquaritingadonorte.pe.gov.br – Portal da Transparência – Outras Publicações - Editais; www.bnc.org.br e ainda através do e-mail: licit_fmstaqdonorte@hotmail.com. Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173 e 3733-1156.

Taquaritinga do Norte, 13 de março de 2020.

JOÃO BATISTA DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

João Batista da Silva
Código Identificador:9A0C6F09

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA Nº 042/2020**

Portaria nº 042/2020

PROMOVE A READAPTAÇÃO DE SERVIDOR EM FUNÇÃO DIVERSA, COM BASE EM DECISÃO DA JUNTA MÉDICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Readaptar a servidora **EVA WILMA GOMES RIBEIRO**, matrículas 803-1, Nível II, Classe B e 144-1, Nível II, Classe D, conforme anexo I, da Lei Municipal 063/2003, em caráter definitivo, para exercer o novo rol de atribuições inerentes à função de Agente Administrativo, código 60, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais, conforme decisão da Junta Médica do Município, datada de 07/03/2020.

Art. 2º A partir da presente data fica suspensa em caráter definitivo qualquer concessão de reequadramento de nível ou classe da aludida servidora, em face do seu afastamento da efetiva regência de sala de aula.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Terra Nova, 12 de março de 2020.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:28E579A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PEÇAS PARA ROÇADEIRAS

A Prefeitura Municipal de Timbaúba, representada pela Secretaria de Obras, solicita cotação para o fornecimento dos itens especificados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	TRICUTS ROSCA GROSSA SEMI AUTOMATICO PARA ROÇADEIRA	4
2	TRICUTS ROSCA FINA SEMI AUTOMATICO PARA ROÇADEIRA	4
3	TAMBOR DE EMBREAGEM PARA ROÇADEIRA TRAMONTINA	2
4	TAMBOR DE EMBREAGEM PRA ROÇADEIRA PROW	1
5	RETENTOR DO EIXO VOLANTE MAGNÉTICO DA ROÇADEIRA TRAMONTINA	9
6	RETENTOR DO EIXO DA PARTIDA DA ROÇADEIRA TRAMONTINA	6
7	VELAS DE IGNIÇÃO DE ROÇADEIRA TRAMONTINA	8
8	ROLAMENTO DO TAMBOR DA EMBREAGEM DA ROÇADEIRA TRAMONTINA	2
9	ROLAMENTO DO TAMBOR DA EMBREAGEM DA ROÇADEIRA PRO	1
10	TANQUE DE COMBUSTÍVEL DA ROÇADEIRA TRAMONTINA	1
11	JUNTAS DO COLETOR DA ROÇADERIA TRAMONTINA	8
12	CARBURADOR DA ROÇADEIRA TRAMONTINA 42,7 CC	1
13	PISTÃO COM CILINDRO DA ROÇADEIRA TRAMONTINA 42,7 CC	2
14	GAIOLA COM AGULHA DO PISTÃO DA ROÇADEIRA TRAMONTINA 42,7 CC	2
15	JUNTAS DO MOTOR DA ROÇADEIRA TRAMONTINA 42,7 CC	4
16	JUNTAS DO CILINDRO DA ROÇADEIRA TRAMONTINA 42,7 CC	4
17	EMBREAGEM DE ROÇADEIRA TRAMONTINA 42,7 CC	4
18	EMBREAGEM DE ROÇADEIRA BRANCO BR 52	2
19	EMBREAGEM DE ROÇADEIRA PROW SÉRIE 43 CC	2
20	MOLAS DE EMBREAGEM DA ROÇADEIRA TRAMONTINA 42,7 CC	10
21	CHAVES DE DESMANCHE DE ROÇADEIRA STIHL FS 220	2
22	PORCA DA LÂMINA DA ROÇADEIRA STHIL FS220	4
23	JOGO DE MANGUEIRA DE COMBUSTÍVEL PRA ROÇADEIRA BRANCO	5
24	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DE ROÇADEIRA BRANCO	8
25	CAIXA DE ENGENHAGENS DA ROÇADEIRA TRAMONTINA	1
26	RESINA COM CATALIZADOR (FIBRA) – IL	2
27	RETRÁTIL COMPLETO DA ROÇADEIRA TRAMONTINA	2
28	BOBINA DE IGNIÇÃO DA ROÇADERIA TRAMONTINA	1
29	PARAFUSO DA CARÇAÇA DA ROÇADEIRA TRAMONTINA	40
30	TUBO DO EIXO CARDAN DA ROÇADEIRA 43CC BRANCO	1
31	COLAS ADEQUADAS PARA JUNTA DE MOTORES (ALTA TEMPERATURA)	3
32	CORRENTE DA MOTOSERRA HUSQVARNA 61	2

E-mail para contato: pmt.jhonatan@gmail.com

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para cumprimentá-lo.

Timbaúba, 04 de março de 2020

MARIA CLÉCIA FONTES DE OLIVEIRA
Secretária de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Jhonatan de Moura Vasconcelos
Código Identificador:2635CABF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo PMT nº 013/2020. **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 010/2020**. Objeto: Registro de Preços objetivando o fornecimento parcelado de materiais elétricos e equipamento de segurança destinados a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Toritama, conforme Termo de Referência constante no **Anexo VI** do Edital. **R\$ 222.881,68**. Local da sessão de abertura: sala da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura, situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama – PE. Data: **30/03/2020**; Horário: **09h30min**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 12:00 hs, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 13 de março de 2020.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:A5219D12

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TORITAMA, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar nº 002/2017 e suas atualizações, e sob o princípio da autotutela.

CONSIDERANDO as publicações realizadas no dia 09/03/2020, sob o código identificador: 9521DC74, e sob o código identificador: 1847710B, o que gerou uma duplicidade.

Vem pelo presente informar que permanece a publicação código identificador: 1847710B em detrimento da publicação código identificador: 9521DC74.

Toritama, 13 de março de 2020.

ROBSON VIANA DA SILVEIRA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:90425EEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da lei complementar nº 002/2017 e suas atualizações.

CONSIDERANDO a adjudicação do Processo Licitatório PMT nº 007/2020, na modalidade Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços Corporativo PMT nº 006/2020, cujo objeto é o **Registro de Preços Corporativo objetivando o fornecimento parcelado de Mobiliários para suprir as necessidades operacionais dos órgãos e entidades que integram a administração pública direta e indireta**

do Município de Toritama, conforme Termo de Referência constante no Anexo VI do Edital, realizada no dia 13/03/2020.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do julgamento do objeto adjudicado do Processo Licitatório em epígrafe, que teve como licitantes vencedoras as empresas: **SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI (HOME OFFICE)**, CNPJ: 29.955.518/0001-60, no Valor Total: R\$ 28.581,00 (vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais); **J. GOMES DA SILVA MAGAZINE – ME**, CNPJ: 08.980.197/0001-84; no Valor Total: R\$ 16.432,00 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e dois reais); **ferrud comercial ltda**, cnpj: 03.036.083/0001-67, no Valor Total: R\$ 21.078,00 (vinte e um mil, setenta e oito reais); **S.D. DE A. FERREIRA & CIA LTDA – ME**, CNPJ: 26.889.181/0001-42, no Valor Total: R\$ 102.400,00 (cento e dois mil, quatrocentos reais); pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços Corporativa, conforme Termo de Referência constante no Anexo VI do Edital.

Toritama, 13 de março de 2020.

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:0E89F609

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVAS**

CONSIDERANDO o Processo Licitatório PMT nº 007/2020, na modalidade Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços Corporativo PMT nº 006/2020, cujo objeto é o **Registro de Preços Corporativo objetivando o fornecimento parcelado de Mobiliários para suprir as necessidades operacionais dos órgãos e entidades que integram a administração pública direta e indireta do Município de Toritama**, conforme Termo de Referência constante no Anexo VI do Edital.

CONSIDERANDO o ato de homologação realizado no dia 13/03/2020, que teve como licitantes vencedoras: **SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI (HOME OFFICE)**, CNPJ: 29.955.518/0001-60, no Valor Total: R\$ 28.581,00 (vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais); **J. GOMES DA SILVA MAGAZINE – ME**, CNPJ: 08.980.197/0001-84; no Valor Total: R\$ 16.432,00 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e dois reais); **ferrud comercial ltda**, cnpj: 03.036.083/0001-67, no Valor Total: R\$ 21.078,00 (vinte e um mil, setenta e oito reais); **S.D. DE A. FERREIRA & CIA LTDA – ME**, CNPJ: 26.889.181/0001-42, no Valor Total: R\$ 102.400,00 (cento e dois mil, quatrocentos reais); pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços Corporativa, conforme Termo de Referência constante no Anexo VI do Edital.

Convocamos as empresas supramencionadas para assinatura do instrumento da Ata de Registro de Preços Corporativa, que de acordo com o subitem 03.03 do edital, as referidas empresas terão o prazo de 05 (dias) consecutivos, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Toritama, 13 de março de 2020.

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:

Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:82341F1F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO PMT Nº. 013/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Processo Licitatório PMT nº. 048/2019 – Tomada de Preços PMT nº. 007/2019;

CONTRATADO: LINS CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.593.622/0001-76.

OBJETO: Serviços de reposição de pavimento em paralelepípedos graníticos em vias públicas do Município de Toritama, através de execução indireta com material e mão-de-obra da empreiteira, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme Projeto Básico, constante no Anexo III do Edital.

VIGÊNCIA: 10.02.2020 a 10.02.2021;

DATA DA ASSINATURA: 10.02.2020;

VALOR GLOBAL: R\$ 498.310,88 (quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e dez reais e oitenta e oito centavos).

RÔMULO CÉSAR DA SILVA

Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:

Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:F77C2482

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA**

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2020

O MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, torna público a ERRATA referente ao Processo Licitatório nº. 047/2019 – Pregão Presencial nº 019/2019. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de combustíveis (GASOLINA, ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, ÓLEO DIESEL B S 10 E ARLA 32) para abastecimento dos veículos da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Onde se lê:

VALOR GLOBAL: R\$ 680.321,90 (seiscentos e oitenta mil, trezentos e vinte um reais e noventa centavos).

Leia-se:

Valor GLOBAL: R\$ 680.621,90 (seiscentos e oitenta mil, seiscentos e vinte um reais e noventa centavos).

Fica mantido o restante do texto anteriormente publicado no dia 31 de janeiro de 2020. (Código identificador: 6777895A).

Toritama, 13 de março de 2020.

AGRIPINO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR

Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:

Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:616F3BF2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2018

PROCESSO Nº 006/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

CONTRATADO: GESIANE DA SILVA CARVALHO, inscrita no CPF nº. 944.273.054-15;

OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, da prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria de suporte ao Órgão Central de Controle Interno no

acompanhamento dos processos de execução orçamentária, contábil, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal de Toritama, bem como subsidiando o Sistema de Controle Interno administrativamente e gerencialmente, no tocante às necessidades da Controladoria Geral do Município, consoante a efetivação da Resolução TC Nº. 01/2009 expedida pela Corte de Contas Estadual.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – 08/02/2020 a 09/02/2021.

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2020;

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO

Controlador Geral do Município

Publicado por:

Marcela Karyne de Araujo Cabral

Código Identificador:2965F8C2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 066/2018**

PROCESSO Nº 037/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

CONTRATADO: CLEYTON SILVA ENGENHARIA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.928.441/0001-04;

OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 06 (seis) meses, da prestação de serviço de apoio para organização de feiras e eventos de negócios a realizar-se no Município de Toritama, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses – 20/01/2020 a 20/07/2020.

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2020;

VALOR GLOBAL: R\$ 269.100,00 (duzentos e sessenta e nove mil e cem reais)

EDSON TAVARES DE LIMA

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:

Marcela Karyne de Araujo Cabral

Código Identificador:2D5335CD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 012/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

CONTRATADO: CERTEC ESTRUTURAS METÁLICAS EPP, inscrita no CNPJ nº. 02.520.264/0001-00

OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, prestação dos serviços de locação de Sanitários Químicos, incluindo a montagem e desmontagem, transporte, limpeza e manutenção de sanitários químicos, para a realização da Feira de Confeções do Município de Toritama.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses – 30/01/2020 a 30/01/2021.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2020;

VALOR GLOBAL: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

EDSON TAVARES DE LIMA

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:

Marcela Karyne de Araujo Cabral

Código Identificador:E39E4FFB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 005/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

CONTRATADO: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE ME, inscrita no CNPJ nº. 06.350.303/0001-10

OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses da prestação dos serviços Locação de cercas de contenção e Tendas, incluindo a montagem e desmontagem das Cercas de Contenção e Tendas, para a realização da Feira de Confeções do Município de Toritama.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses – 18/01/2020 a 18/01/2021.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020;

VALOR GLOBAL: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)

EDSON TAVARES DE LIMA

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:

Marcela Karyne de Araujo Cabral

Código Identificador:D135763F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC
PORTARIA Nº 01/2020**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA CIDADE DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2020, que selecionará profissionais com habilitação específica para atuar na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia na função de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão, na qualidade de membros:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ÓRGÃO
JOZEILDA GRINAURIA MENINO	PROFESSORA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
OZIVANIA LOPES DA SILVA	PROFESSORA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ALUIZIO SEVERINO DE ARRUDA	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Art. 3º - Nomear a servidora JOZEILDA GRINAURIA MENINO para presidir a Comissão.

Toritama, 13 de março de 2020.

AGRIPINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria GP Nº 011/2020

Publicado por:

Pedro Brandão da Costa Neto

Código Identificador:7FAC7705

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC
PORTARIA Nº 02/2020**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA CIDADE DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Equipe Técnica que avaliará a Prova Prática para o Cargo de Motorista de Transporte Escolar do Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2020, que selecionará profissionais com habilitação específica para atuar na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo indicados para comporem a Equipe:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ÓRGÃO
DANIEL BEZERRA DA SILVA NETO	Diretor de Fiscalização e Operação de Trânsito	Companhia de Trânsito e Transporte Urbano - CTTU
EDUARDO LUIZ RAMOS DA SILVA	Agente de Trânsito	Companhia de Trânsito e Transporte Urbano - CTTU
MACIEL SILVA DE OLIVEIRA	Agente de Trânsito	Companhia de Trânsito e Transporte Urbano - CTTU
MÁRCIO CLEYTON VASCONCELOS BARBOSA	Diretor de Educação e Controle Estatístico de Trânsito	Companhia de Trânsito e Transporte Urbano - CTTU

Art. 3º - Nomear o servidor MÁRCIO CLEYTON VASCONCELOS BARBOSA para presidir a Equipe.

Toritama, 13 de março de 2020.

AGRIPINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria GP Nº 011/2020

Publicado por:
Pedro Brandão da Costa Neto
Código Identificador:89C26129

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2020 - PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº. 001/2020 CERTAME DESERTO**

A Prefeitura Municipal De Tracunhaém torna público aos interessados que o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2020 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2020** que tem como objeto o COMPRA DE 12.000 (DOZE MIL QUILOS) DE PEIXE TIPO CORVINA PARA DISTRIBUIR COM AS FAMÍLIAS CARENTES CADASTRADAS NO CADÚNICO DO MUNICIPIO DE TRACUNHAÉM NA SEMANA SANTA 2020 com data de abertura em **13/03/2020 as 09h** deflagrou-se **DESERTO**. Informações adicionais e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura na rua sete de setembro, S/N, Centro, Tracunhaém - PE ou através do e-mail: cpltracunhaem@hotmail.com, no horário de 8:00hs às 13:00hs, de segunda a Sexta-Feira.

Tracunhaém, 13 de março de 2020.

MARIA JOSÉ DA SILVA FREITAS

Pregoeira

Publicado por:
Maria José da Silva Freitas
Código Identificador:504E244B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º ERRATA EDITAL Nº 01/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE
2020. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS TEMPORÁRIOS**

1) No Edital:

Onde se lê

4. DAS VAGAS DESTINADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-PCD

4.1. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são conferidas, é assegurado o direito de inscrição na Seleção Simplificada, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com a atribuição do cargo ao qual concorrerá. A essas serão reservadas 3% (três por cento) das vagas efetivamente existentes, nos termos do art. 37, §1º, do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

Leia-se:

4. DAS VAGAS DESTINADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-PCD

4.1. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são conferidas, é assegurado o direito de inscrição na Seleção Simplificada, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com a atribuição do cargo ao qual concorrerá. A essas serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas efetivamente existentes, nos termos do art. 37, §1º, do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, bem como no art. 97, VI, "a", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Tupanatinga-PE, 13 de março de 2020.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito do Município de Tupanatinga

EDILMA ALVES DE SOUSA SILVA

Secretária de Saúde / Presidente

JOSÉ AIRES DE MOURA ALVES

Apoio

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS

Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:3B8ACC67

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
VENTUROSA
PORTARIA Nº 005/2020**

PORTARIA Nº 005/2020

O Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal n.º 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal n.º 653 de 25 de março de 2011, tendo em vista a recomendação constante da Decisão Monocrática n.º 01533/2020, processo TEC-PE n.º 1926590-6, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 021/2019, relativa a Aposentadoria de MARIA AUXILIADORA CAVALCANTI DE MACEDO, matrícula n.º 1267.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 13 de março de 2020

PEDRO JOAQUIM DE ARAUJO

Diretor Presidente

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:BF8C7B3F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO –
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2020**

O Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Licitatório n.º. 017/2020 foram alcançadas, Ratifica e Homologa a Inexigibilidade Nº 03/2020. Fund. Legal: Art. 25, "caput" inciso III da Lei 8.666/93. Objeto: Apresentação artística musical da **apresentação musical "VICTOR SANTOS"** a se apresentar durante as FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA do MUNICÍPIO DE VENTUROSA –

PE, nesta cidade que ocorrerá no dia 20/03/2020. Representante: **FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR**. CNPJ Nº **32.482.767/0001-90**. Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para que produza os efeitos legais pertinentes.

VENTUROSA, 12/03/2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

Prefeito

Publicado por:

Isaac Luiz Libório Rocha

Código Identificador:044DAFAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 017/2020, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

EMENTA: DISPÕES SOBRE AS CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PUBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA - PE NO ANO ELEITORAL DE 2020, A POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO NESSE PERÍODO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA-PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o processo eleitoral que ocorre no ano de 2020 para a escolha de prefeitos e vereadores para o mandato de 2021 a 2024;

CONSIDERANDO que no ano eleitoral a Lei impõe limitações para a administração pública municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.737 de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral. Na Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 – Lei Geral das Eleições, e na Resolução nº 23.610 de 18 de dezembro de 2019 do Tribunal Superior Eleitoral – TSE;

DECRETA:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre as condutas vedadas aos agentes públicos da administração pública direta e indireta do município de Venturosa - PE no ano eleitoral de 2020, a política de comunicação institucional neste período e dá outras providências.

§ 1º Reputa-se agente público, para os efeitos deste Decreto, quem exerce, ainda que transitariamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da administração pública municipal direta ou indireta.

§ 2º O disposto neste Decreto não dispensa a observância por todos os agentes públicos municipais das demais normas vigentes sobre o processo eleitoral.

§ 3º Em caso de descumprimento do estabelecido neste Decreto, bem como na legislação eleitoral e normas correlatas, o infrator ficará sujeito a responder administrativamente, sem prejuízo da responsabilização civil, penal e eleitoral, pelos meios próprios.

**CAPÍTULO II
VEDAÇÕES GERAIS**

Art. 2º São vedadas aos agentes públicos do Município de Venturosa - PE, da administração direta ou indireta, servidores ou não, as seguintes condutas:

I – ceder ou usar em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes, locados ou cedidos ao Município, ressalvada a realização de convenção partidária;

II – usar materiais ou serviços do Município, ou por ele custeados em benefício de candidato, partido político ou coligação, que excedam as prerrogativas consignadas nas normas dos órgãos ou entidades que integram;

III – ceder servidor público ou empregado da administração municipal direta ou indireta, ou usar de seus serviços para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado;

IV - fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Município;

V – nomear, contratar ou de qualquer forma admitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, de ofício, remover, transferir ou exonerar servidor público, a partir de 4 de julho de 2020 até a posse dos eleitos, ressalvados:

a nomeação ou exoneração e cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;

a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até 4 de julho de 2020;

a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Prefeito;

VI – a partir de 4 de julho de 2020:

com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgência necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral;

fazer pronunciamento em cadeia de rádio e televisão, fora do horário eleitoral gratuito, salvo quanto , a critério de Justiça Eleitoral, tratar-se de material urgente, relevante e característica das funções de governo;

VII- realizar, no primeiro semestre do ano de eleição, despesas com publicidade dos órgãos públicos municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, que excedam a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos que antecedem o pleito;

VIII – fazer, na circulação do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição, a partir de 04 de abril de 2020 até a posse dos eleitos;

IX – realizar a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte do Município, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou programas sociais autorizadas em lei e já em execução orçamentaria no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa;

X – contratar show artísticos para a inauguração de obras e promoção de serviços a partir de 04 de julho 2020.

§ 1º Além de observar o disposto nos incisos VI e VII deste artigo, a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nome, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, candidatos ou não.

§ 2º A publicidade institucional deverá ser retirada até 4 de julho de 2020 de todos os sites oficiais da rede de acesso à internet vinculados

aos órgãos e entidades do Município, para fins de cumprimento do inciso VI deste artigo.

§ 3º No ano eleitoral, os programas sociais de que tratam o inciso IX do art. 2º não poderão ser executados por entidade nominalmente vinculada a candidato ou por esse mantida direta ou indiretamente, independente de já está em execução no exercício anterior.

CAPÍTULO III VEDAÇÕES QUANTO AOS PRÉDIOS, REPARTIÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 3º É proibida a realização de propaganda eleitoral nos prédios ou no interior das repartições públicas, bem como nos veículos oficiais ou a serviço do Município, ainda que fora do horário de expediente.

Art. 4º É proibido o comparecimento de candidatos a inaugurações de obras públicas a partir de 4 de julho de 2020.

Art. 5º É vedada a fixação e distribuição de propaganda eleitoral de candidatos, partidos ou coligações nos veículos do sistema de transporte público individual e coletivo de pessoas.

§ 1º Os órgão e entidade da Administração Pública responsáveis pela outorga de autorizações, permissões e concessões, e pela fiscalização dos serviços de transporte individual e coletivo de pessoas, devem dar ampla divulgação a vedação deste artigo aos autorizatários, permissionários e concessionários.

§ 2º Os condutores dos veículos oficiais ou locados que estiveram a serviço da Administração Pública direta e indireta devem ser orientados pelos dirigentes dos respectivos órgãos ou entidades para não conduzirem ou distribuírem propaganda eleitoral de candidatos, partido políticos ou coligações, nem permitirem sua afixação nos respectivos veículos.

§ 3º Os veículos pertencentes a terceiros que contratualmente prestam serviços ao Município e, horário determinado, ficam desobrigados ao disposto neste artigo quando fora do horário contratual que estariam afetados à administração municipal.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Os contratos e ajustes realizados pela Administração Pública para a contratação de serviços, bens e obras, inclusive por dispensa e inexigibilidade de licitação, não sofrem restrições no período eleitoral.

Art. 7º O cumprimento deste Decreto bem como o respeito à legislação eleitoral deverá ser observado indiscretamente por todos os órgãos da administração direta e indireta.

Art. 8º O agente público que tiver conhecimento do cometimento de irregularidade deverá informar imediatamente à Controladoria Geral do Município, a quem competirá a apuração dos fatos e das responsabilidades.

Parágrafo único. O agente público que tomar conhecimento de irregularidade e não reportar poderá ser responsabilizado solidariamente.

Art. 9º Todo material de publicidade institucional a ser veiculado a partir do dia 4 de junho de 2020 deverá ser encaminhado para a Controladoria Geral do Município em prazo hábil, acompanhado da sua justificativa e necessidade, para as providências cabíveis junto à Justiça Eleitoral visando a sua veiculação.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Venturosa 10 de março de 2020

EUDES TENORIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:52266875

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 018/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

EMENTA: Declara feriado municipal no dia 19 de março de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

1. Considerando o Parágrafo Único do art. 4º da Lei Orgânica do Município de Venturosa que considera feriado municipal o dia 20 de março, dia da emancipação política do Município;
2. Considerando que Venturosa tem como Padroeiro, São José, comemorado anualmente no dia 19 de março;
3. Considerando finalmente que o fechamento das repartições públicas municipais nos dias adiante mencionados, não incidirá em prejuízo no atendimento à população em geral e zelando pelo princípio da eficiência.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado feriado municipal, no dia 19 (dezenove), quinta-feira do mês de março de 2020.

Parágrafo Único – Excetuam-se as atividades e serviços que por suas naturezas não sejam suscetíveis de paralisação como: Unidade de Saúde Justa Maria Bezerra, Departamento Municipal de Limpeza Pública e a Guarda Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 13 de março de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:F6B59548

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

O município de Vicência, através da CPL, torna público o extrato dos Contratos oriundos do Proc. Licitatório nº 22/2020 - Pregão Presencial nº 07/2020, o qual tem como **OBJETO** a Aquisição parcelada de água mineral ou potável - garrafão 20 litros e água mineral em garrafinhas, para atender as necessidades deste município, exercício 2020.

Empresas contratadas:

Contrato nº. 20/2020:

JOSEFA ALVES DE OLIVEIRA SILVEIRA 02235796451

CNPJ: 26.828.336/0001-30

Valor global: R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais).

Vigência: 10/03/2020 a 31/12/2020

Contrato assinado em 10/03/2020.

Contrato nº. 21/2020:

S. AZEVEDO DE BARROS JUNIOR

CNPJ: 25.499.749/0001-56

Valor global de R\$ 8.000 (oito mil reais).

Vigência: 10/03/2020 a 31/12/2020

Contrato assinado em 10/03/2020.

Vicência/PE, 13 de março de 2020.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO

Presidente da CPL

Publicado por:

Maria Sabrina Ferreira Sabino

Código Identificador:99BBAE51

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE
LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

O município de Vicência, através da CPL, torna público o Resultado do Proc. Licitatório n.º 09/2020 – Pregão Presencial n.º 02/2020, o qual tem como **objeto** a Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para atender as necessidades do PNAE (Creche, Pré-escola, Ensino Fundamental, Mais Educação, EJA e Quilombolas), para o exercício de 2020.

Empresas vencedoras:

Empresa: ATACADÃO EVANGÉLICO LTDA

CNPJ: 11.365.468/0001-04

Vencedora dos itens 02, 07, 08, 17, 20, 27, 60, 61 e 64

Valor total: R\$ 260.040,00 (duzentos e sessenta mil e quarenta reais);

Empresa: CAROATA ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA EIRELI

CNPJ: 35.564.405/0001-37

Vencedora dos itens 33, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 47, 50, 51, 52 e 53

Valor total R\$ 100.265,00 (cem mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

Empresa: J B G DA SILVA

CNPJ: 30.203.469/0001-99

Vencedora dos itens 33, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 47, 50, 51, 52 e 53

Valor total R\$ 115.784,90 (cento e quinze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

Empresa: MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 08.370.039/0001-02

Vencedora dos itens 01, 18, 26, 29, 30 e 32

Valor total R\$ 59.332,90 (cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa centavos).

Empresa: PEREIRA E ALENCAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 32.225.634/0001-39

Vencedora dos itens 06, 10, 12, 12, 15, 19, 31, 48, 57 e 58

Valor total R\$ 203.486,80 (duzentos e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

Empresa: TRANSROCA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 04.159.365/0001-97

Vencedora dos itens 03, 05, 13, 14, 16, 22, 23, 25, 28, 54, 55 e 56

Valor total R\$ 353.053,80 (trezentos e cinquenta e três mil, cinquenta e três reais e oitenta centavos).

Fica o presente resultado adjudicado pelo Pregoeiro e Homologado pelo ordenador de despesas.

Vicência, 03 de março de 2020.

JOSIAS ALBINO DE LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Maria Sabrina Ferreira Sabino

Código Identificador:656F4566

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

O município de Vicência, através da CPL, torna público o extrato dos Contratos oriundos do Proc. Licitatório n.º 09/2020 – Pregão Presencial n.º 02/2020, o qual tem como **Objeto** a Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para atender as necessidades do PNAE (Creche, Pré-escola, Ensino Fundamental, Mais Educação, EJA e Quilombolas), para o exercício de 2020.

Contrato n.º 22/2020

Empresa: ATACADÃO EVANGÉLICO LTDA

CNPJ: 11.365.468/0001-04

Vencedora dos itens 02, 07, 08, 17, 20, 27, 60, 61 e 64

Valor total: R\$ 260.040,00 (duzentos e sessenta mil e quarenta reais);

Vigência: 04/03/2020 a 31/12/2020

Contrato assinado em 04/03/2020

Contrato n.º 23/2020

Empresa: CAROATA ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA EIRELI

CNPJ: 35.564.405/0001-37

Vencedora dos itens 33, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 47, 50, 51, 52 e 53

Valor total R\$ 100.265,00 (cem mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

Vigência: 04/03/2020 a 31/12/2020

Contrato assinado em 04/03/2020

Contrato n.º 24/2020

Empresa: J B G DA SILVA

CNPJ: 30.203.469/0001-99

Vencedora dos itens 33, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 47, 50, 51, 52 e 53

Valor total R\$ 115.784,90 (cento e quinze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

Vigência: 04/03/2020 a 31/12/2020

Contrato assinado em 04/03/2020

Contrato n.º 25/2020

Empresa: MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 08.370.039/0001-02

Vencedora dos itens 01, 18, 26, 29, 30 e 32

Valor total R\$ 59.332,90 (cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa centavos).

Vigência: 04/03/2020 a 31/12/2020

Contrato assinado em 04/03/2020

Contrato n.º 26/2020

Empresa: PEREIRA E ALENCAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 32.225.634/0001-39

Vencedora dos itens 06, 10, 12, 12, 15, 19, 31, 48, 57 e 58

Valor total R\$ 203.486,80 (duzentos e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

Vigência: 04/03/2020 a 31/12/2020

Contrato assinado em 04/03/2020

Contrato n.º 27/2020

Empresa: TRANSROCA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 04.159.365/0001-97

Vencedora dos itens 03, 05, 13, 14, 16, 22, 23, 25, 28, 54, 55 e 56

Valor total R\$ 353.053,80 (trezentos e cinquenta e três mil, cinquenta e três reais e oitenta centavos).

Vigência: 04/03/2020 a 31/12/2020

Contrato assinado em 04/03/2020

Vicência/PE, 13 de março de 2020.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES

Prefeito

Publicado por:
 Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:DA07F6BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 004/2020 – Tomada de Preço nº 01/2020
Natureza: Serviço de Engenharia - **Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Reforma e Ampliação da Escola Antonio Joaquim de Gouveia – Distrito de Campos Frio no Município de Xexéu/PE - **Valor de Orçamento:** R\$ 1.163.401,64 - **Data e Hora:** 31/03/2020 às 08:30 hs – EDITAL disponível na sala da cpl, informações via email: cpl@xexeu.pe.gov.br -

Xexéu, 13 de março de 2020

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
 Secretário de Educação

Publicado por:
 Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:B25B7AFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 006/2020 – Tomada de Preço nº 01/2020
Natureza: Serviço de Engenharia - **Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviço na Pavimentação em Paralelepípedo de Diversas Ruas em Bairros da Sede e Distrito de Campos de Frio no Município de Xexéu/PE - **Valor de Orçamento:** R\$ 210.191,16 - **Data e Hora:** 31/03/2020 às 11:30 hs – EDITAL disponível na sala da cpl, informações via email: cpl@xexeu.pe.gov.br

Xexéu, 13 de março de 2020

EUDO DE MAGALHÃES LIRA
 Prefeito do Município

Publicado por:
 Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:367F70E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO PAULISTA TORNA PÚBLICA CONVOCAÇÃO PARA COTAÇÃO DE PREÇO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PLAYGROND DE EUCALÍPTO O TERMO DE REFERÊNCIA PODERÁ SER RETIRADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO ABAIXO DISCRIMINADO, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. Termo de Referência no endereço: cotaprecopaulista02@gmail.com - Telefone: (81) 9.9942-1470

Paulista, 13/03/2020.

LÚCIA DE FÁTIMA PIMENTEL
 Presidente da Comissão Permanente de Cotação e Compras.

Publicado por:
 Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:BCED0D46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JUGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA
Nº 005/2019

Processo nº 108/2019. CPL OBRAS. Obras e/ou Serviços de Engenharia. Objeto: Contratação de empresa de especializada para prestação dos serviços de tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares - classe II – A, em aterro sanitário licenciado. **EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME:** CTR PE - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A, CNPJ nº 07.534.580/0001-46. Valor Global da Proposta: R\$ 5.393.826,12.

GIORGIO OLIVEIRA A. CAVALCANTI,
 Presidente da CPL.

Publicado por:
 Giorgio Oliveira Araujo Cavalcanti
Código Identificador:0333EBDO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018.

CONTRATO Nº 003/2018.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018

CONTRATADA: NABUCO & TAVARES REPRESENTAÇÕES LTDA – ME.
CNPJ/MF: 28.616.868/0001-30

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original para da continuidade a locação de 02 (dois) pavimentos do imóvel situado na Rua Dr. Demócrito de Souza, nº 26, Bairro do Nobre, Paulista/PE., CEP.: 53.401-560, para funcionamento da sede do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista/PE., atendendo as necessidades de ampliação de espaço para conciliar a acomodação do trabalho interno com a quantidade e qualidade do atendimento a população, verificado diariamente. Atendendo assim as necessidades deste Instituto de Previdência Social do Município do Paulista/PE, **PERÍODO:** 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de março de 2020 a 01 de março de 2021.

FUNDAMENTO: Artigo 62 § 3º, Inciso I da Lei nº 8.666/93; Artigo 3º e Paragrafo Único da Lei nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato).

VALOR MENSAL R\$ 15.273,00 (quinze mil duzentos e setenta e três reais)

VALOR TOTAL R\$ 183.276,00 (cento e oitenta e três mil, duzentos e setenta e seis reais).

ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2020.

Paulista-PE, 13 de março de 2020.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
 Diretor-Presidente

Publicado por:
 Juarez Marinheiro de Brito
Código Identificador:0C95698A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº054/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a **ROBERTO JANUARIO DE MEDEIROS,** Professor, Classe “C”, Nível 10, 200H/A, Matrícula nº10728, lotada

na Secretaria de Educação, com fundamento **Artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme Parecer nº013/2020 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2020.

Paulista, 02 de fevereiro de 2020

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:753F37C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

DECISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO (TCE-PE) PROSSEGUIMENTO DA SELEÇÃO - RETIFICAÇÃO DO QUADRO DE VAGAS ESCLARECIMENTOS

A Comissão de Avaliação e Seleção, designada pelo Decreto Municipal Nº 003/2020 para realizar a Seleção Pública Simplificada Nº 001/2020, em face da DECISÃO proferida em 12/03/2020, pelo Conselheiro Relator do PROCESSO Nº 2051694-0 (MEDIDA CAUTELAR), e no uso de suas atribuições legais, presta os seguintes esclarecimentos:

I – O Pedido de Reconsideração, apresentado pelo Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá obteve, do Conselheiro Relator do Processo, a seguinte DECISÃO:

“DEFIRO, em parte, o Pedido de Reconsideração apresentado pelo Prefeito do Município de Itamaracá, para revogar, parcialmente, a Decisão Monocrática recorrida, autorizando a continuação do processo de seleção simplificada para contratações temporárias por excepcional interesse público tão somente para as áreas inadiáveis da educação, saúde e da assistência social (quando estritamente vinculadas à área de saúde), e dentro do número de vagas previsto no edital regulador, devendo ser encaminhado a este Tribunal de Contas o novo edital com as alterações realizadas.” (negritadas e sublinhadas as partes relevantes)

II – Em observância à Decisão do TCE-PE, no Anexo I (Quadro de Cargos e Requisitos, Vagas, Regime de Trabalho, Salários, Jornada de Trabalho e Atribuições) do Edital da Seleção Pública Simplificada Nº 001/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco de 06/02/2020, na parte relativa ao **Quadro da Secretaria de Políticas Sociais (páginas 151/152)**, foi procedida uma retificação (com a supressão de 41 Cargos e Vagas respectivas), passando tal Quadro a ser o constante da **ERRATA Nº 04**, mantendo-se todas as demais disposições constantes daquele Edital.

Ilha de Itamaracá, PE, 13 de março de 2020.

EWERTON JOSÉ BRAZ MIRANDA

Secretário de Administração

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO

Secretária de Saúde

GILDO PESSOA DE SANTANA JÚNIOR

Secretário de Educação

GIOVANA MARIA GÓES UCHOA CAVALCANTI BARBOSA

Secretária de Políticas Sociais

ERRATA N° 04

**AO EDITAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2020
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO
DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ-PE**

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS					
CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
REF.	CARGOS E REQUISITOS	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	SALÁRIO (R\$)	JORNADA DE TRABALHO
01	Coordenador (Assistente Social, Psicólogo, Advogado, Pedagogo, Sociólogo), com diploma ou certificado de conclusão de graduação, expedido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação; inscrição regular em Conselho específico; com experiência mínima de 02 anos, na área de atuação.	01	Diarista	1.600,00	40 horas semanais
02	Assistente Social, com diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação em Serviço Social, em instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação; inscrição regular em Conselho Regional de Serviço Social; com experiência mínima de 02 anos, comprovada na área.	02 *01	Diarista	1.400,00	30 horas semanais
03	Psicólogo, com diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação em Psicologia, em instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação; inscrição regular em Conselho Regional de Psicologia; com experiência mínima de 02 anos, comprovada na área.	01	Diarista	1.400,00	40 horas semanais
04	Educador Social, com diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; e experiência mínima de 02 anos, comprovada na área específica.	03 *01	Diarista	1.045,00	40 horas semanais
CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DA ASSISTÊNCIASOCIAL					
05	Coordenador (Assistente Social, Psicólogo, Advogado, Pedagogo, Sociólogo), com diploma ou certificado de conclusão de graduação, expedido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação; inscrição regular no órgão de classe; e com experiência mínima de 02 anos, na área de atuação.	01	Diarista	1.600,00	40 horas semanais
06	Assistente Social, com diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação em Serviço	01	Diarista	1.400,00	30 horas emanais

	Social, em instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação; inscrição regular em Conselho Regional de Serviço Social; com experiência mínima de 02 anos, comprovada na área.				
07	Psicólogo , com diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação em Psicologia, em instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação; inscrição regular em Conselho Regional de Psicologia; com experiência mínima de 02 anos, comprovada na área.	01	Diarista	1.400,00	40 horas semanais
08	Advogado , com diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação em Direito, em instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação; inscrição regular no órgão de classe (OAB); e com experiência mínima de 02 anos, comprovada na área.	01	Diarista	1.400,00	40 horas semanais
09	Educador Social , com diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; e experiência mínima de 02 anos, comprovada na área específica.	02 *01	Diarista	1.045,00	40 horas semanais
10	Auxiliar Administrativo , com certificado de conclusão do Ensino Médio, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; e experiência mínima de 02 anos, comprovada na área.	01	Diarista	1.039,00	40 horas semanais
BOLSA FAMÍLIA					
11	Supervisor (Nível Médio) , com diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; e experiência mínima de 02 anos, comprovada na área.	01	Diarista	1.400,00	40 horas semanais
12	Cadastrador (Nível Médio) , com diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; e experiência mínima de 02 anos, comprovada na área.	06 *01	Diarista	1.200,00	40 horas semanais
13	Motorista/Conductor de Veículos , maior de 21 anos, portador de Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "B"; e com experiência mínima de 02 anos, comprovada na área.	01	Diarista	1.200,00	40 horas semanais
14	Auxiliar Serviços Gerais , com experiência mínima de 02 anos, comprovada na área.	01	Diarista	1.045,00	40 horas semanais
SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS					
15	Educador Físico , com diploma ou declaração de conclusão de curso de Bacharelado ou Licenciatura Plena em Educação Física, realizado em instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação; inscrição regular em Conselho Regional de Educação Física; e com experiência mínima de 02 anos, comprovada na área.	01	Diarista	1.200,00	40 horas semanais
16	Educador Social , com diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; e experiência mínima de 02 anos, comprovada na área específica.	02 *01	Diarista	1.039,00	40 horas semanais
17	Auxiliar Serviços Gerais , com experiência mínima de 02 anos, comprovada na área.	02 *01	Diarista	1.039,00	40 horas semanais
18	Cozinheira , com comprovação de conclusão dos anos iniciais do Ensino Fundamental, e experiência mínima de 02 anos, comprovada na área	02 *01	Diarista	1.039,00	40 horas semanais
CRIANÇA FELIZ					
19	Coordenador (Assistente Social ou Psicólogo) , com diploma ou certificado de conclusão de graduação, expedido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação; inscrição regular no órgão de classe; e experiência mínima de 02 anos, na área.	01	Diarista	1.600,00	20 horas semanais
20	Cadastrador (Nível Médio) , com diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; e experiência mínima de 02 anos, comprovada na área.	05 *01	Diarista	1.045,00	40 horas semanais
SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS					
21	Gerente Administrativo (Gestão de Recursos Humanos) com diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; e experiência mínima de 02 anos, comprovada na área.	01	Diarista	1.750,00	40 horas semanais
22	Auxiliar de Serviços Gerais , com experiência mínima de 02 anos, comprovada na área.	04	Diarista	1.045,00	40 horas semanais
23	Auxiliar Administrativo (Nível Médio) , com certificado de conclusão do Ensino Médio, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; e experiência mínima de 02 anos, comprovada na área.	04 *01	Diarista	1.045,00	40 horas semanais
24	Secretário Executivo (Nível Médio) , com certificado de conclusão do Ensino Médio, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; e experiência mínima de 02 anos, comprovada na área.	02 *01	Diarista	1.045,00	40 horas semanais

(*) PESSOA COM DEFICIÊNCIA

LEIA-SE:

SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS					
CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
REF.	CARGOS E REQUISITOS	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	SALÁRIO (R\$)	JORNADA DE TRABALHO
01	Assistente Social , com diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação em Serviço Social, em instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação; inscrição regular em Conselho Regional de Serviço Social; com experiência mínima de 02 anos, comprovada na área.	02 *01	Diarista	1.400,00	30 horas semanais
02	Psicólogo , com diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação em Psicologia, em instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação; inscrição regular em Conselho Regional de Psicologia; com experiência mínima de 02 anos, comprovada na área.	01	Diarista	1.400,00	40 horas semanais
CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
03	Assistente Social , com diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação em Serviço Social, em instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação; inscrição regular em Conselho Regional de Serviço Social; com experiência mínima de 02 anos, comprovada na área.	01	Diarista	1.400,00	30 horas semanais
04	Psicólogo , com diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação em Psicologia, em instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação; inscrição regular em Conselho Regional de Psicologia; com experiência mínima de 02 anos, comprovada na área.	01	Diarista	1.400,00	40 horas semanais
SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS					
05	Educador Físico , com diploma ou declaração de conclusão de curso de Bacharelado ou Licenciatura Plena em Educação Física, realizado em instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação; inscrição regular em Conselho Regional de Educação Física; e com experiência mínima de 02 anos, comprovada na área.	01	Diarista	1.200,00	40 horas semanais

(*) VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

(REPUBLICADO FACE RETIFICAÇÃO PROCEDIDA A PARTIR DE DECISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO (TCE-PE), NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2051694-0 - MEDIDA CAUTELAR)

Publicado por:
Sérgio Dias da Costa
Código Identificador:2C0804A0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA****GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA****EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 001/2020 DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ABREU E LIMA.****1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 O processo seletivo simplificado de que trata este edital visa a contratação temporária para desempenho das funções e no quantitativo de vagas indicadas no Anexo I do presente instrumento no âmbito da administração municipal de **ABREU E LIMA**, mediante contrato administrativo, sob regime de direito público.

1.2 O contrato temporário a ser firmado para as funções oferecidas neste edital terá duração de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério exclusivo da necessidade do serviço prestado.

1.3 A seleção pública simplificada de que trata este edital será realizada em uma única etapa, de caráter classificatório e eliminatório, denominada Avaliação Curricular, conforme dispõe o item 5 (cinco), deste edital, e será executada pela Comissão Especial de Organização de Seleção Pública Simplificada, responsável pela elaboração das normas, acompanhamento, fiscalização e supervisão da execução dos serviços do Processo Seletivo instituída pela **Portaria nº 234/2020 – Gabinete do Prefeito**.

1.4 O presente edital, bem como o resultado final da seleção simplificada, estarão disponíveis no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE), no site www.abreuelima.pe.gov.br. Na sede da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, localizada a **Avenida Duque de Caxias, 924 – Centro – Abreu e Lima, PE. CEP. 53580-020. E na sede da Secretaria de Saúde**.

1.5 A descrição sintética das atribuições específicas de cada função, Jornada de Trabalho, do Valor da Remuneração e dos Requisitos de Formação encontram-se discriminados no Anexo I deste Edital.

1.6 Aos atos advindos da execução da Seleção Pública, para os quais é exigida ampla divulgação, será utilizado o endereço eletrônico www.abreuelima.pe.gov.br

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas destinadas a Seleção Pública estão distribuídas na forma prevista no Anexo I, devendo ser preenchidas: pelos critérios de conveniência e necessidade da **SECRETARIA DE SAÚDE DE ABREU E LIMA**, respeitada a ordem de classificação constante da homologação do resultado final da Seleção.

2.1.1. Antes de realizar a inscrição, o interessado deverá certificar-se das atribuições, requisitos específicos do cargo/função, conforme previsto no Anexo II deste Edital.

2.1.2. Para ocupar possíveis vagas que surjam durante o período de validade da Seleção, por desistências, rescisões ou criação de novas vagas, poderão ser convocados candidatos aprovados não inicialmente classificados, respeitando-se o quantitativo de vagas reservadas para pessoas com deficiência e observando-se sempre a ordem decrescente de notas.

2.2. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.2.1. Do total de vagas ofertadas por Cargo/função neste Edital, o mínimo de 5% (cinco por cento) ou no mínimo 01 (uma) vaga será reservada para pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, observando-se a compatibilidade da condição especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições da Função para a qual concorre.

2.2.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853 de 24/10/1989.

2.2.3. Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato da inscrição, declarar essa condição e especificar sua deficiência.

2.2.4. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, participarão da seleção pública em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação e à pontuação mínima exigida para todos os demais candidatos, em conformidade ao que determina o artigo 37 e 41 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações posteriores.

2.2.5. O candidato que não declarar no ato da inscrição ser pessoa com deficiência, ficará impedido de concorrer às vagas reservadas, porém, disputará as de classificação geral.

2.2.6. A classificação e aprovação do candidato não garante a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, submeter-se à Perícia Médica que será promovida pela Junta Médica do Município ou entidade por ele credenciada.

2.2.7. No dia e hora marcados para a realização da Perícia Médica, o candidato deve apresentar o Laudo Médico, conforme Anexo IV deste Edital, atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e indicando a causa provável da deficiência.

2.2.8. A Perícia Médica decidirá, motivadamente, sobre:

a) a qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência, observando obrigatoriamente os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298 de 20.12.1999; e

b) a compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes à função a qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições da função constante deste Edital.

2.2.9. O candidato que, após a Perícia Médica, não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas. No entanto, permanecerá na lista de classificação para as vagas de concorrência geral.

2.2.10. O candidato cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades da função será desclassificado e excluído do certame.

2.2.11. Da decisão da Perícia Médica caberá Recurso Administrativo, no prazo de 03 (três) dias úteis do seu recebimento, endereçado a comissão de seleção simplificada da presente seleção, o qual deverá ser protocolado presencialmente na sede da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima no endereço: **Rua São Cristóvão, s/n, Timbó, Abreu e Lima/PE, nos dias úteis, das 8:00 h às 16:00 h.**

2.2.12. As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no certame ou por decisão da Perícia Médica, depois de transcorridos os prazos recursais, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral observada a ordem de classificação.

2.2.13. Após a contratação, o candidato não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.

3.0 DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma presencial ou via postal, **no período de 16 a 30 de março de 2020**, onde o candidato deverá entregar ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo III) acompanhada das cópias dos documentos comprobatórios exigidos e indispensáveis, em envelope lacrado, na sede da **Secretaria de Saúde Municipal de Abreu e Lima**, no endereço: **Rua São Cristóvão, s/n, Timbó, Abreu e Lima, CEP: 53.580-020**, impreterivelmente no horário **das 8:00h às 16:00h.**

3.1.1 A **inscrição por via postal** deverá ser feita através do encaminhamento da ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo III) acompanhada das cópias dos documentos comprobatórios exigidos e indispensáveis, em envelope lacrado, para o endereço: **Rua São Cristóvão, s/n, Timbó, Abreu e Lima, CEP: 53.580-020.**

3.1.2 Poderão ser aceitas inscrições através de procuradores desde que cumpridas às formalidades legais e cartoriais.

3.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para participação do candidato no presente certame.

3.3 O Comprovante de Inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da contratação, quando solicitado.

3.4 É responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento da ficha de inscrição ou quaisquer outros formulários, bem como a entrega das cópias da documentação comprobatória e demais atos necessários para as inscrições.

3.5 São de responsabilidade exclusiva do (a) candidato(a) os dados informados contidos na ficha de inscrição dispondo a Administração Municipal do direito de excluir da seleção o(a) candidato(a) que fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

3.6 A inscrição do(a) candidato(a) expressara sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção simplificada.

3.7 Não serão aceitas inscrições por outra via não prevista neste Edital, condicional ou extemporânea.

3.8 As inscrições que não atenderem a todos os requisitos estabelecidos neste Edital serão tornadas sem efeito.

3.9 Não será cobrada quaisquer taxas para realização da inscrição, cabendo ao candidato a realização do ato de inscrição e acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo.

4. REQUISITOS DA INSCRIÇÃO

4.1 Para a inscrição, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:

I - Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12, §1.º, da Constituição Federal;

II - Ter idade mínima de 18 anos;

III - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

IV - Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

V - Não acumular função, empregos ou cargo público, em qualquer esfera de Governo ou em qualquer Poder, salvo nos casos constitucionalmente permitidos;

VI - Não registrar antecedentes criminais e se encontrar no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

VII - Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e / ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; bem como não exercer emprego ou função pública nos referidos entes públicos;

VIII - Preencher os requisitos de formação e experiência exigidos, conforme indicados no Anexo II deste Edital;

IX - Anexar cópia do documento de Identidade, CPF, comprovante de residência e certificado de conclusão de escolaridade por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em uma única etapa, denominada Avaliação Curricular (Análise da Experiência Profissional e de Títulos), de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com o calendário constante no Anexo IV do presente edital consonante com a Tabela de Pontuação (Anexo V do presente edital).

5.2 A Análise de Experiência Profissional e de Títulos de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pela Comissão Especial de Organização de Seleção Pública Simplificada designada para esse fim, mediante a análise da documentação comprobatória e das informações prestadas no ato da Inscrição, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme distribuição contida no Anexo V deste Edital.

5.3 Os comprovantes de cursos e experiências realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente ou por ela oficialmente delegada.

5.4 Não serão considerados, para efeito de pontuação simpósios, seminários, feiras e demais eventos correlatos.

5.5. No que diz respeito aos Documentos Pessoais, de Titulação e de Experiência Profissional não serão aceitos protocolos em substituição dos mesmos.

5.6 Cada item de avaliação será contado conforme descrição contida no Anexo V deste edital.

5.7. A contagem do tempo de Experiência Profissional será comprovada através das cópias dos documentos a seguir especificados, constantes do Anexo V deste Edital:

- a) **Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo as páginas de identificação, cargo, o início e o término do contrato, se for o caso;**
- b) **Três últimos contracheques onde conste a data de admissão;**
- c) **Contratos referentes à prestação de serviços no exercício da função;**
- d) **Declaração ou Certidão emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado na qual o profissional tenha atuado e em que conste expressamente a função desempenhada e as atividades desenvolvidas.**

5.8 A prova de inscrição na entidade de representação da categoria profissional dar-se-á mediante cópia da carteira de identificação expedida pelo respectivo órgão/conselho de classe ou através de certidão fornecida pelo mesmo órgão/conselho de classe.

5.9 Para o cálculo de experiência profissional não é admitido computar tempo simultâneo.

5.10 É dever do candidato, acompanhar todos os comunicados que vierem a ser publicados em jornais de ampla circulação no Estado de Pernambuco, na imprensa oficial e na Internet, no endereço eletrônico: www.abreuelima.pe.gov.br.

6. DA CLASSIFICAÇÃO, RECURSOS, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E HOMOLOGAÇÃO

6.1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será o somatório dos pontos obtidos na Análise de Experiência Profissional e de Títulos.

6.2. Os candidatos serão classificados, no Resultado Final, de acordo com o escore alcançado.

6.3. O candidato poderá interpor recurso, de acordo com o Anexo VI do presente instrumento, de forma presencial, nos dias úteis, das 08:00h às 16:00h, devendo ser protocolado no endereço sede da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, no endereço: **Rua São Cristóvão, s/n, Timbó, Abreu e Lima, CEP: 53.580-020**, impreterivelmente no horário **das 8:00h às 16:00h.**, podendo ainda ser **por via postal**, para o endereço acima, obedecidos os prazos estabelecidos no Anexo IV do presente Edital.

6.4 Caberá à Comissão Especial de Organização de Seleção Pública Simplificada, proceder à análise e julgamento do recurso.

6.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentados em locais diversos dos estipulados neste Edital.

6.6. Não serão analisados recursos interpostos contra avaliação, pontuação ou resultado de outros candidatos.

6.7. Não será aceito nenhum documento quando da interposição do recurso, sendo recebido apenas o formulário de recurso constante do Edital, devidamente preenchido e assinado pelo candidato.

6.8 Ocorrendo empate no Resultado Final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- 1) **O maior de 60 anos;**
- 2) **O candidato com maior pontuação na Experiência Profissional;**
- 3) **O candidato com maior pontuação na Análise de Títulos;**
- 4) **Ter sido jurado – Lei Federal nº 11.689/2008 que alterou o art. 440 do CPP.**

6.9 Não obstante o disposto nos subitens 6.8 acima, fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como critério para desempate, sucedidos os outros critérios previstos.

6.10 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado estará à disposição dos candidatos para consulta no Portal Eletrônico da Prefeitura de Abreu e Lima (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como na sede da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, no endereço: **Av. Duque de Caxias, 924, Centro, Abreu e Lima, CEP: 53.580-020, Abreu e Lima e na Sede da Secretaria Municipal de Saúde Rua São Cristóvão, S/N, Timbó, Abreu e Lima, CEP: 53.580-020** impreterivelmente no horário **das 8:00h às 16:00h.**, e será homologado através de publicação em Diário Oficial da AMUPE, observando a ordem decrescente de pontuação.

7. DA CONVOCAÇÃO / CONTRATAÇÃO

7.1 Os candidatos serão convocados para contratação, obedecendo-se à ordem de classificação, mediante e-mail e telegrama do candidato, informado na ficha de inscrição, sendo ele o único responsável por correspondência não recebida em virtude de inexatidão no endereço informado para Secretaria de Saúde de Abreu e Lima.

7.2 O não atendimento à convocação no prazo de até 03 (dias) dias úteis, após o recebimento válido da comunicação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

7.3 Qualquer solicitação de documentação complementar ficará a critério exclusivo da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima.

7.4 Não será permitida ao candidato a apresentação ou inclusão de documentos fora do prazo determinado pela Secretaria de Saúde de Abreu e Lima na convocação.

7.5 A não observância do prazo estipulado para entrega dos documentos, bem como a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido neste Edital, impedirá a contratação do candidato.

7.6 Para a assinatura do contrato, o candidato aprovado e convocado no Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar os seguintes documentos, sem prejuízo de outros eventualmente exigidos neste Edital:

- a) CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- c) Cédula de Identidade (original e cópia);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- h) 02 (duas) fotos 3x4 (três por quatro) recentes;
- i) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
- j) Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo/função pleiteado (original e cópia);
- k) Atestado de aptidão física e mental (exame médico admissional)
- l) Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das esferas Federal e Estadual;
- m) Comprovante de Residência Atualizado;
- n) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no caput do art. 9º da Lei Estadual nº 14.547, de 21/12/2011, alterada pela Lei Estadual nº 14.885, de 14/12/2012;
- o) Cópia dos certificados elencados no curriculum.

7.7 O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses prorrogáveis por iguais período, conforme a necessidade de serviço a ser executado, obedecendo a Lei Municipal.

7.8 O contrato extinguir-se-á, sem direito a indenizações pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado, avisada a Administração com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.

7.9 O contrato será rescindido, a qualquer tempo, pela Administração, quando verificada: a inexistência ou irregularidade nas informações prestadas pelo candidato durante o processo seletivo; verificada ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência e/ou aptidão para o exercício da função; por conveniência do interesse público ou cessadas as razões que lhe deram origem, avisada ao Contratado com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.

7.10. O exame de saúde pré-admissional correrá a expensas da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima, em virtude de eventual contratação.

7.11 Os candidatos contratados exercerão suas atividades na lotação para a qual se candidatou, não sendo permitidos, em hipótese alguma, pedidos de transferência.

7.12 O prazo de validade deste Edital é de 01 (um) ano, prorrogável uma vez, por igual período, a partir da data de publicação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.

8.2 Os candidatos classificados serão contratados obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

8.3 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra Norma e/ou Comunicado posterior regularmente divulgados vinculados ao certame ou utilizar-se de artifícios, a fim de prejudicar o Processo Seletivo Simplificado.

8.4 Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário Oficial do Estado de Pernambuco.

8.5 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no presente Processo Seletivo Simplificado, valendo, para esse fim, a publicação da Homologação no Diário Oficial e o Resultado Divulgado no Portal da Prefeitura de Abreu e Lima no endereço eletrônico www.abreuelima.pe.gov.br

8.6 O candidato deverá manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail junto à Secretaria de Saúde de Abreu e Lima, no momento de inscrição, e enquanto estiver participando deste processo, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

8.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os Editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado, os quais serão sempre divulgados no Portal da Prefeitura de Abreu e Lima no endereço eletrônico www.abreuelima.pe.gov.br, ou em jornais de grande circulação do Estado de Pernambuco, caso se faça necessário.

8.8 O candidato convocado que não quiser e/ou não puder atuar no local para o qual se inscreveu será eliminado do processo seletivo.

8.9 As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não finalizada a etapa a que lhe disser respeito.

8.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Organização da Seleção Pública Simplificada do presente Processo.

8.11 A documentação referente a todas as etapas da presente Seleção Pública Simplificada deverá ser mantida em arquivo impresso e/ou eletrônico por no mínimo 6 (seis) anos, em atendimento à Resolução nº 14 do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ.

8.12 O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será o da cidade de Abreu e Lima/PE.

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO MENSAL, JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES.

NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÃO	CONTRATAÇÃO IMEDIATA	PCD	CADASTRO DE RESERVA	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Médico Generalista – ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA (PSF) -	07	1	11	9.500,00	40H
Médico Generalista – RAS/ Diarista – Equipe de Unidade Prisional -	01		02	7.500,00	40H
Médico Psiquiatra Infantil – Rede de Atenção Psicossocial e Ambulatório Especializado/Diarista.	01	0	0	5.000,00	40H
Médico Clínico Geral	01	0	0	1.880,00	20H
Médico Psiquiatra – Ambulatório Especializado (AMENT), Leitos Integrais/ Diarista.	04	1	01	5.000,00	40H
Médico Otorrinolaringologista – RAS/Diarista	02	01	01	1.880,00	20H

OBS: as atribuições para os cargos estão definidas de acordo com as regras de cada programa/serviço, incluindo: Preceptoría; Desempenho profissional; trabalho em equipe; Regulação Formativa; uso de SIS e prontuário eletrônico; Educação Permanente; sistema de referência e contra referência; entre outras definidas pela gestão e normas do SUS.

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

NÍVEL SUPERIOR/MÉDICOS

MÉDICO – ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA (PSF)

REQUISITO: Diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação em Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC. Registro no Conselho Regional de Medicina. Preferencialmente com Título de especialista ou residência em Saúde da Família, Saúde Pública ou Saúde Coletiva e experiência comprovada mínimo de 6 meses.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades; Cadastrar e manter atualizado o cadastramento e outros dados de saúde das famílias e dos indivíduos no sistema de informação, utilizando as informações sistematicamente para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar o cuidado integral à saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da sua unidade de saúde da família, e, quando necessário, no domicílio e demais espaços comunitários, com atenção especial às populações que apresentem necessidades específicas (em situação de rua, privada de liberdade); Realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como aquelas previstas nas prioridades, protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas e na Relação Nacional de Ações e Serviços Essenciais e Estratégicos da Atenção Básica (AB); Garantir a atenção à saúde da população adscrita, buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças e agravos e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde; Oferecer cuidado de forma compatível às necessidades de saúde e ocorrência de doenças e agravos na população adscrita, incorporando diversas racionalidades em saúde, inclusive Práticas Integrativas e Complementares, caso seja qualificado; Participar do acolhimento dos usuários, proporcionando atendimento humanizado, realizando classificação de risco, identificando as necessidades de intervenções de cuidado, responsabilizando-se pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pelo acompanhamento da população adscrita ao longo do tempo no que se refere às múltiplas situações de doenças e agravos, e às necessidades de cuidados preventivos, permitindo a longitudinalidade do cuidado; Praticar cuidado individual, familiar e dirigido a coletividades e grupos sociais, visando propor intervenções que possam influenciar os processos saúde-doença das pessoas, famílias, coletividades e da própria comunidade; Responsabilizar-se pela população adscrita mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando necessita de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde; Utilizar o prontuário eletrônico como modelo de informação para registro das ações de saúde na AB, visando subsidiar a gestão, planejamento, investigação clínica e epidemiológica, e a avaliação dos serviços de saúde; Contribuir para o processo de regulação do acesso a partir da atenção básica, participando da definição de fluxos assistenciais na Rede de Atenção à Saúde (RAS), bem como da elaboração e implementação de protocolos e diretrizes clínicas e terapêuticas para a ordenação desses fluxos; Prever nos fluxos da RAS, entre os pontos de atenção de diferentes configurações tecnológica as, a integração por meio de serviços de apoio logístico, técnico e de gestão, para garantir a integralidade do cuidado. Instituir ações para segurança do paciente e propor medidas para reduzir os riscos e diminuir os eventos adversos; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação no âmbito da AB; Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória, bem como outras doenças, agravos, surtos, acidentes, violências, situações sanitárias e ambientais de importância local, considerando essas ocorrências para o planejamento de ações de prevenção, proteção e recuperação em saúde no território; Realizar busca ativa de internações e atendimentos de urgência/emergência por causas sensíveis à Atenção Básica, a fim de estabelecer estratégias que ampliem a resolutividade e a longitudinalidade pela equipe da AB; Realizar visitas domiciliares e atendimentos em domicílio às famílias e pessoas em residências, Instituições de Longa Permanência (ILP), abrigos, entre outros tipos de moradia existentes em seu território, de acordo com o planejamento da equipe, necessidades e prioridades estabelecidas; Realizar atenção domiciliar a pessoas com problemas de saúde controlados/compensados com algum grau de dependência para as atividades da vida diária e que não podem se deslocar até a unidade de saúde; Realizar trabalhos interdisciplinares e em equipe,

integrando áreas técnicas, profissionais de diferentes formações e até mesmo outros níveis de atenção, buscando incorporar práticas de vigilância, clínica ampliada e matriciamento ao processo de trabalho cotidiano para essa integração (realização de consulta compartilhada, construção de Projeto Terapêutico Singular, trabalho com grupos, entre outras estratégias, em consonância com as necessidades e demandas da população); Participar de reuniões de equipes a fim de acompanhar e discutir em conjunto o planejamento e avaliação sistemática das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis, visando a readequação constante do processo de trabalho; Participar das atividades de educação permanente e educação continuada; Realizar ações de educação em saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe e utilizando abordagens adequadas às necessidades deste público; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade de saúde; Promover a mobilização e a participação da comunidade, estimulando conselhos/colegiados, constituídos de gestores locais, profissionais de saúde e usuários, viabilizando o controle social na gestão da Unidade Básica de Saúde; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais; Acompanhar e registrar no Sistema de Informação e no mapa de acompanhamento do Programa Bolsa Família (PBF), e/ou outros programas sociais equivalentes, as condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias; Realizar outras ações e atividades, de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local; Realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade; Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na unidade de saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários; em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão; Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a história clínica, conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente, como facilitador de aprendizagem e como aprendiz; atuar como preceptor, supervisionando estagiários e residentes; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do serviço de saúde; participar da gestão compartilhada na equipe de Saúde da Família; Preencher e assinar formulários de óbito; Compôr comissão de investigação de denúncias e de óbitos; Utilizar prontuário eletrônico; utilizar sistemas de regulação para auto regulação de acesso aos usuários da rede municipal de saúde; Informar produção mensal dos serviços; comprometer-se com o alcance de metas básicas dos programas de avaliação de desempenho; Havendo necessidade, o profissional poderá atuar em qualquer serviço da rede de atenção primária à saúde do município; Registrar os procedimentos realizados nos sistemas de informação. Poderá atuar em qualquer outro tipo de equipes de Atenção Primária (ESF, EAB, EUP, ECR) ou NASF (complemento de carga horária).

MÉDICO – GENERALISTA - RAS/Diarista Equipe de Unidade Prisional

MÉDICO – ESTRATÉGIA DA FÁMILIA (PSF)

REQUISITO: Diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação em Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC. Registro no Conselho Regional de Medicina. Preferencialmente com Título de especialista ou residência em Saúde da Família, Saúde Pública ou Saúde Coletiva e experiência comprovada mínimo de 6 meses.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades; Cadastrar e manter atualizado o cadastramento e outros dados de saúde das famílias e dos indivíduos no sistema de informação, utilizando as informações sistematicamente para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar o cuidado integral à saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da sua unidade de saúde da família, e, quando necessário, no domicílio e demais espaços comunitários, com atenção especial às populações que apresentem necessidades específicas (em situação de rua, privada de liberdade); Realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como aquelas previstas nas prioridades, protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas e na Relação Nacional de Ações e Serviços Essenciais e Estratégicos da Atenção Básica (AB); Garantir a atenção à saúde da população adscrita, buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças e agravos e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde; Oferecer cuidado de forma compatível às necessidades de saúde e ocorrência de doenças e agravos na população adstrita, incorporando diversas racionalidades em saúde, inclusive Práticas Integrativas e Complementares, caso seja qualificado; Participar do acolhimento dos usuários, proporcionando atendimento humanizado, realizando classificação de risco, identificando as necessidades de intervenções de cuidado, responsabilizando-se pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pelo acompanhamento da população adscrita ao longo do tempo no que se refere às múltiplas situações de doenças e agravos, e às necessidades de cuidados preventivos, permitindo a longitudinalidade do cuidado; Praticar cuidado individual, familiar e dirigido a coletividades e grupos sociais, visando propor intervenções que possam influenciar os processos saúde-doença das pessoas, famílias, coletividades e da própria comunidade; Responsabilizar-se pela população adscrita mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando necessita de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde; Utilizar o prontuário eletrônico como modelo de informação para registro das ações de saúde na AB, visando subsidiar a gestão, planejamento, investigação clínica e epidemiológica, e a avaliação dos serviços de saúde; Contribuir para o processo de regulação do acesso a partir da atenção básica, participando da definição de fluxos assistenciais na Rede de Atenção à Saúde (RAS), bem como da elaboração e implementação de protocolos e diretrizes clínicas e terapêuticas para a ordenação desses fluxos; Prever nos fluxos da RAS, entre os pontos de atenção de diferentes configurações tecnológica as, a integração por meio de serviços de apoio logístico, técnico e de gestão, para garantir a integralidade do cuidado. Instituir ações para segurança do paciente e propor medidas para reduzir os riscos e diminuir os eventos adversos; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação no âmbito da AB; Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória, bem como outras doenças, agravos, surtos, acidentes, violências, situações sanitárias e ambientais de importância local, considerando essas ocorrências para o planejamento de ações de prevenção, proteção e recuperação em saúde no território; Realizar busca ativa de internações e atendimentos de urgência/emergência por causas sensíveis à Atenção Básica, a fim de estabelecer estratégias que ampliem a resolutividade e a longitudinalidade pela equipe da AB; Realizar visitas domiciliares e atendimentos em domicílio às famílias e pessoas em residências, Instituições de Longa Permanência (ILP), abrigos, entre outros tipos de moradia existentes em seu território, de acordo com o planejamento da equipe, necessidades e prioridades estabelecidas; Realizar atenção domiciliar a pessoas com problemas de saúde controlados/compensados com algum grau de dependência para as atividades da vida diária e que não podem se deslocar até a unidade de saúde; Realizar trabalhos interdisciplinares e em equipe, integrando áreas técnicas, profissionais de diferentes formações e até mesmo outros níveis de atenção, buscando incorporar práticas de vigilância, clínica ampliada e matriciamento ao processo de trabalho cotidiano para essa integração (realização de consulta compartilhada, construção de

Projeto Terapêutico Singular, trabalho com grupos, entre outras estratégias, em consonância com as necessidades e demandas da população); Participar de reuniões de equipes a fim de acompanhar e discutir em conjunto o planejamento e avaliação sistemática das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis, visando a readequação constante do processo de trabalho; Participar das atividades de educação permanente e educação continuada; Realizar ações de educação em saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe e utilizando abordagens adequadas às necessidades deste público; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade de saúde; Promover a mobilização e a participação da comunidade, estimulando conselhos/colegiados, constituídos de gestores locais, profissionais de saúde e usuários, viabilizando o controle social na gestão da Unidade Básica de Saúde; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais; Acompanhar e registrar no Sistema de Informação e no mapa de acompanhamento do Programa Bolsa Família (PBF), e/ou outros programas sociais equivalentes, as condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias; Realizar outras ações e atividades, de acordo com as prioridades locais, definidas pelo gestor local; Realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade; Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na unidade de saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários; em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão; Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a história clínica, conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença. Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente, como facilitador de aprendizagem e como aprendiz; atuar como preceptor, supervisionando estagiários e residentes; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do serviço de saúde; participar da gestão compartilhada na equipe de Saúde da Família; Preencher e assinar formulários de óbito; Compôr comissão de investigação de denúncias e de óbitos; Utilizar prontuário eletrônico; utilizar sistemas de regulação para auto regulação de acesso aos usuários da rede municipal de saúde; Informar produção mensal dos serviços; comprometer-se com o alcance de metas básicas dos programas de avaliação de desempenho; Havendo necessidade, o profissional poderá atuar em qualquer serviço da rede de atenção primária à saúde do município; Registrar os procedimentos realizados nos sistemas de informação. Poderá atuar em qualquer outro tipo de equipes de Atenção Primária (ESF, EAB, EUP, ECR) ou NASF (complemento de carga horária).

MÉDICO CLINICO GERAL

REQUISITO: Diploma ou declaração de conclusão do curso de Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Inscrição no Conselho Regional de Medicina. Residência em Clínica Médica e experiência comprovada mínimo de 6 meses.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.880,00 (Um mil e oitocentos e oitenta reais)

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 horas semanais

Realizar assistência médica; obter história clínica precisa e relevante do paciente, priorizando a coleta de dados que levem a uma hipótese diagnóstica satisfatória, por meio de busca ativa de informações mais complexas; quando oportuno, procurar e obter dados de fontes secundárias, como familiares, prontuário, e demais membros da equipe de saúde; Realizar exame físico rigoroso, voltado para as queixas do paciente e para suas condições clínicas, capaz de identificar as principais alterações com manobras propedêuticas pertinentes;

Demonstrar e ensinar achados importantes de exame físico aos estudantes e demais membros da equipe de saúde, tornando-se modelo para os profissionais em formação;

Formular diagnósticos diferenciais e planos terapêuticos baseados em evidências;

Reconhecer situações clínicas complexas, que desviem dos padrões mais comuns e, que exijam tomadas de decisão mais elaboradas;

Realizar os procedimentos invasivos mais comuns, bem como manejar suas complicações;

Compreender probabilidade pré-teste dos exames e suas especificidades; Reconhecer situações de urgência e emergência; iniciar o cuidado e estabilização do paciente;

Apoiar processos de perícias, auditorias e sindicâncias em sua área de atuação;

Realizar processos de assistência à saúde, cumprindo normas e critérios de atendimento e utilização dos recursos disponíveis, sem distinção de diagnóstico;

Propor condutas de caráter preventivo e fornecer orientações aos pacientes para o autocuidado;

Personalizar o cuidado e adaptá-lo de acordo com as preferências do paciente e suas condições gerais de saúde;

Referenciar o paciente ou contra referenciá-lo, de acordo com o tipo de cuidado necessário, tendo em vista os cenários de atenção primária, secundária e terciária;

Utilizar prontuário eletrônico; utilizar sistemas de regulação para auto regulação de acesso aos usuários da rede municipal de saúde;

Informar produção mensal dos serviços; comprometer-se com o alcance de metas básicas dos programas de avaliação de desempenho;

Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente, como facilitador de aprendizagem e como aprendiz; atuar como preceptor, supervisionando estagiários e residentes;

Compreender as funções e serviços oferecidos pelo sistema de saúde onde atua;

Negociar o cuidado centrado no paciente entre os vários prestadores de assistência;

Atuar de modo efetivo como um membro dentro de uma equipe multiprofissional, disciplinadamente para garantir um atendimento seguro ao paciente;

Considerar soluções alternativas fornecidas por outros elementos da equipe multiprofissional e disciplinar no planejamento do cuidado;

Prevenir e usar didaticamente o erro médico;

Compreender os mecanismos de análise e correção de erros de sistemas;

Envolver-se com iniciativas de melhoria de qualidade;

Agir proativamente na busca de orientação especializada quanto a procedimentos e investigação diagnóstica;

Refletir e reconhecer as barreiras socioeconômicas comuns que afetam o atendimento ao paciente;

Compreender como a análise custo-benefício é aplicada na assistência ao paciente (princípios de testes de triagem e rastreamento; desenvolvimento de diretrizes clínicas);

Reduzir cuidados desnecessários incluindo testes, procedimentos, terapias e tratamentos ambulatoriais ou hospitalares;

Incorporar princípios de custo em julgamentos clínicos padrões e na tomada de decisão;

Manter registro médico legível, compreensível e atualizado de seus pacientes;

Colaborar como membro de uma equipe multiprofissional, como meio de cuidado seguro, oportuno, efetivo, atual, eficiente e equitativo;

Responder de forma equilibrada e produtiva em situações de emergência ou catástrofe, acatando e cumprindo orientações quanto a processos de atendimento, procedimentos e cuidados à saúde do cidadão;

Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e outros agravos de notificação compulsória, preenchendo prontamente os instrumentos e fichas adequadas para este fim;
 Garantir referência e contra-referência; realizar apoio matricial e capacitação na sua área quando solicitado;
 Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área;
 Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização;
 Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;
 Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo;
 Estar disponível para transferência de local de trabalho dentro da gestão da saúde municipal;
 Participar de programa de treinamento, quando convocado;
 Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso;
 Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios, comissões e programas de ensino, pesquisa e extensão.

MEDICO PSIQUIATRA - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, Ambulatório Especializado e Junta Médica - Diarista.

REQUISITO: Diploma do Curso de Medicina em instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Inscrição no Conselho Regional de Medicina. Título de especialista em Psiquiatria.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

Realizar assistência médica na área de Psiquiatria; obter história clínica precisa e relevante do paciente, priorizando a coleta de dados que levem a uma hipótese diagnóstica satisfatória, por meio de busca ativa de informações mais complexas; quando oportuno, procurar e obter dados de fontes secundárias, como familiares, prontuário, e demais membros da equipe de saúde; Diagnosticar e tratar afecções congênicas ou adquiridas; Realizar exame físico rigoroso, voltado para as queixas do paciente e para suas condições clínicas, capaz de identificar as principais alterações com manobras propedêuticas pertinentes; Demonstrar e ensinar achados importantes de exame físico aos estudantes e demais membros da equipe de saúde, tornando-se modelo para os profissionais em formação; Formular diagnósticos diferenciais e planos terapêuticos baseados em evidências; Compreender probabilidade pré-teste dos exames e suas especificidades; Reconhecer situações de urgência e emergência; iniciar o cuidado e estabilização do paciente; Apoiar processos de perícias, auditorias e sindicâncias em sua área de atuação; Realizar processos de assistência à saúde em Psiquiatria, cumprindo normas e critérios de atendimento e utilização dos recursos disponíveis; Propor condutas de caráter preventivo e fornecer orientações aos pacientes para o autocuidado; Personalizar o cuidado e adaptá-lo de acordo com as preferências do paciente e suas condições gerais de saúde; Referenciar o paciente ou contra referenciá-lo, de acordo com o tipo de cuidado necessário, tendo em vista os cenários de atenção primária, secundária e terciária; Realizar auto regulação formativa; Utilizar sistemas de regulação para auto regulação de acesso aos usuários da rede municipal de saúde; Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente, como facilitador de aprendizagem e como aprendiz; atuar como preceptor, supervisionando estagiários e residentes; Compreender as funções e serviços oferecidos pelo sistema de saúde onde atua; Atuar de modo efetivo como um membro dentro de uma equipe multiprofissional, disciplinadamente para garantir um atendimento seguro ao paciente; Considerar soluções alternativas fornecidas por outros elementos da equipe multiprofissional e disciplinar no planejamento do cuidado; Prevenir e usar didaticamente o erro médico. Compreender os mecanismos de análise e correção de erros de sistemas; Envolver-se com iniciativas de melhoria de qualidade; Refletir e reconhecer as barreiras socioeconômicas comuns que afetam o atendimento ao paciente; Compreender como a análise custo-benefício é aplicada na assistência ao paciente (princípios de testes de triagem e rastreamento; desenvolvimento de diretrizes clínicas); Reduzir cuidados desnecessários incluindo testes, procedimentos, terapias e tratamentos ambulatoriais ou hospitalares; Incorporar princípios de custo em julgamentos clínicos padrões e na tomada de decisão; Manter registro médico legível, compreensível e atualizado de seus pacientes; Colaborar como membro de uma equipe multiprofissional, como meio de cuidado seguro, oportuno, efetivo, atual, eficiente e equitativo; Responder de forma equilibrada e produtiva em situações de emergência ou catástrofe, acatando e cumprindo orientações quanto a processos de atendimento, procedimentos e cuidados à saúde do cidadão; Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e outros agravos de notificação compulsória, preenchendo prontamente os instrumentos e fichas adequadas para este fim; Garantir referência e contra-referência; realizar apoio matricial e capacitação na sua área quando solicitado; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Emitir pareceres sanitários; Realizar inquéritos sanitários e outros estudos no domínio do ambiente; Realizar inspeções e vistorias sanitárias; Cooperar na elaboração de regulamentos sanitários e posturas municipais; Organizar e coordenar programas e vigilância dos fatores ambientais com repercussão na saúde humana; Planejar, coordenar, avaliar e participar de atividades de **promoção da educação** no âmbito da saúde; **ministrar** cursos, conferências, palestras e simpósios na sua área de atuação e viabilizar ações de Educação Permanente e Continuada nas instituições; Registrar os procedimentos realizados nos sistemas de informação e informar produção dos serviços no sistema de informação dentro dos prazos estabelecidos; Comprometer-se com o alcance de metas básicas dos programas de avaliação de desempenho; Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente, como facilitador de aprendizagem e como aprendiz; Atuar como integrante de equipe preceptora, auxiliando na supervisão de estagiários e residentes; Havendo necessidade, o profissional poderá atuar em qualquer serviço da RAS no município; Estar disponível para transferência de local de trabalho dentro da gestão da saúde municipal; Observar as metas e indicadores definidos pela gestão em saúde; Participar dos processos de Educação Permanente, de Educação em Saúde e de pesquisa; Zelar pelo patrimônio, ferramentas, insumos e materiais disponibilizados para o serviço; Trabalhar de forma integrada em equipes multiprofissionais.

MÉDICO – OTORRINOLARINGOLOGISTA - RAS/DIARISTA – Serviço de Atenção Especializada e Rede CER (podendo ser em qualquer dia da semana e serviço)

REQUISITO: Diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação em Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC. Registro no Conselho Regional de Medicina. Preferencialmente com Título de especialista ou residência em Otorrinolaringologia e experiência comprovada mínimo de 6 meses.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.880,00 (Hum mil, oitocentos e oitenta reais)

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

Realizar assistência médica; obter história clínica precisa e relevante do paciente, priorizando a coleta de dados que levem a uma hipótese diagnóstica satisfatória, por meio de busca ativa de informações mais complexas; quando oportuno, procurar e obter dados de fontes secundárias, como familiares, prontuário, e demais membros da equipe de saúde; Realizar exame físico rigoroso, voltado para as queixas do paciente e para suas condições clínicas, capaz de identificar as principais alterações com manobras propedêuticas pertinentes; Demonstrar e ensinar achados importantes de exame físico aos estudantes e demais membros da equipe de saúde, tornando-se modelo para os profissionais em formação; Formular diagnósticos diferenciais e planos terapêuticos baseados em evidências; Reconhecer situações clínicas complexas, que desviem dos padrões mais comuns e, que exijam tomadas de decisão mais elaboradas; Realizar os procedimentos invasivos mais comuns, bem como manejar suas complicações; Compreender probabilidade pré-teste dos exames e suas especificidades; Reconhecer situações de urgência e emergência; iniciar o

cuidado e estabilização do paciente; Apoiar processos de perícias, auditorias e sindicâncias em sua área de atuação; Realizar processos de assistência à saúde, cumprindo normas e critérios de atendimento e utilização dos recursos disponíveis, sem distinção de diagnóstico; Propor condutas de caráter preventivo e fornecer orientações aos pacientes para o autocuidado; Personalizar o cuidado e adaptá-lo de acordo com as preferências do paciente e suas condições gerais de saúde; Referenciar o paciente ou contra referenciá-lo, de acordo com o tipo de cuidado necessário, tendo em vista os cenários de atenção primária, secundária e terciária; Utilizar prontuário eletrônico; Utilizar sistemas de regulação para auto regulação de acesso aos usuários da rede municipal de saúde; Compreender as funções e serviços oferecidos pelo sistema de saúde onde atua; Negociar o cuidado centrado no paciente entre os vários prestadores de assistência; Atuar de modo efetivo como um membro dentro de uma equipe multiprofissional, disciplinadamente para garantir um atendimento seguro ao paciente; Considerar soluções alternativas fornecidas por outros elementos da equipe multiprofissional e disciplinar no planejamento do cuidado; Prevenir e usar didaticamente o erro médico; Compreender os mecanismos de análise e correção de erros de sistemas; Envolver-se com iniciativas de melhoria de qualidade; Agir proativamente na busca de orientação especializada quanto a procedimentos e investigação diagnóstica; Refletir e reconhecer as barreiras socioeconômicas comuns que afetam o atendimento ao paciente; Compreender como a análise custo-benefício é aplicada na assistência ao paciente (princípios de testes de triagem e rastreamento; desenvolvimento de diretrizes clínicas); Reduzir cuidados desnecessários incluindo testes, procedimentos, terapias e tratamentos ambulatoriais ou hospitalares. Incorporar princípios de custo em julgamentos clínicos padrões e na tomada de decisão; Manter registro médico legível, compreensível e atualizado de seus pacientes; Colaborar como membro de uma equipe multiprofissional, como meio de cuidado seguro, oportuno, efetivo, atual, eficiente e equitativo; Responder de forma equilibrada e produtiva em situações de emergência ou catástrofe, acatando e cumprindo orientações quanto a processos de atendimento, procedimentos e cuidados à saúde do cidadão; Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e outros agravos de notificação compulsória, preenchendo prontamente os instrumentos e fichas adequadas para este fim; Garantir referência e contra-referência; realizar apoio matricial e capacitação na sua área quando solicitado; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo; Registrar os procedimentos realizados nos sistemas de informação; Notificar prontamente as doenças e agravos de notificação compulsória; Realizar ações de Educação em Saúde junto a grupos específicos e de famílias em situação de risco; Desenvolver ainda atividades de acolhimento e triagem, dividindo esta atividade com outros membros da equipe, de acordo com a Política Nacional de Humanização; Emitir pareceres sanitários; Realizar inquéritos sanitários e outros estudos no domínio do ambiente; Realizar inspeções e vistorias sanitárias; Cooperar na elaboração de regulamentos sanitários e posturas municipais; Organizar e coordenar programas e vigilância dos fatores ambientais com repercussão na saúde humana; Planejar, coordenar, avaliar e participar de atividades de **depromoção da educação** no âmbito da saúde; **ministrar** cursos, conferências, palestras e simpósios na sua área de atuação e viabilizar ações de Educação Permanente e Continuada nas instituições; Registrar os procedimentos realizados nos sistemas de informação e informar produção dos serviços no sistema de informação dentro dos prazos estabelecidos; Comprometer-se com o alcance de metas básicas dos programas de avaliação de desempenho; Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente, como facilitador de aprendizagem e como aprendiz; Atuar como integrante de equipe preceptora, auxiliando na supervisão de estagiários e residentes; Havendo necessidade, o profissional poderá atuar em qualquer serviço da RAS no município; Estar disponível para transferência de local de trabalho dentro da gestão da saúde municipal. Observar as metas e indicadores definidos pela gestão em saúde. Participar dos processos de Educação Permanente, de Educação em Saúde e de pesquisa; zelar pelo patrimônio, ferramentas, insumos e materiais disponibilizados para o serviço; trabalhar de forma integrada em equipes multiprofissionais; Trabalhar em Equipe Multiprofissional na Política de Atenção à Pessoa com deficiência, com consonância com as normativas dos programas e protocolos clínicos; Atuar como referência na área para os demais profissionais de saúde dentro de sua especialidade.

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO E MODELO DE CURRÍCULO

Nome do Candidato (a):	Número de inscrição:	
Nº RG ou CNH ou Passaporte ou Conselho de Classe:	Nº CPF:	Nº Título de Eleitor:
Nº Certificado de Reservista:	Nº CTPS	
Endereço completo:		
CARGO/FUNÇÃO:		
Data:		
		Assinatura do candidato (a):

MODELO DE CURRÍCULO

Nome completo:			
Data de Nascimento:		Sexo:	
Endereço:		Telefone:	
E-mail:			
Formação	Instituição da Formação	Data da conclusão	
Titulação	Tipo	Instituição da Titulação	Data da conclusão
Tipo	Instituição da Titulação		Data da conclusão
Tipo	Instituição da Titulação		Data da conclusão
Tipo	Instituição da Titulação		Data da conclusão
Experiência	Cargo/Função	Instituição	Período
Cargo/Função	Instituição		Período
Cargo/Função	Instituição		Período
Outras Experiências relevantes para Cargo:			

ANEXO IV

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	16/03/2020	www.abreuelima.pe.gov.br
Período de Inscrição	16/03 a 30/03/2020	Sede da Secretaria Municipal de Saúde Rua São Cristóvão, S/N, Timbó, Abreu e Lima, CEP: 53.580-020.
Validação e Confirmação dos inscritos – Relação Preliminar dos inscritos	03/04/2020	-
Divulgação do Resultado preliminar – Lista por ordem de Classificação	13/04/2020	-
Recebimento de Recurso contra classificação	14 a 17/04/2020	Presencial, nos dias íteís das 08:00 às 16:00 horas, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde Rua São Cristóvão, S/N, Timbó, Abreu e Lima, CEP: 53.580-020.
Julgamento do Recurso	24/04/2020	
Divulgação do Resultado Final da Seleção	29/04/2020	www.abreuelima.pe.gov.br Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) e Secretaria de Sede da Prefeitura Municipal Av. Duque de Caxias, 924, Centro, Abreu e Lima, CEP: 53.580-020.

ANEXO V TABELA DE PONTUAÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR

1. NÍVEL SUPERIOR

Indicadores	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Certificado/Declaração de conclusão de curso de especialização <i>lato sensu</i> , referente a especialidade que concorre, com carga horária mínima de 360 horas.	8	8
Certificado/Declaração de conclusão de curso de especialização <i>stricto sensu</i> /MESTRADO, referente a especialidade que concorre	10	10
Certificado/Declaração de conclusão de curso de especialização <i>stricto sensu</i> /DOUTORADO, referente a especialidade que concorre	12	12
Cursos de capacitação após a graduação em áreas correlatas às atividades inerentes ao cargo para o qual o candidato se inscreveu com carga horária compreendida entre 20 e 60 horas/aula.	2	10
Cursos de capacitação após a graduação em áreas correlatas às atividades inerentes ao cargo para o qual o candidato se inscreveu com carga horária compreendida entre 61 e 100 horas/aula.	3	15
Cursos de capacitação após a graduação em áreas correlatas às atividades inerentes ao cargo para o qual o candidato se inscreveu com carga horária compreendida entre 101 e 359 horas/aula.	5	10
Experiência profissional na área referente a especialidade que concorre.	5 pontos por período de 6 meses trabalhado (máximo 3 Anos e 6 meses)	35
TOTAL		100

ANEXO VI

MODELOS DE FORMULÁRIOS

MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSOS

Inscrição Nº: _____.

Nome do candidato: _____

CPF: _____, Telefone: _____, E-mail: _____, Endereço (atualizado): _____

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado nº 002/2019

Como candidato a Seleção Pública para a SECRETARIA DE SAÚDE DE ABREU E LIMA, para o cargo de _____, solicito a revisão de minha classificação, sob os seguintes argumentos: _____

Assinatura do Candidato

Instruções:

1. Preencher o recurso com letra legível.
2. Apresentar argumentações claras e concisas.
3. Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada a entrega.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2019

PROTOCOLO DE ENTREGA FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

ETAPA ÚNICA – Análise Curricular e Análise dos Documentos Comprobatórios

Nome do Candidato _____

Recebido em _____ de _____ de 2020

Responsável pelo recebimento

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

Dados do médico:

Nome completo: _____

CRM / UF: _____

Especialidade: _____

Declaro que o (a) Sr(ª) _____ Identidade nº _____, CPF nº _____, inscrito(a) como **Pessoa com Deficiência** na Seleção Simplificada concorrendo a uma vaga para a função de _____, conforme Portaria nº _____, de _____ de _____ de 2019, fundamentado no exame clínico e nos termos da legislação em vigor (Decreto Federal nº 3.298/1999), _____ (é / não é) portador (a) da Deficiência _____ (física/auditiva/visual) de CID 10 _____, em razão do seguinte quadro:

NOTA: O (A) candidato (a) inscrito (a) como Pessoa com Deficiência é obrigado (a) a, além deste documento, para a análise da organizadora da Seleção, encaminhar em anexo exames atualizados e anteriores que possam comprovar a Deficiência (laudo dos exames acompanhados da tela radiológica, escanometria, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Audiometria, Campimetria Digital Bilateral, estudo da acuidade visual com e sem correção, etc.).

Abreu e Lima, ____/____/____2020

Ratifico as informações acima.

Ass. c/ Carimbo do Médico

Legislação de referência Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999:

Art. 4º É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia,

hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

Abreu e Lima, 05 de março de 2020

MARCOS JOSÉ DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:D9DA38F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 001/2020 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA N.º 001/2020
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

A comissão da **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº. 001/2020**, para a contratação temporária de profissionais por excepcional interesse público, que será regida de acordo com as instruções contidas no Edital publicado, vem, por meio deste, divulgar **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS**, para comparecerem no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, a sede do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração e Planejamento, sito Rua Coelho Rodrigues, nº 174, Centro, Araripina-PE, no horário das 08h às 14h, a fim de apresentar a documentação exigida em Edital, necessárias ao processo de contratação aos respectivos cargos. Informamos que se o candidato não tiver interesse em assumir, deverá comparecer a sede do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração e Planejamento, para assinar o Termo de Desistência. Será considerado desistente, o candidato que não apresentar ou deixar de entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos neste Edital.

GARI

POSIÇÃO	SITUAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	CLASSIFICADO	Agertino dos Santos Souza	100
2º	CLASSIFICADO	Luiz Valdevino	90
3º	CLASSIFICADO	Cícero Lopes Pereira	90
4º	CLASSIFICADO	Elis Luiz da Silva	90
5º	CLASSIFICADO	Rossenilton Bezerra de Araújo	80
6º	CLASSIFICADO	Francisca Maria da Silva Sales	70
7º	CLASSIFICADO	Francisco de Assis do Nascimento	70
8º	CLASSIFICADO	Elisvaldo Gomes de Souza	70
9º	CLASSIFICADO	Maria do Socorro da Silva	70
10º	CLASSIFICADO	José Nonato da Silva	70
11º	CLASSIFICADO	José Carlos da Silva	70
12º	CLASSIFICADO	José Raimundo do Nascimento	60
13º	CLASSIFICADO	Juarez José da Cruz	60
14º	CLASSIFICADO	Antônio Ferreira da Silva	60
15º	CLASSIFICADO	Evany Lopes dos Reis	60
16º	CLASSIFICADO	Crisário dos Santos Macedo	60
17º	CLASSIFICADO	Geruza Rodrigues da Silva	60
18º	CLASSIFICADO	Luzimar Pereira de Lima	60
19º	CLASSIFICADO	José Carlos Souza e Silva	60
20º	CLASSIFICADO	Francisco Pedro da Silva	60
21º	CLASSIFICADO	Francisca Aurélia da Conceição	60
22º	CLASSIFICADO	Cleiton Pereira e Silva	60
23º	CLASSIFICADO	Danilo Machado Cavalcante	60
24º	CLASSIFICADO	Maria Rossana Sousa e Silva	60
25º	CLASSIFICADO	Edivan Vieira	60
26º	CLASSIFICADO	Alexandre de Oliveira Santos	60
27º	CLASSIFICADO	Gabriel Regis da Silva	60
28º	CLASSIFICADO	Ricardo Helvidio de Araújo Castro	60
29º	CLASSIFICADO	Daniel Silva Galvão	60
30º	CLASSIFICADO	João Marcelo da Silva Neres	60
31º	CLASSIFICADO	Francisca Mariana de Sousa e Silva	50
32º	CLASSIFICADO	Francisca Josefa do Nascimento	50
33º	CLASSIFICADO	Francisco Pereira de Almeida	50
34º	CLASSIFICADO	Silvio Horlando Oliveira Alves	50
35º	CLASSIFICADO	Francisco de Assis dos Santos	50
36º	CLASSIFICADO	Antônio Maciel Moura Brito	50
37º	CLASSIFICADO	Lusmar Soares dos Santos	50
38º	CLASSIFICADO	Francisco Adriano dos Santos Ferreira	50

39º	CLASSIFICADO	Isaias de Carvalho Sousa	50
40º	CLASSIFICADO	Valdemir Sousa Nunes	50
41º	CLASSIFICADO	José Antão de Sales Souza	50
42º	CLASSIFICADO	Zuila Alves Feitoza	50
43º	CLASSIFICADO	Gilmar Lopes de Macedo	50
44º	CLASSIFICADO	Gildo Lopes Lacerda	50
45º	CLASSIFICADO	Maria Francisca das Chagas Nonato Pereira	50
46º	CLASSIFICADO	Teones Pereira da Silva	50
47º	CLASSIFICADO	Israel Abreu Figueiredo	50
48º	CLASSIFICADO	Claudevan da Silva Araújo	50
49º	CLASSIFICADO	Gildete Cirilo Silva	50
50º	CLASSIFICADO	Francisco Wilton Alencar	40

MOTORISTA DE CAÇAMBA COMPACTADORA

POSICÃO	SITUAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	CLASSIFICADO	Edivan Falcão de Oliveira	90
2º	CLASSIFICADO	Sandreval Carvalho de Alencar	80
3º	CLASSIFICADO	Jackson de Oliveira Silva	60
4º	CLASSIFICADO	Francisco Robério Venuto	40

São requisitos básicos para a contratação do candidato, que deverá apresentar os seguintes documentos originais e 02 (duas) cópias xerográficas:

- ter sido aprovado no presente processo seletivo;
- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Carteira de Identidade, ou documento equivalente, de valor legal;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de regularidade eleitoral;
- Comprovante de Regularidade de Situação Militar, se do sexo masculino;
- Carteira Profissional e Previdência Social - CTPS;
- Comprovante de Escolaridade, se houver;
- CNH na categoria D, para Motoristas de Caçamba Compactadora devidamente aprovados;
- inscrição no PIS/PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Certidões Federal e Estadual de Antecedentes Criminais;
- 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- Comprovante de Residência atualizado;
- Declaração de que ocupa ou não, outra função ou emprego público.

Araripina – PE, 16 de março de 2020.

HERMES ALVES DIAS SOUZA

Secretário De Administração E Planejamento

LUCAS GABRIEL MACEDO AMORIM

Secretário De Infraestrutura, Transporte E Serviços Públicos

ANEXO ÚNICO**QUADRO DE VAGAS DAS FUNÇÕES, REQUISITOS DE INGRESSO, REMUNERAÇÃO DA FUNÇÃO, CARGA HORÁRIA, LOTAÇÃO, ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES E QUANTIDADE DE VAGAS.**

Cargo/Função: Gari

Requisito de Ingresso: Alfabetização

Remuneração: R\$ 1.061,64 (mil sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos) + 20% de insalubridade

Carga Horária: 40 horas

Lotação: Secretaria de Infraestrutura e Administração

Atribuições: Realizar a varrição das ruas, avenidas, travessas e praças; realizar a coleta de lixo, acondicionando-o para o transporte público ou nas lixeiras públicas, realizar a capina de ruas, praças e demais logradouros públicos; realizar a limpeza de logradouros públicos ao término de feiras, desfiles, exposições ou quaisquer outros eventos; realizar os trabalhos de conservação. Capinar, roçar terrenos e roçar margens de estradas e BR; realizar a limpeza e desentupimento de bueiros, valetas, e canaletas, escavar, tapar buracos, desobstruir estradas e caminhos. Quebrar pavimentos, abrir e fechar valas, retirar entulhos, realizar serviços relativos limpeza urbana, obedecendo a roteiros preestabelecidos.

Realizar os serviços de coleta de lixo, dentro do horário e roteiro estabelecidos; colocar o lixo coletado em lixões, carrinhos ou sacos plásticos, para posterior transporte; colocar o lixo em caminhões e descarregá-lo nos lugares para tal destinados; zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos empregados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos; manter limpo e arrumado o local de trabalho e executar outras tarefas afins.

Observação: Trabalho realizado segunda a domingo, feriados, finais de semana e horário noturno.

Quantidade: 50 vagas.

Cargo/Função: Motorista de Caçamba Compactadora

Requisito de Ingresso: Alfabetização – CNH HABILITADO NA CATEGORIA “D”

Remuneração: R\$ 1.981,49 (mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos)

Carga Horária: 40 horas

Lotação: Secretaria de Infraestrutura e Administração

Atribuições: Realizar a colheita/transporte dos resíduos em toda cidade e distritos até o seu destino final.

Observação: Trabalho realizado segunda a domingo, feriados, finais de semana e horário noturno.

Quantidade: 04 vagas.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE
ERRATA - II / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 CONCURSO PÚBLICO

Onde se lê:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.5 O Concurso Público de que trata este Edital consistirá nas seguintes etapas: Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, e Prova de Títulos, de caráter apenas classificatório.

Leia-se:

1.0 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.5 O Concurso Público de que trata este Edital consistirá nas seguintes etapas: Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, e Curso de Formação Inicial, de caráter eliminatório e classificatório.

Onde se lê:

2.0 DAS VAGAS

Este Concurso Público oferta um total de 18 (dezoito) vagas, conforme ANEXO I deste Edital, bem como formação de Cadastro de Reserva para os classificados que excederem as vagas ofertadas, inclusive de Pessoas com Deficiência (PCD)

Em atendimento ao Decreto Federal nº 3.298/1999 e ao Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99, e artigo 97, inciso VI, alínea “a”, da Constituição do Estado de Pernambuco, 5% (cinco por cento) do total de vagas oferecidas neste Concurso Público observando-se a compatibilidade da condição especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições da Função para a qual concorre.

2.3. O percentual de 5% (cinco por cento) de reserva de que trata o item 2.2 deste Edital será aplicado sobre o número total de vagas disponibilizadas por cargo/função, conforme disposto no ANEXO I deste Edital.

2.3.1. O candidato que se inscrever na condição de pessoa com deficiência onde não haja vaga reservada nos termos do Decreto Federal nº 3.298/1999, somente poderá ser contratado nesta condição se houver ampliação das vagas inicialmente ofertadas neste Edital, a critério da Administração Pública, sendo convocado conforme item 11

2.3.2. Caso a aplicação do percentual de que trata este item resulte em um número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

2.3.3. O arredondamento descrito no subitem anterior não será aplicado caso o número resultante ultrapasse 20% (vinte por cento) do número de vagas prescritas, nesse caso o número fracionado deverá ser reduzido, restando apenas o número inteiro sem a fração.

Leia-se:

2.0 DAS VAGAS

Este Concurso Público ofertará um total de 18 (dezoito) vagas, conforme indicado no ANEXO I deste Edital, sendo 08 vagas destinadas ao cargo de Agente de Combate as Endemias e 10 vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Em atendimento ao Decreto Federal nº 3.298/1999 e ao Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99, e artigo 97, inciso VI, alínea “a”, da Constituição do Estado de Pernambuco, 5% (cinco por cento) do total de vagas oferecidas neste Concurso Público serão destinadas aos portadores de necessidades especiais, observando-se a compatibilidade da condição especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições da Função para a qual concorre.

2.3. O percentual de 5% (cinco por cento) de reserva de que trata o item 2.2 deste Edital será aplicado sobre o número total de vagas disponibilizadas por cargo/função, conforme disposto no ANEXO I deste Edital.

2.3.1. O candidato que se inscrever na condição de pessoa portadora de necessidade especial, onde não haja vaga reservada nos termos do Decreto Federal nº 3.298/1999, somente poderá ser contratado nesta condição se houver ampliação das vagas inicialmente ofertadas neste Edital, a critério da Administração Pública, sendo convocado conforme item 11.

2.3.2. Caso a aplicação do percentual de que trata este item resulte em um número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

Onde se lê:

DA FORMAÇÃO INTRODUTÓRIA BÁSICA E SUA AVALIAÇÃO

6.5.7 Será eliminado do Concurso Público nessa etapa o candidato que:

6.5.9.1 O candidato que faltar a mais de 25% (vinte e cinco por cento) do total de horas previstos para a Formação ou chegar atrasado à Formação Introdutória Básica será eliminado do Concurso Público;

Leia-se:

DA FORMAÇÃO INTRODUTÓRIA BÁSICA E SUA AVALIAÇÃO

6.5.7 Será eliminado do Curso de Formação Inicial o candidato que:

6.5.9.1 O candidato que faltar a mais de 25% (vinte e cinco por cento) do total de horas previstas do Curso de Formação Inicial.

6.5.9.2 Será concedido tolerância máxima de 15 (quinze) minutos de atraso por dia de curso de formação.

Onde se lê:

7.0 DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

7.4 Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, o momento do processamento para o desempate;
- b) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Conhecimentos Específicos do cargo;
- c) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Português;
- d) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Legislação ou Saúde Pública, quando for o caso;
- e) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Raciocínio Lógico, quando for o caso;
- f) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Conhecimentos de Informática, quando for o caso;
- g) Ter exercido a função de Jurado, nos termos do Art. 440 da Lei 11.689/08, devendo encaminhar por correio ou entregar pessoalmente, o respectivo comprovante, através de cópia autenticada no Instituto Darwin;
- h) Idade maior.

Leia-se:**7.0 DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

7.4 Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerado, para esse fim, o momento do processamento para o desempate;
- b) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Conhecimentos Específicos do cargo;
- c) Maior número de acertos na Prova Objetiva, nas questões de Português;
- d) Ter exercido a função de Jurado, nos termos do Art. 440 da Lei 11.689/08, devendo encaminhar por correio ou entregar pessoalmente, o respectivo comprovante devidamente autenticado, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Belém de São Francisco-PE;
- e) Idade maior.

Onde se lê:**11. DO PROVIMENTO DO CARGO – CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO**

11.1 Concluído o Concurso Público e homologado o resultado final, a nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade do Concurso Público e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

11.2 A nomeação será direito subjetivo do candidato aprovado dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, no prazo de validade do Concurso Público.

11.3 O candidato nomeado deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias úteis contados da publicação do ato de admissão do cargo, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação fundamentada do interessado e despacho da autoridade competente, nos termos do parágrafo 1º, art. 17 da Lei nº 1.474, de 10 de dezembro de 1991, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

11.4 Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não apresentar, no prazo estabelecido no item 16.3, a documentação completa exigida no item 16.5.

Leia-se:**11. DO PROVIMENTO DO CARGO – RESULTADO, CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO.**

11.1 Concluído o Concurso Público e homologado o resultado final, os candidatos aprovados tomarão conhecimento dos resultados através de publicações no Diário Oficial dos Municípios, através do site da Prefeitura de Belém de São Francisco - www.belemdesaofrancisco.pe.gov.br e do site do Instituto Darwin – www.institutodarwin.org.

11.2 A nomeação será direito subjetivo do candidato aprovado dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, no prazo de validade do Concurso Público.

11.3 O candidato aprovado deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias úteis contados da publicação do ato de admissão do cargo, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação fundamentada do interessado e despacho da autoridade competente, nos termos do parágrafo 1º, art. 17 da Lei nº 1.474, de 10 de dezembro de 1991, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

11.4 Serão tornadas sem efeito as nomeações dos candidatos que não apresentarem, no prazo estabelecido no item 11.3, a documentação completa exigida no item 11.5 deste Edital.

11.6. Os candidatos nomeados serão convocados para contratação, obedecendo-se à ordem de classificação, com Aviso de Recebimento (AR) via correio, encaminhado ao mesmo, para o endereço constante do Formulário de Inscrição. Sendo o candidato o único responsável pelo acompanhamento/verificação da correspondência. O não atendimento à convocação, após o recebimento do Aviso de Recebimento (AR) via correio, pelo candidato, irá excluí-lo, automaticamente, do Concurso Público, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de selecionados.

Onde se lê:**ANEXO II****CALENDÁRIO DE ATIVIDADES**

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	24/01/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org , Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura.
Inscrições pela internet	27/01/2020 a 27/02/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org
Inscrições presencial	27/01/2020 a 27/02/2020	Na Prefeitura de Belém de São Francisco, situada à Av. Cel. Caribé, 266 – 1º Andar, Sala de Recursos Humanos, no horário das 08:00 às 14:00 (exceto sábados, domingos, recessos e feriados)
Inscrições de interessados isentos pela internet	27/01/2020 a 29/01/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org e na Prefeitura de Belém de São Francisco, situada à Av. Cel. Caribé, 266 – 1º Andar, Sala de Recursos Humanos, no horário das 08:00 às 14:00 (exceto sábados, domingos, recessos e feriados)
Divulgação das inscrições deferidas	03/02/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org
Recursos contra indeferimento da isenção	04/02/2020 a 06/02/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org e na Prefeitura de Belém de São Francisco, situada à Av. Cel. Caribé, 266 – 1º Andar, Sala de Recursos Humanos, no horário das 08:00 às 14:00 (exceto sábados, domingos, recessos e feriados)
Resultado dos recursos/isenção	10/02/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org
Prazo final para pagamento de boleto bancário	28/02/2020	Rede Bancária
Convalidação de inscrições preliminar	04/03/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org
Envio de comprovante para inscrição não confirmadas	04/03 a 06/03/2020	Via Internet para o e-mail: inscricao@institutodarwin.org
Convalidação de inscrições final	09/03/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org
Publicação da Concorrência Preliminar	12/03/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org
Divulgação do local da prova inscrita	12/03/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org

Validação e impressão do Cartão de Inscrição (via internet)	12/03/2020 a 16/03/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org
Realização da Prova Objetiva	22/03/2020	
Publicação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	23/03/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org, Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura.
Prazo para recurso contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva	24/03 a 26/03/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org e na Prefeitura de Belém de São Francisco, situada à Av. Cel. Caribé, 266 – 1º Andar, Sala de Recursos Humanos, no horário das 08:00 às 14:00 (exceto sábados, domingos, recesso e feriados)
Publicação do Gabarito Definitivo da Prova Objetiva	30/03/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org
Resultado Preliminar da Prova Objetiva	31/03/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org.
Prazo para recurso contra o resultado preliminar da Prova Objetiva	01/04 a 03/04/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org e na Prefeitura de Belém de São Francisco, situada à Av. Cel. Caribé, 266 – 1º Andar, Sala de Recursos Humanos, no horário das 08:00 às 14:00 (exceto sábados, domingos, recesso e feriados)
Decisão dos recursos interpostos ao Resultado Preliminar da Prova Objetiva	08/04/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org
Resultado Final das Provas Objetivas	09/04/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org, Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura.
Convocação para o Curso Introdutório	13/04 a 16/04/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org
Curso Introdutório	20/04 a 24/04/2020	
Prova Objetiva do Curso Introdutório	26/04/2020	
Publicação do Gabarito Preliminar do Curso Introdutório	27/04/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org
Prazo para recurso contra o Gabarito Preliminar da Avaliação do Curso Introdutório	28/04 a 30/04/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org e na Prefeitura de Belém de São Francisco, situada à Av. Cel. Caribé, 266 – 1º Andar, Sala de Recursos Humanos, no horário das 08:00 às 14:00 (exceto sábados, domingos, recesso e feriados)
Avaliação e divulgação da frequência dos Candidatos no Curso Introdutório	05/05/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org
Recebimento de Recursos da Divulgação da Avaliação da frequência dos Candidatos no Curso Introdutório	06/05 a 08/05/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org e na Prefeitura de Belém de São Francisco, situada à Av. Cel. Caribé, 266 – 1º Andar, Sala de Recursos Humanos, no horário das 08:00 às 14:00 (exceto sábados, domingos, recesso e feriados)
Publicação do resultado Final da Avaliação do Curso Introdutório (pós recurso)	12/05/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org
Convocação para o Exame com Junta Multiprofissional para Pessoas com Deficiência	13/05 a 15/05/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org
Exame com Junta Multiprofissional para Portadores de Necessidades Especiais	18/05/2020	
Resultado preliminar do Exame com a Junta Multiprofissional para Pessoa Com Deficiência	19/05/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org
Recebimento de Recursos do Resultado preliminar do Exame com a Junta Multiprofissional para pessoas com Deficiência	20/05 a 22/05/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org e na Prefeitura de Belém de São Francisco, situada à Av. Cel. Caribé, 266 – 1º Andar, Sala de Recursos Humanos, no horário das 08:00 às 14:00 (exceto sábados, domingos, recesso e feriados)
Resultado final do Exame com Junta Multiprofissional para Pessoas com Deficiência	27/05/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org
Publicação do Resultado Final do Concurso Público	27/05/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org, Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura.
Homologação do Resultado da Seleção Pública	03/06/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org, Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura.

Leia-se:
ANEXO II
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	24/01/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org, Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura.
Inscrições pela internet	27/01/2020 a 27/02/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org
Inscrições presencial	27/01/2020 a 27/02/2020	Na Prefeitura de Belém de São Francisco, situada à Av. Cel. Caribé, 266 – 1º Andar, Sala de Recursos Humanos, no horário das 08:00 às 14:00 (exceto sábados, domingos, recesso e feriados)
Inscrições de interessados isentos pela internet	27/01/2020 a 29/01/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org e na Prefeitura de Belém de São Francisco, situada à Av. Cel. Caribé, 266 – 1º Andar, Sala de Recursos Humanos, no horário das 08:00 às 14:00 (exceto sábados, domingos, recesso e feriados)
Divulgação das isenções deferidas	03/02/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org
Recursos contra indeferimento da isenção	04/02/2020 a 06/02/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org e na Prefeitura de Belém de São Francisco, situada à Av. Cel. Caribé, 266 – 1º Andar, Sala de Recursos Humanos, no horário das 08:00 às 14:00 (exceto sábados, domingos, recesso e feriados)
Resultado dos recursos/isenção	10/02/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org
Prazo final para pagamento de boleto bancário	28/02/2020	Rede Bancária
Convalidação de inscrições preliminar	04/03/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org
Envio de comprovante para inscrição não confirmadas	04/03 a 06/03/2020	Via Internet para o e-mail: inscricao@institutodarwin.org
Convalidação de inscrições final	09/03/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org
REABERTURA DE PERÍODO DE INSCRIÇÃO		
Publicação da errata	16/03/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org, Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura.
Inscrições pela internet	18/03/2020 a 30/03/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org
Inscrições de interessados isentos pela internet	18/03/2020 a 20/03/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org
Divulgação das isenções deferidas	23/03/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org
Recursos contra indeferimento da isenção	24/03/2020 a 26/03/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org
Resultado dos recursos/isenção	27/03/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org
Prazo final para pagamento de boleto bancário	31/03/2020	Rede Bancária
Convalidação de inscrições	03/04/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org
Publicação da Concorrência Preliminar	07/04/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org
Divulgação do local da prova inscrita	07/04/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org
Validação e impressão do Cartão de Inscrição (via internet)	A PARTIR DO DIA 07/04/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org
Realização da Prova Objetiva	19/04/2020	
Publicação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	20/04/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org, Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura.
Prazo para recurso contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva	22/04 a 24/04/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org e na Prefeitura de Belém de São Francisco, situada à Av. Cel. Caribé, 266 – 1º Andar, Sala de Recursos Humanos, no horário das 08:00 às 14:00 (exceto sábados, domingos, recesso e feriados)
Publicação do Gabarito Definitivo da Prova Objetiva	27/04/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org
Resultado Preliminar da Prova Objetiva	30/04/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org.
Prazo para recurso contra o resultado preliminar da Prova Objetiva	04/05 a 06/05/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org e na Prefeitura de Belém de São Francisco, situada à Av. Cel. Caribé, 266 – 1º Andar, Sala de Recursos Humanos, no horário das 08:00 às 14:00 (exceto sábados, domingos, recesso e feriados)

Decisão dos recursos interpostos ao Resultado Preliminar da Prova Objetiva	11/05/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org
Resultado Final das Provas Objetivas	15/05/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org, Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura.
Convocação para o Curso Introdutório	19/05 a 22/05/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org
Curso Introdutório	25/05 a 29/05/2020	
Prova Objetiva do Curso Introdutório	31/05/2020	
Publicação do Gabarito Preliminar do Curso Introdutório	01/06/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org
Prazo para recurso contra o Gabarito Preliminar da Avaliação do Curso Introdutório	02/06/2020 a 04/06/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org e na Prefeitura de Belém de São Francisco, situada à Av. Cel. Caribé, 266 – 1º Andar, Sala de Recursos Humanos, no horário das 08:00 às 14:00 (exceto sábados, domingos, recessos e feriados)
Avaliação e divulgação da frequência dos Candidatos no Curso Introdutório	05/06/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org
Recebimento de Recursos da Divulgação da Avaliação da frequência dos Candidatos no Curso Introdutório	08/06 a 10/06/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org e na Prefeitura de Belém de São Francisco, situada à Av. Cel. Caribé, 266 – 1º Andar, Sala de Recursos Humanos, no horário das 08:00 às 14:00 (exceto sábados, domingos, recessos e feriados)
Publicação do resultado Final da Avaliação do Curso Introdutório (pós recurso)	12/06/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org
Convocação para o Exame com Junta Multiprofissional para Pessoas com Deficiência	15/06 a 17/06/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org
Exame com Junta Multiprofissional para Portadores de Necessidades Especiais	18/06/2020	
Resultado preliminar do Exame com a Junta Multiprofissional para Pessoa Com Deficiência	19/06/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org
Recebimento de Recursos do Resultado preliminar do Exame com a Junta Multiprofissional para pessoas com Deficiência	25/06 a 26/06/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org e na Prefeitura de Belém de São Francisco, situada à Av. Cel. Caribé, 266 – 1º Andar, Sala de Recursos Humanos, no horário das 08:00 às 14:00 (exceto sábados, domingos, recessos e feriados)
Resultado final do Exame com Junta Multiprofissional para Pessoas com Deficiência	29/06/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org
Publicação do Resultado Final do Concurso Público	29/06/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org, Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura.
Homologação do Resultado da Seleção Pública	03/07/2020	Via Internet – www.institutodarwin.org, Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura.

Belém de São Francisco, 13 de março de 2020

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Roberto Lopes Barros
Código Identificador:03C3E57A

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS** O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
81. 3455.5131
diario.amupe@hotmail.com

AMUPE